



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

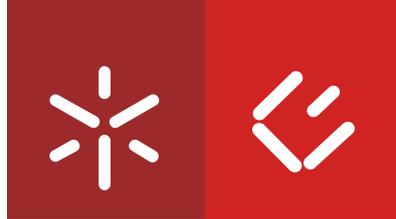
Pedro Henrique Dias Ferreira

**O Avanço do Neoliberalismo
no Brasil Pós-Impeachment**

Pedro Henrique Dias Ferreira **O Avanço do Neoliberalismo no Brasil Pós-Impeachment**

UMinho | 2020

abril de 2020



Universidade do Minho
Escola de Economia e Gestão

Pedro Henrique Dias Ferreira

**O Avanço do Neoliberalismo
no Brasil Pós-*Impeachment***

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Ciência Política

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor José António de Passos Palmeira

abril de 2020

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho acadêmico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceitas, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contatar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição-NãoComercial-SemDerivações

CC BY-NC-ND

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Deus, por ter me agraciado nesta vida com as condições de trabalho, estudo e aprendizado que a muitos, especialmente no Brasil, são negadas desde o berço.

À minha esposa Tatiane, pelo amor e companheirismo nas horas mais difíceis e pela coragem de enfrentar este desafio comigo longe de casa. À minha mãe Esther, pelo incentivo e exemplo de determinação nos estudos, e ao meu pai Turiassú, pelo interesse e discussões sobre temas das esferas política e social.

Registro aqui um agradecimento especial à minha filha Júlia, que é a principal razão de todos os meus esforços e cujo amor foi o principal combustível para a conclusão desta etapa.

Aos meus amigos Vitor, Synara e Luís, pelos bons debates ao longo do mestrado e pela relação de amizade que perdura até os dias de hoje.

Por fim, agradeço ao professor Dr. José Palmeira, pelos ensinamentos e orientação deste trabalho, ao professor Altair, pelas indicações de bibliografia, e à Universidade do Minho, pela oportunidade.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho acadêmico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducentes à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

O Avanço do Neoliberalismo no Brasil Pós-*Impeachment*

RESUMO

A presente dissertação inicia por breves considerações acerca do conceito de ideologia, de modo a apresentar algumas das principais abordagens e esclarecer a existência de possíveis contradições neste assunto. Após, passa-se à análise acerca do surgimento e desenvolvimento do liberalismo até a sua primeira grande crise, quando as ideias voltadas a uma maior intervenção do Estado na economia e através de políticas públicas passou a ser defendida, permitindo a ascensão do que se convencionou classificar social-democracia. Em seguida, passa-se ao estudo da ideologia neoliberal, verificando-se o seu contexto histórico, condições necessárias ao seu surgimento, primeiras experiências, conceito e principais características, bem como a sua ascensão ao *status* de ideologia dominante na era da globalização. Devidamente caracterizada tal corrente de pensamento, busca-se descrever brevemente a experiência dos governos do Partido dos Trabalhadores, nos quais houve a adoção de medidas que contrariaram, ainda que em parte, a lógica então dominante, especificamente no que se refere a uma maior preocupação com a questão social. Por fim, verifica-se de que forma ocorre o avanço da ideologia neoliberal no período pós-*impeachment* da presidente Dilma Rousseff, em 2016, bem como algumas consequências já observadas e projeções de seus possíveis impactos.

Palavras-chave: Austeridade; Ideologia; *Impeachment*; Intervenção do Estado; Neoliberalismo.

The Development of Neoliberalism in Post-Impeachment Brazil

ABSTRACT

The following dissertation begins with brief considerations about the concept of ideology, in order to present some of its main approaches and to clarify the occurrence of possible contradictions in this subject. Afterwards, the analysis of the emergence, development, and first major crisis of liberalism. The crisis occurred when ideas aimed at greater State intervention in the economy and through public policies began to be defended, allowing for an ascension that was conventionally classified as social democracy. Then, we move on to the study of neoliberal ideology, checking its historical background, conditions necessary for its emergence, first experiences, concepts, and main resources, as well as its rise as the dominant ideology in the era of globalization. After properly defining it, we quickly describe the Workers' Party ruling experiences, in which there were control measures that contradict, although partly, the then dominant logic, especially when it comes to a greater concern with social welfare. Finally, we delve into how the advance of neoliberal ideology occurred after President Dilma Rousseff impeachment in 2016, as well as some of the consequences and projections of possible effects.

Keywords: Austerity; Ideology; Impeachment; Neoliberalism; State Intervention.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1.1. Enquadramento do tema e objetivos do estudo	1
1.2. Problemática	2
1.3. Metodologia e estrutura da dissertação	2
A IDEOLOGIA LIBERAL E O CAPITALISMO “ORGANIZADO” DE KEYNES	5
2.1. Breves considerações sobre o conceito de ideologia	5
2.2. O liberalismo	11
2.2.1. O liberalismo político	11
2.2.2. O liberalismo econômico	15
2.3. A crise do liberalismo clássico	23
2.4. Keynes e a social-democracia	30
O NEOLIBERALISMO	37
3.1. Origem	37
3.1.1. Hayek: O Caminho da Servidão.....	40
3.1.2. Friedman: Capitalismo e Liberdade.....	43
3.2. Conceito e principais características	45
3.3. Primeiras experiências e consolidação como ideologia dominante	49
A EXPERIÊNCIA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES	60
4.1. O econômico aliado ao social.....	60
4.2. A matriz ideológica dos governos do PT	66
4.3. Breve cronologia dos fatores que desencadearam o <i>impeachment</i>	71
O AVANÇO NEOLIBERAL PÓS-<i>IMPEACHMENT</i> DE DILMA ROUSSEFF	75
5.1. O Programa “Ponte para o Futuro”	75
5.2. A Emenda Constitucional n°. 95/2016	76
5.3. Principais efeitos das políticas de austeridade no contexto brasileiro.....	81
5.4. A Reforma Trabalhista	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS	100

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde

BCB – Banco Central do Brasil

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BPC - Benefícios de Prestação Continuada

CESIT – Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho

CF – Constituição Federal

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EC - Emenda Constitucional

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI – Fundo Monetário Internacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFI – Instituto Fiscal Independente

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

MBL – Movimento Brasil Livre

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

ONU – Organização das Nações Unidas

PEC – Proposta de Emenda Constitucional

PIB – Produto Interno Bruto

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PT – Partido dos Trabalhadores

PROUNI - Programa Universidade para Todos

REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUS - Sistema Único de Saúde

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reservas internacionais no Brasil (em bilhões de dólares).....	60
Figura 2: Volume de crédito livre para pessoas físicas no Brasil (em % do PIB)	61
Figura 3: Dívida líquida do setor público no Brasil (em % do PIB)	61
Figura 4: Índice do PIB <i>per capita</i> real no Brasil (2002=100)	62
Figura 5: Taxa de desocupação no Brasil (em % da População Economicamente Ativa).....	62
Figura 6: Índice de rendimento médio real do trabalho habitual no Brasil (jul/2002=100)	63
Figura 7: Taxa de formalização do mercado de trabalho no Brasil (população com carteira assinada) 63	
Figura 8: Percentual de indivíduos na pobreza no Brasil	63
Figura 9: Evolução dos índices da renda por habitante e da desigualdade na distribuição pessoal da renda no Brasil (1960=100).....	64
Figura 10: Evolução da pobreza extrema no Brasil e regiões (%) da população (2001-2009)	65
Figura 11: Número de matrículas nas instituições de ensino superior federal (2003-2010)	65
Figura 12: Simulação das despesas do governo federal com a EC 95.....	77
Figura 13: Gasto público federal em saúde (%PIB) – EC 29 x EC 95. 2001/2015.....	78
Figura 14: Gasto federal em saúde <i>per capita</i> – EC 29 x EC 95. 2001/2015	79
Figura 15: Simulação para o piso para educação antigo (Art. 212) e novo (EC 95) em % da receita líquida	79
Figura 16: Taxa de desocupação (%) total (14 ou mais) e 18-24 anos.....	82
Figura 17: Distribuição dos reajustes salariais e variação real média dos reajustes no Brasil (1996-2016)	83
Figura 18: Pessoas em pobreza e pobreza extrema – Brasil, 1992 a 2016.....	83
Figura 19: Índice de Gini da renda do trabalho domiciliar <i>per capita</i>	84
Figura 20: Variação acumulada real da renda média.....	85
Figura 21: Evolução da Dívida Pública (% do PIB) – dez/2006 a abr/2017.....	86
Figura 22: Saldo das operações crédito por pessoa jurídica e física no Brasil (2008 a 2017)	86
Figura 23: Total de pedidos de recuperação judicial (2005 a 2017).....	87
Figura 24: Taxa de crescimento do PIB – 2003 a 2017	87
Figura 25: Indicadores selecionados do mercado de trabalho – Brasil (2012-2018).....	91
Figura 26: População ocupada total, trabalhadores ocupados com vínculo e trabalhadores sem carteira e por conta própria – Brasil (2012-2018).....	91

Figura 27: Taxa de informalidade da população ocupada (%) - Brasil.....	92
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Palavras-chave e suas ocorrências em “Uma ponte para o futuro”	75
---	----

“O estudo da ideologia é, entre outras coisas, um exame das formas pelas quais as pessoas podem chegar a investir em sua própria infelicidade. A condição de ser oprimido tem algumas pequenas compensações, e é por isso que às vezes estamos dispostos a tolerá-la”.

Terry Eagleton

INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento do tema e objetivos do estudo

É notória a interferência da ideologia nas esferas política, econômica e social dos Estados, sendo muitas vezes um elemento diretamente responsável pelos rumos seguidos por uma nação, na medida em que influencia ou determina as agendas a serem implementadas. Tal força se manifesta, dentre outros meios, através das políticas públicas, reformas e gestão do orçamento, as quais podem contemplar uma maior ou menor intervenção Estatal, de modo a associar a visão ideológica de um governo à experiência prática na resolução de conflitos e problemas, bem como auxiliar no enfrentamento das necessidades e urgências que se apresentam em dada realidade histórica.

Nesse contexto, o neoliberalismo ganha especial destaque, uma vez que muito difundido e defendido sob os argumentos de maior liberdade, equilíbrio fiscal e eficiência econômica, o que estaria associado à diminuição dos gastos públicos, políticas de privatização, realização de reformas e à supressão do Estado como agente de correção das desigualdades, de modo a conferir ao ente governamental apenas o dever de proteção da espontaneidade e autorregulação das relações concorrenciais de mercado. Assim, o ambiente ideal seria o da concorrência, a qual levaria à prosperidade da população (Anderson, 1995). Por este motivo, Ferraro (2005) chega a comparar o neoliberalismo ao malthusianismo e darwinismo sociais, uma vez que todos eles reagem à interferência do Estado e buscam a naturalização e legitimação da exclusão social, de modo a considerar que aqueles mais desfavorecidos assim o seriam em razão de sua própria inaptidão.

No contexto brasileiro, após um período de relativa prosperidade econômica e algumas melhorias nos indicadores sociais entre os anos de 2003 e 2014, o Brasil pós-*impeachment* apresenta um acentuado regresso às políticas de austeridade características da ideologia neoliberal, com a adoção de reformas e alterações constitucionais cujos impactos sobre a sociedade brasileira, dada a proximidade temporal, ainda não são totalmente conhecidos, embora já haja uma modificação de indicadores capaz de auxiliar o estudo acerca dos rumos para os quais segue o país.

Desse modo, este trabalho tem como objetivos:

- (a) analisar o contexto histórico e as condições necessárias ao surgimento e expansão do neoliberalismo até os dias de hoje;
- (b) apresentar as principais ideias que conceituam o neoliberalismo;
- (c) ressaltar os principais pontos que constituem a ideologia neoliberal, bem como as suas principais formas de manifestação;

- (d) analisar os principais aspectos dos períodos de governação do Partido dos Trabalhadores;
- (e) verificar de que forma o ideário neoliberal ganhou força e está a ser aplicado no Brasil pós-*impeachment*;
- (f) apontar alguns impactos socioeconômicos da adoção das medidas de austeridade no atual contexto brasileiro, bem como possíveis consequências ainda não verificadas.

Além dos objetivos principais, o presente estudo não deixará de observar aspectos subjacentes, como o surgimento, evolução e declínio do pensamento liberal e a ascensão da social-democracia, diretamente relacionados ao tema deste trabalho.

A relevância na busca pela compreensão de tais questões se justifica pelo intuito de demonstrar a alteração do pensamento ideológico dominante no processo de tomada de decisões, implementação de políticas públicas e gestão do orçamento a partir da destituição da presidente Dilma Rousseff, em 2016, o que já está a produzir certos efeitos na sociedade brasileira.

1. 2. Problemática

O presente trabalho objetiva, portanto, responder à seguinte pergunta de investigação: o que é o neoliberalismo e como se manifesta no Brasil pós-*impeachment*? A hipótese ventilada é a de que houve o aumento da influência ideológica neoliberal e a conseqüente diminuição de preocupações de ordem social, em contraposição aos governos imediatamente anteriores. Como objetivo secundário, mas não menos relevante, pretende-se apontar alguns dos efeitos já observáveis acerca da nova realidade brasileira, bem como possíveis consequências em um futuro próximo.

Para responder a tais questões, buscar-se-á identificar no que consiste a ideologia neoliberal, bem como traçar um paralelo entre os governos do Partido dos Trabalhadores e o período pós-*impeachment* de Dilma Rousseff, de modo a facilitar a compreensão acerca da força hegemônica do neoliberalismo, revelada através da observância das suas principais formas de materialização e implementação.

1. 3. Metodologia e estrutura da dissertação

O processo de investigação consiste na adoção de modelos sistemáticos que facilitem a compreensão de fenômenos sociais em um ambiente de multiplicidade (representada por diversos paradigmas, perspectivas, métodos e técnicas) e dependência contextual, ou seja, de imprescindibilidade em relação ao universo social em que a pesquisa é conduzida (Coutinho, 2011).

Desse modo, a presente dissertação utilizará o paradigma qualitativo/interpretativo, na medida em que se identifica com um conjunto de valores orientados ao entendimento e significado das ações humanas em dado contexto social. Quanto à perspectiva, serão utilizadas de forma complementar as de cariz qualitativo e quantitativo, uma vez que, embora já sejam observados dados passíveis de aferição, há aspectos e variáveis não quantificáveis que influenciam o atual momento político e econômico e que refletem no âmbito social. Assim, a combinação de ambas as perspectivas se apresenta como a melhor solução do problema a ser estudado e confirma a tendência de necessidade de integração metodológica (Coutinho, 2011).

O método a ser utilizado é o estudo de caso, voltado à análise de fenômenos sociais de certa complexidade e que “visa à investigação de um caso específico, bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações” (Ventura, 2007, p. 384). Segundo Yin (2005), o estudo de caso “permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real.” Este método, além de possibilitar a compreensão de fenômenos políticos, auxilia no controle das hipóteses e na formulação de generalizações a partir de um contexto específico (Pasquino, 2010), o que é favorecido a partir de sua delimitação temporal.

Para tanto, será efetuada revisão de literatura sobre o tema, de modo a explorar o contexto do surgimento da ideologia neoliberal, o seu conceito e principais características, apontando a certa mitigação de sua influência durante os governos do Partido dos Trabalhadores e o seu avanço sistematizado após o processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

A presente dissertação será estruturada em quatro capítulos, além de introdução e conclusão. Após breves comentários sobre o conceito de ideologia, passa-se à análise dos liberalismos político e econômico a partir de seus principais expoentes, demonstrando a evolução do pensamento liberal até a crise de 1929, quando então a social-democracia, especialmente a partir dos postulados de John Maynard Keynes, apresentou-se como alternativa necessária à manutenção da própria ordem capitalista. Após, o estudo volta-se ao entendimento acerca das primeiras formulações da ideologia neoliberal, realizando-se uma análise pormenorizada das principais obras dos seus dois maiores idealizadores (Friedrich Hayek e Milton Friedman), de seu conceito e das condições históricas que permitiram a sua efetivação através das experiências chilena, norte-americana e inglesa, a partir das quais veio a adquirir, nas décadas seguintes, o domínio hegemônico no mundo globalizado.

Em seguida, aponta-se como o período de governança do Partido dos Trabalhadores (2003-2016) atenuou os dogmas neoliberais vigentes, ainda que não tenham provocado propriamente uma

ruptura ideológica e já tenham iniciado, ainda no segundo mandato de Dilma, a implementação de medidas de austeridade. Por fim, identifica-se como o neoliberalismo avançou posteriormente ao *impeachment*, demonstrando-se, através de indicadores apontados por algumas das principais instituições de pesquisa e estatística do Brasil, além de outras instituições relevantes e do próprio texto constitucional, alguns dos seus efeitos mais imediatos, projetando-se também possíveis consequências da adoção de um novo modelo de gestão do orçamento e de implementação de políticas públicas.

A IDEOLOGIA LIBERAL E O CAPITALISMO “ORGANIZADO” DE KEYNES

2.1. Breves considerações sobre o conceito de ideologia

Antes de adentrarmos à análise do neoliberalismo, desde a sua origem e expansão até os dias de hoje, bem como os reflexos da sua atuação no atual cenário brasileiro, mostram-se necessárias considerações preliminares acerca dos conceitos de ideologia, que apresentam certa complexidade, uma vez que, não raras vezes, podem ser incompatíveis entre si.

O termo ideologia foi utilizado pela primeira vez em 1801, na obra *Eléments d’Idéologie*, de Destutt de Tracy, logo após a Revolução Francesa, quando esteve relacionado às ciências químicas e físicas cujo escopo era o de observação para o alcance de respostas distantes das explicações não-empíricas ou teológicas. Além disso, voltava-se à análise do efeito das ações voluntárias dos indivíduos na busca da satisfação de suas necessidades materiais (Chauí, 2008). Objetivava-se, assim, o afastamento e anulação das ideias e leis que pudessem estar relacionadas a uma origem falsa ou obscura, o que garantiria o efetivo progresso científico (Ranieri, 2003).

Esta noção também foi explorada pelo positivista Augusto Comte, que acrescentou a percepção de que a ideologia se referia ao conjunto de ideias de determinado período histórico, fossem elas fruto de elaboração teórica ou apenas da opinião geral de determinada sociedade. Tal visão, todavia, limitava o conceito ao conjunto sistematizado de ideias, sem objetivar o real entendimento dos fenômenos naturais e humanos, além de estabelecer a prevalência da teoria sobre a prática, sendo esta última mero instrumento de aplicação de normas e princípios teóricos, o que impediria a análise de novas situações que, na prática, teriam o poder de estimular a reflexão sobre os pressupostos teóricos. Assim, a premissa é a de que a relação entre teoria e ação seria sempre harmônica, o que, caso não ocorresse, traria perigo à sociedade (Chauí, 2008).

Émile Durkheim, em sua obra *As Regras do Método Sociológico*, busca caracterizar o estudo da sociologia como ciência, isto é, conferir cientificidade à análise dos fatos sociais, preocupação demonstrada já na introdução do referido ensaio, na qual critica a ausência de método e procedimentos na obra do filósofo inglês Herbert Spencer e de sociólogos anteriores (Durkheim, 2007).

Segundo esta concepção, o homem naturalmente busca formar ideias dos fenômenos que o rodeiam, mas faz isso baseado nas noções prévias que inevitavelmente possui em decorrência de sua existência e interação com tais acontecimentos, sendo a reflexão, portanto, subjetiva e anterior à ciência. Desse modo, a construção do ideário com base nestas noções, e não na realidade advinda da observação, descrição e comparação (que configurariam a objetividade e distanciamento necessários à

ciência) não seria nada além de uma análise ideológica. Ideologia, portanto, teria aqui um sentido pejorativo, contrário ao que é científico, não respaldado por fenômenos previamente isolados e categorizados externamente. Os fatos, assim, acabam por exercer papel secundário, de modo a apenas confirmar as conclusões obtidas (Durkheim, 2007). O oposto de ideologia, para Durkheim, seria a verdade empírica, pragmática, comprovada segundo critérios objetivos, visão criticada por Eagleton (1997), na medida em que, sem alguma espécie de noção prévia, talvez sequer fosse possível a identificação e emissão de juízos de valor sobre determinado fenômeno social.

Marx e Engels (2001), por sua vez, estabelecem que a produção de ideias guarda relação íntima com a atividade material dos homens, que são condicionados pelo estágio de desenvolvimento e relações das forças produtivas, ou seja, as formulações ideológicas são as decorrentes do processo vital, da experiência vivenciada. Entretanto, pelo fato de a sociedade ser dividida em classes (que são produto da divisão do trabalho), aquela que detiver os meios de produção material será também a responsável pela produção intelectual:

Os pensamentos da classe dominante são também, em todas as épocas, os pensamentos dominantes; em outras palavras, a classe que é o poder *material* dominante numa determinada sociedade é também o poder *espiritual* dominante. A classe que dispõe dos meios da produção material dispõe também dos meios da produção intelectual, de tal modo que o pensamento daqueles aos quais são negados os meios da produção intelectual está submetido também à classe dominante (Marx & Engels, 2001, p.48).

E é importante ressaltar, neste ponto, o processo que ocorre quando as ideias de uma classe dominante desta se desvinculam e adquirem autonomia. Neste caso, não são levadas em consideração as condições históricas coletivas e individuais que originaram a formulação de tais ideias, o que possibilita que estas sejam as marcas de determinada época, ainda que sejam fruto de meras ilusões, das quais são guardiões os pensadores, os filósofos e os ideólogos (Marx & Engels, 2001).

O conceito inicial de ideologia como “idéia falsa que legitima o poder dominante” se modifica, da análise do conteúdo passa-se a analisar o processo de sua enunciação e seu contexto. O importante não é mais necessariamente o conteúdo falso ou não, mas as suas condições de enunciação e seu entendimento, isto é, como se configura sua função de discurso dentro da dinâmica social (...). Na falta de uma denominação precisa, pode-se dizer que este aspecto forma

o campo do imaginário, de um modo geral, formado pelas imagens, símbolos, sonhos, aspirações, mitos, fantasias, muitas vezes pré-rationais e com forte conotação afetiva que existem e circulam nos grupos sociais (Serbena, 2003, p. 2).

Seria a ideologia, portanto, instrumento de alienação que impediria a consciência de classe e legitimaria o discurso dominante como uma força estranha e externa, não permitindo que o indivíduo se veja como ator fundamental e imprescindível da realidade, mas, ao contrário, a ela se submeta porque lhe é natural e nela está inserido. A ideologia, para Marx e Engels, seria uma construção imaginária. Segundo Chauí (2008), esta distorção intencional opera da seguinte maneira:

A ideologia burguesa, através de seus intelectuais, irá produzir ideias que confirmem esta alienação, fazendo, por exemplo, com que os homens creiam que são desiguais por natureza e por talentos, ou que são desiguais por desejo próprio, isto é, os que honestamente trabalham enriquecem, e os preguiçosos empobrecem. Ou então faz com que creiam que são desiguais por natureza, mas que a vida social, permitindo a todos o direito de trabalhar, lhes dá iguais chances de melhorar – ocultando, assim, que os que trabalham não são senhores de seu trabalho e que, portanto, suas “chances de melhorar” não dependem deles, mas de quem possui os meios e as condições de trabalho. Ou, ainda, faz com que os homens creiam que são desiguais por natureza e pelas condições sociais, mas que são iguais perante a lei e perante o Estado, escondendo que a lei foi feita pelos dominantes e que o Estado é o instrumento dos dominantes (Chauí, 2008. pp. 73-74).

De acordo com Serbena (2003), o embate político também ocorre no campo do imaginário, o que revela a importância da questão acerca da duplicidade dos fatos sociais, ou seja, a relação da realidade empírica com a ilusão ou fantasia provocados em relação ao grupo social objeto de estudo, sendo papel das ciências realizar a devida distinção.

Embora reconheça a existência de concepções mais neutras de ideologia, tais como um conjunto sistematizado de crenças, ideias ou práticas simbólicas, Thompson (1984) também opta por uma definição crítica, propondo que o estudo da ideologia está relacionado à busca do entendimento acerca de como o significado ou as significações auxiliam para manter as relações de dominação. Tal conceito entra em conflito com aquele proposto por Seliger (1976, p. 14), segundo o qual “*an ideology is a set of*

ideas by which men posit, explain and justify the ends and means of organized social action, irrespective of whether such action aims to preserve, amend, uproot or rebuild a given social order”.

O conceito trazido por Seliger torna viável identificar o socialismo e o feminismo como ideologias, por exemplo, uma vez que dispensa o elemento “dominação” de sua concepção, possibilitando que tais conjuntos de ideias direcionem a ação social conforme o seu objetivo, ainda que não façam parte do sistema dominante de ideias.

Do mesmo modo, ainda que admita a relevância da questão acerca das relações de produção dominantes, Althusser (2018) também vem a defender uma concepção mais ampla de ideologia, que seria a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições reais de existência, e não estas condições em si. Tem a ideologia, assim, uma existência material, habitando sempre um aparelho (moral, religioso, jurídico, político, etc.) e transformando o indivíduo em sujeito, já que opera através dele e para ele.

Em outras palavras, “a ideologia, para Althusser, é uma organização específica de práticas significantes que vão constituir os seres humanos como sujeitos sociais e que produzem as relações vivenciadas mediante as quais tais sujeitos vinculam-se às relações de produção dominantes em uma sociedade” (Eagleton, 1997, p. 30). O pensamento ideológico, segundo esta abordagem, é a forma como a realidade atinge o indivíduo e molda a sua percepção em determinado contexto, o qual também pressupõe que há relações de dominação no modo de produção. Funciona, neste caso, como instrumento de coesão que se impõe ao homem em razão da materialidade da sua existência e de sua realidade (Rocha, 1976).

A ideologia aparece, portanto, como componente dessa esfera e organicamente como instrumento cuja função é fornecer respostas ao conflito colocado. Muito mais do que resposta a uma necessidade imediata, natural, ela resulta daquelas situações que dizem respeito a problemas que afetam a humanidade como um todo, resposta que só pôde ser aventada a partir de uma pergunta formulada pelo homem na sua condição de humano, já numa fase em que a consciência está em consonância com a substância do existente (Ranieri, 2003, p. 23).

Em virtude da diversidade de conceitos e da frequente impossibilidade de conciliação entre eles, Eagleton (1997) buscou inicialmente listar as principais classificações do termo:

- a) o processo de produção de significados, signos e valores na vida social;
- b) um corpo de ideias característico de um determinado grupo ou classe social;
- c) ideias que ajudam a legitimar um poder político dominante;
- d) ideias falsas que ajudam a legitimar um poder político dominante;
- e) comunicação sistematicamente distorcida;
- f) aquilo que confere certa posição a um sujeito;
- g) formas de pensamento motivada por interesses sociais;
- h) pensamento de identidade;
- i) ilusão socialmente necessária;
- j) a conjuntura de discurso e poder;
- k) o veículo pelo qual atores sociais conscientes entendem o seu mundo;
- l) conjunto de crenças orientadas para a ação;
- m) a confusão entre realidade linguística e realidade fenomenal;
- n) oclusão semiótica;
- o) o meio pelo qual os indivíduos vivenciam suas relações com uma estrutura social;
- p) o processo pelo qual a vida social é convertida em uma realidade natural (Eagleton, 1997, pp. 15-16).

Da simples leitura do rol acima exposto, todavia, ficam evidentes algumas contradições. Como já dito, se considerarmos ideologia apenas como o pensamento dominante na sociedade, não se pode ter como conceito qualquer conjunto de ideias motivadas por interesses pessoais, já que são definições essencialmente excludentes entre si. Do mesmo modo, ainda que fossem utilizados apenas conceitos compatíveis, poderia haver implicações importantes, como, por exemplo, se tomarmos ideologia como ilusão socialmente necessária e como veículo pelo qual os atores entendem o seu mundo ao mesmo tempo. Neste caso, teríamos que admitir que toda a forma de pensamento acerca dos fenômenos sociais é uma ilusão. Além disso, nota-se que alguns destes conceitos são claramente pejorativos, o que pode aproximar a classificação de um pensamento ideológico a certo constrangimento (Eagleton, 1997).

Em razão disso, Eagleton (1997) identifica que alguns dos conceitos são mais centrais e epistemológicos, voltados a “ideias de verdadeira e falsa cognição”, enquanto outros possuem aspectos mais voltados à sociologia e, portanto, à “função das ideias na vida social”. Desse modo, no passo seguinte admite a existência de seis diferentes concepções para a ideologia: 1) processo material de produção de ideias, crenças e valores na vida social, ou seja, o modo como as pessoas vivenciam suas

práticas sociais; 2) ideias e crenças (verdadeiras ou falsas) que simbolizam as condições e experiências de um grupo socialmente significativo, representando a visão de mundo deste; 3) promoção e legitimação dos interesses de grupos sociais em face de interesses opostos. Neste caso, os interesses devem conter alguma relevância para apoiarem ou desafiarem formas de vida política, o que permite associar o discurso ideológico à orientação para a ação, podendo soar como mera retórica oportunista e de persuasão preocupada com a produção de certos efeitos; 4) promoção e legitimação de interesses de grupos sociais dominantes. Não se trata de mera imposição *top down*, mas de obter a cumplicidade e a adesão de grupos subordinados; 5) ideias e crenças que ajudam a legitimar os interesses de um grupo ou classe dominante, através da distorção e da dissimulação; e 6) crenças falsas ou ilusórias derivadas da estrutura material do conjunto da sociedade.

Uma outra abordagem interessante pode ser encontrada em Alexander (2015), que, ao associar o surgimento das ideologias aos momentos em que a ordem tradicional foi questionada, as caracteriza como respostas à possibilidade imaginada de mudança baseada em algum critério fundamental. Este critério para a ação, por sua vez, está relacionado à ideia de uma dívida que deve ser resgatada e não constitui um direito, mas sim uma obrigação. Desse modo, o nacionalismo derivaria de uma dívida com a nação, o feminismo de dívida com as mulheres e assim por diante. A seguir, propõe um conceito próprio para ideologia:

An ideology is a view about what ought to be thought, said and done about politics in terms of a sole criterion, where that sole criterion is a suggestion about to what or whom a fundamental debt is owed; and where this view is contested by views dependent on rival criteria within a situation which is constituted by the continual contestation of criteria (Alexander, 2015, p. 4).

Neste contexto, é importante ressaltar ainda que o pensamento ideológico, via de regra, possui elementos centrais, adjacentes e periféricos, apesar de suas contradições e complexidade. Como bem ressalta Freedman,

Ideologies may be likened to rooms that contain various units of furniture. ... If we [enter a room and] find liberty, rationality, and individualism at its center, while equality – though in evidence – decorates the wall, we are looking at an exemplar of liberalism. If order, authority, and tradition catch our eye upon opening the door, while equality is shoved under the bed or, at best, one of its weaker specimens is displayed only when the guests arrive, we are looking at a version of

conservatism. Core, adjacent and peripheral units pattern the room and permit its categorization (Freedon, 1996, pp. 86-87).

Existem, assim, elementos específicos que distinguem umas ideologias de outras, tornando-as maiores, mais relevantes, como são os casos do liberalismo, do socialismo, da social-democracia e também do neoliberalismo, objeto do presente estudo. Ressalta-se, entretanto, que não possui o presente trabalho a intenção de analisar todas as referidas ideologias, mas sim ressaltar aspectos importantes daquelas que dialogam com o contexto histórico e origem da ideologia neoliberal, cuja influência e aplicação será analisada no caso brasileiro.

2.2. O liberalismo

Para que seja possível entender aquilo que se convencionou chamar neoliberalismo, mostra-se importante a exposição dos aspectos que fundamentaram o denominado liberalismo, precursor da ideologia neoliberal e que representou um marco relevante no processo civilizatório. Antes de tudo, portanto, é preciso entendermos o contexto histórico que possibilitou o surgimento da doutrina liberal, bem como os seus principais fundamentos. Apesar de não apresentar um conjunto unificado de ideias e autores, tampouco ter se manifestado em um único momento histórico, o que se percebe é que o liberalismo desenvolveu-se a partir de dois enfoques distintos: o político e o econômico.

2.2.1. O liberalismo político

Inicialmente, vale frisar que a obra do jurista francês Jean Bodin, *Seis Livros da República*, de 1576, muito contribuiu para a teoria política moderna, na medida em que buscou transformar a o princípio da soberania em fundamento do poder civil, sendo representada por um poder absoluto e perpétuo de uma comunidade, exercido pelo soberano, cuja legitimidade decorreria da lei natural e do direito divino dos reis. Por tal motivo, o príncipe soberano deveria prestar contas somente a Deus, ou seja, possuiria características que não impediriam eventual caráter despótico. O poder seria absoluto em razão de sua indivisibilidade e do fato de que não necessitaria da adesão daqueles que a ele estariam submetidos; e seria perpétuo, uma vez que se prolongaria no tempo, o que lhe conferiria caráter público, isto é, não seriam de propriedade dos reis, os quais figurariam apenas como destinatários momentâneos do poder (Nay, 2007).

A partir destas formulações, viu-se a consolidação, nas décadas seguintes, do absolutismo como direito divino, o que só viria a ser questionado através do postulado teórico do inglês Tomás Hobbes,

autor de *O Leviatã*, de 1651. À época, o poder despótico dos soberanos levava ao caos social, tendo Hobbes presenciado duas guerras civis, o que estimulou as condições para que um novo modelo fosse proposto. E este modelo trataria de se afastar da ideia de absolutismo teocrático, aproximando-se do objetivo de um “pacto social” (Nay, 2007).

Hobbes tem a natureza humana como ponto de partida, considerando-a essencialmente má e egoísta, motivo pelo qual, caso não fossem governados por um poder absoluto e ilimitado, os homens tenderiam a permanecer na condição de “guerra de todos contra todos”. Para que se evitasse este estado da natureza, então, deveriam celebrar um contrato social, através do qual se submeteriam à autoridade e proteção do soberano, sendo este meio para a obtenção da pacificação social. A segurança, assim, seria garantida em detrimento da liberdade (Hobbes, 2003).

Apesar disso, parece correto afirmar que a grande contribuição de Hobbes tenha sido a de dissociar o soberano do poder divino, estabelecendo a hipótese de um pacto social embrionário, que viria a evoluir para formas mais democráticas de organização da vida política e social.

Da contraposição ao ideário absolutista, por sua vez, formaram-se os princípios básicos do liberalismo. Quanto ao liberalismo político, identifica-se como principal expoente o filósofo inglês John Locke, reconhecido especialmente por seus *Dois Tratados Sobre o Governo*. No primeiro, o autor concentra-se em refutar a obra de Sir Robert Filmer, *Patriarcha*, que buscou justificar o poder absoluto como expressão divina do poder concedido por Deus a Adão, que seria o monarca de todos os seus descendentes, de modo que este poder real teria sido transmitido aos primogênitos homens desta linhagem ao longo da história (Locke, 1973).

A partir disto, Locke inicia uma desconstrução que chega ao ponto de ridicularizar os argumentos de Filmer, utilizando-se apenas da razão e do senso comum para afastar completamente a ideia da concessão de um poder monárquico absoluto, bem como sua transmissão hereditária, uma vez que, essencialmente, não considerava o Estado uma criação divina, mas sim uma união política realizada por homens livres, de forma consensual (Várnagy, 2006).

Entretanto, foi no *Segundo Tratado Sobre o Governo*, de 1690¹, que Locke apresentou ao mundo aqueles que seriam considerados os pilares fundadores do liberalismo político ao analisar a gênese, os limites e os fins do governo civil. Embora guardasse semelhança com alguns postulados de Hobbes, o pensamento de Locke divergia essencialmente de outros. Nas palavras de Tomás Várnagy,

¹ Ressalta-se, neste ponto, a relevância da Declaração de Direitos (Bill of Rights), em 1689, fruto da Revolução Gloriosa na Inglaterra, que conferiu maior poder ao Parlamento e consagrou a supremacia da lei, iniciando o período de monarquia constitucional. Surgem, então, os debates acerca da divisão dos poderes e do princípio da liberdade como cerne do Direito, o que forneceu os pilares para o desenvolvimento do liberalismo político (Nay, 2007).

As semelhanças entre os pensamentos de Hobbes e Locke podem ser sintetizadas nos seguintes pontos: a concepção individualista do homem, a lei natural como lei de autopreservação, a realização de um pacto ou contrato para sair do estado de natureza, e por último, a sociedade política como remédio contra os males e problemas do estado de natureza. As diferenças são maiores e estão relacionadas às suas perspectivas acerca da condição humana (pessimista o primeiro e otimista o segundo), o estado de natureza (violento e pacífico), o contrato (um ou vários), o governo (absoluto ou restringido), a propriedade e outros elementos – todos eles discutíveis – que surgirão na leitura de seus textos (Várnagy, 2006, pp. 57-58).

A condição inicial do homem, para Locke, seria a de liberdade (de ação e disposição de seus bens), igualdade (fruto do nascimento, sem que houvesse a designação de qualquer autoridade de uns sobre outros) e independência (desnecessidade de autorização de outro homem ou de sujeição à sua vontade), dentro das quais os homens coexistiriam em harmonia (como regra) devido ao uso da razão, mas sem um árbitro neutro para a mediação de eventuais disputas. Este “estado de natureza”, portanto, seria regido por um direito natural comum a todos e que impediria, pelos princípios da igualdade e da independência, que o princípio da liberdade fosse utilizado de maneira indevida, como, por exemplo, para que uns lesassem outros em sua vida, sua saúde, suas posses e propriedades e sua própria liberdade. Cada homem, neste estado, seria o responsável pela execução desta lei (Locke, 1973).

De acordo com o fundamento epistêmico lockeano, as idéias complexas de direito e dever pressupõem uma relação consensual de caráter empírico-psicológica pela qual os indivíduos criam normas ou regras que atribuem ao sujeito a faculdade cognitiva de fazer ou deixar de fazer determinadas coisas, cabendo ao Estado garantir esse direito, limitando-o através do dever (Silva, 2011, p. 123).

Outro aspecto relevante é o papel atribuído por Locke à propriedade, direito decorrente do estado natural e, portanto, não suscetível à interferência governamental, uma vez que anterior à sociedade política e ao governo. Não seria admissível, assim, que qualquer poder pudesse retirar a propriedade de outrem sem o seu consentimento, até mesmo porque os homens constituíram a sociedade e o governo justamente para a proteção desta propriedade (Várnagy, 2006).

O jusnaturalismo, que é a base filosófica do liberalismo, indica como naturais ao homem, mesmo contra a sua vontade, direitos fundamentais à vida, liberdade, segurança e felicidade, os quais devem ser respeitados pelo Estado ou qualquer outro poder instituído, que também tem o dever de garantir que não sejam invadidos ou violados (Bobbio, 2005, p.8 *in* Silva, 2011, p. 123). Entretanto, o fato de que cada homem poderia ser o executor da lei natural (ou lei da razão) impediria que atuassem em causa própria, isto é, fossem juízes de si mesmos ou de seus amigos, uma vez que a autoestima os desproveria da imparcialidade necessária ao julgamento e à punição, que poderiam passar a ser utilizados também como instrumentos de vingança e perseguição a desafetos (Locke, 1973).

Os conflitos porventura existentes, ao contrário da lógica “hobbesiana”, não seriam necessariamente comuns ao estado de natureza, mas poderiam ocorrer em virtude do aumento da densidade populacional, do surgimento do comércio e do dinheiro e da consequente desigualdade econômica, quando então a sociedade necessitaria instituir, através de um pacto social, um governo civil apto a dirimir as disputas decorrentes da violação da lei natural. Os homens, assim, delegariam parte de sua soberania em detrimento de leis, reguladores e juízes. Esta renúncia, contudo, não deveria ser total e definitiva, como no pensamento de Hobbes, mas apenas parcial e provisória, uma vez esta associação só faria sentido para a conservação de direitos naturais, e não para a sua perda, como ocorria com os soberanos absolutos. O limite do poder civil, portanto, seria o fim que a ele foi atribuído (Nay, 2007).

O núcleo doutrinal do Estado liberal se encontra nos fundamentos da doutrina do direito natural, para a qual o Estado nasce de um contrato social estabelecido entre homens igualmente livres, com o único intuito da autopreservação e da garantia de seus direitos naturais. Eis os fundamentos do Estado liberal – a garantia das liberdades individuais advindas do estado natural concebida enquanto limites do poder concedido ao Estado. Ou seja, as liberdades individuais são elas próprias os limites do Estado liberal (Silva, 2011, p. 122).

Este valor dado à lei, por consequência, enalteceu a importância do poder legislativo, responsável pela formulação de leis estáveis aos quais ele mesmo deveria estar submetido. Além disso, houve um esboço da ideia de separação dos poderes², admitindo-se inclusive a ideia de um governo representativo,

² A obra “O Espírito das Leis”, de Montesquieu, viria a reforçar, anos mais tarde, a ideia de separação de poderes como forma mais eficaz de combate ao despotismo, considerado a maior ameaça à liberdade dos cidadãos. Para tanto, propôs a divisão administrativa do Estado em três poderes: executivo, legislativo e judiciário, sistema amplamente aceito e adotado até os dias atuais (Montesquieu, 1996).

que poderia ser deposto caso agisse em desconformidade ao direito natural dos indivíduos, hipótese em que seria considerado ilegítimo (Locke, 1973).

A partir de Locke e pensadores posteriores como Montesquieu, Tocqueville e John Stuart Mill, foi possível a associação mais precisa de alguns grandes princípios norteadores do liberalismo político, assim classificados por Nay (2007): a recusa do absolutismo; a defesa da liberdade (o Estado não pode orientar a consciência individual); o pluralismo (consistente na separação dos poderes e na diversidade de grupos e opiniões, preocupação com a proteção de minorias); a soberania do povo (no sentido de contestar a tese do direito divino, e não necessariamente relacionada à democracia); e o governo representativo (como forma de combate à concentração do poder do Estado).

2.2.2. O liberalismo econômico

Na esteira do liberalismo político, do crescente descontentamento com o sistema mercantilista³ (marcado pela intervenção estatal) e do próprio desenvolvimento do capitalismo, com o conseqüente crescimento industrial e do mercado baseado na concorrência, inicia-se a ascensão do ideário que viria a dar origem ao liberalismo econômico. As novas relações comerciais produtivas e comerciais dos séculos XVII e XVIII demandavam um novo sistema, não mais baseado no antigo paternalismo estatal, mas sim voltado à iniciativa individual e à liberdade para a busca do lucro e da acumulação, pensamento que passou a ser defendido por inúmeros pensadores e filósofos. Nesse sentido, um dos fatores que reforçaram a consolidação desta nova forma de pensar foi a Reforma Protestante ocorrida nos séculos XVI e XVII, germinada pelo anseio de maior liberdade, tanto comercial quanto religiosa. Assim, o pensamento individualista passaria a ser defendido como virtude, em contrariedade à moral Católica, que condenava a ambição desmedida, o egoísmo e a predisposição para a acumulação de riquezas (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Além disso, pensadores como Nicholas Bardon e Dudley North, ainda no fim do século XVII, apresentariam duras críticas à proibição do livre comércio e à noção mercantilista de balança comercial favorável, afirmando que isto seria a ruína das próprias relações comerciais, já que o protecionismo prejudicaria também as exportações. E isto não poderia ser admitido pelo fato de que, no que pertine ao comércio, o mundo seria equivalente a uma única nação⁴, que teria por regra a busca do lucro como fundamento para a própria sobrevivência do sistema, e que mesmo os prêmios deveriam ser decorrentes

³ Por mercantilismo entende-se a fase inicial do capitalismo, inserida no contexto da derrocada da sociedade feudal e caracterizada por forte intervenção estatal como forma de fortalecimento dos Estados-Nação. Estabelecia como premissa que a riqueza de um país estava relacionada à quantidade de metais que possuía (ouro e prata), sendo que, para estimular o acúmulo destas riquezas, o Estado deveria adotar medidas para obter uma balança comercial favorável na relação com outros países, tais como o protecionismo comercial e a exploração das colônias (Huberman, 1980).

⁴ Percebe-se aqui uma ideia primitiva que guarda certa relação com alguns fundamentos do fenômeno da globalização ocorrido séculos mais tarde.

do comércio, e não do governo, como ocorria em muitos casos até então (Hunt & Lautzenheiser, 2013). Nesta época, Gournay, um reconhecido comerciante francês, ao analisar esta intervenção, que considerava indevida, teria formulado a expressão *laissez-faire*, algo como “deixem-nos em paz” (Huberman, 1980).

Já no século XVIII, também os fisiocratas, formuladores franceses de uma teoria econômica influenciada pelo lema do *laissez-faire*, opunham-se ao mercantilismo e defendiam o livre comércio, condenando a intromissão estatal. Tal corrente tinha como principais características a defesa da propriedade privada e a liberdade individual com relação à terra, podendo o proprietário dar a elas e à sua produção a destinação que melhor entendesse. Isto facilitaria a produção e a comercialização, especialmente aos agricultores, únicos fornecedores das matérias-primas necessárias ao comércio e à indústria. A riqueza, para os fisiocratas, não dependeria da acumulação da quantia equivalente às suas mercadorias, mas seria medida pela renda gerada por estas (Huberman, 1980). No que se refere às liberdades políticas, entretanto, os fisiocratas não eram nada liberais, criticando a separação de poderes de Montesquieu e justificando a autoridade do soberano com base em sua propriedade de toda a superfície do Estado (Nunes, 2016).

Naquele cenário, o ano de 1776 foi especialmente marcante para o liberalismo econômico, em razão da ocorrência de dois eventos: a revolução norte-americana contra o mercantilismo colonial inglês, a qual culminou com a sua Declaração de Independência, e a publicação da obra *A Riqueza das Nações*, do escocês Adam Smith, que impactou o pensamento econômico capitalista ao buscar explicar a natureza e a causa desta riqueza. Como ponto de partida para uma melhor compreensão do complexo e detalhado pensamento de Smith, pertinente o resumo de Reginaldo Moraes:

Smith afirma que o mundo seria melhor — mais justo, racional, eficiente e produtivo — se houvesse a mais livre iniciativa, se as atitudes econômicas dos indivíduos e suas relações não fossem limitadas por regulamentos e monopólios garantidos pelo Estado ou pelas corporações de ofício. Prega a necessidade de desregulamentar e privatizar as atividades econômicas, reduzindo o Estado a funções definidas, que delimitassem apenas parâmetros bastante gerais para as atividades livres dos agentes econômicos. São três as funções do governo na argumentação de Smith: a manutenção da segurança interna e externa, a garantia da propriedade e dos contratos e a responsabilidade por serviços essenciais de utilidade pública (Moraes, 2001, p. 5).

De início, vale ressaltar que o aumento da produção em um sistema capitalista, segundo Smith, estaria relacionado à divisão do trabalho, mais especificamente à especialização, que teria por princípio uma necessidade inata do ser humano de realizar trocas e seria limitada pela extensão do mercado, de modo que, quanto maior o mercado (em razão do livre comércio), maior seria a necessidade de divisão do trabalho e a produtividade e, conseqüentemente, maior seria a riqueza de uma nação (Huberman, 1980). Esta prosperidade decorrente seria maior à medida em que o Estado deixasse de interferir (Faria, 2010). O livre mercado, portanto, seria o grande responsável por maior justiça, racionalidade, eficiência e produção, já que privilegiaria os interesses individuais, os quais não deveriam sofrer limitação ou regulamentação por parte do Estado, a quem caberia apenas definir parâmetros mínimos em que o regime de concorrência deveria existir (Moraes, 2001).

(...) os primeiros liberais tinham repúdio a uma forma particular de Estado, que é o absolutismo, e que não há necessariamente uma oposição da tradição liberal ao Estado. Gray (1985, p.122), de outro lado, argumenta que a expressão “Estado Mínimo” também não é conveniente para qualificar o Liberalismo, se não se definir o que é o “mínimo”. Para ele, a melhor definição de Estado Liberal seria “Estado Limitado”. Isto porque suas funções não podem ultrapassar o ponto de restringir as liberdades dos indivíduos e que sua função primordial é exatamente resguardar tais liberdades (Moutian, 2018, p. 5)

Assim, se os governos não buscassem interferir no mercado, seja através do incentivo ou do desestímulo, a essência egoísta do homem, isto é, suas inclinações naturais, levariam ao desenvolvimento econômico e, portanto, a uma ordem social mais benéfica (Hunt & Lautzenheiser, 2013). Smith buscou legitimar, desse modo, um sistema no qual a melhor alocação de recursos seria sempre realizada em conformidade aos interesses individuais e decorreria dos mercados livres e concorrenciais, que seriam guiados apenas por uma espécie de “mão invisível”, responsável por esta autorregulação. Em suas palavras,

Não é da benevolência do açougueiro, do cervejeiro ou do padeiro que esperamos nosso jantar, mas da consideração que eles têm pelo seu próprio interesse. Dirigimo-nos não à sua

humanidade, mas à sua auto-estima, e nunca lhes falamos das nossas próprias necessidades, mas das vantagens que advirão para eles (Smith 1996, I, p. 74).⁵

Os inimigos da livre iniciativa, segundo Adam Smith, seriam o dirigismo estatal, característico do mercantilismo, e as corporações de ofício. Quanto ao primeiro, cita o exemplo do monopólio da indústria têxtil inglesa e sua excessiva regulação (inclusive com relação à força de trabalho), a qual acabava por inibir a qualquer possibilidade de inovação. Já quanto às corporações, a crítica residiu na existência de certos privilégios aos mestres, com demasiado planejamento e controle da produção artesanal, o que prejudicava a liberdade individual dos artesãos e dos trabalhadores em geral. Além disso, tais corporações eram vistas por Smith como propícias à formação de conluíus, na medida em que se caracterizavam pela necessidade de registro público de seus membros, que também poderiam determinar a imposição de taxas extensivas a todos (Moraes, 2001).

Ressalte-se que Smith tinha no contratualismo um dos principais fundamentos do seu pensamento, o que consistia na ideia de que a celebração de contratos entre indivíduos livres e iguais perante a lei seria uma forma natural de resolução da vida social e econômica. No entanto, o pensador escocês não era indiferente ao fato de que o contrato de trabalho constituía uma exceção a esta regra, uma vez que, neste caso, não havia paridade de condições, já que uma delas detinha a propriedade do capital, enquanto a outra estava obrigada ao trabalho por questão de sobrevivência, não sendo esta última classe (trabalhadora) dotada de liberdade real para contratar ou não (Nunes, 2016).

Esta relação desigual seria cristalizada pelo caráter essencial que a propriedade, segundo Smith, exerce na atribuição que é dada ao governo civil, a exemplo do que fora antes visto na formulação de John Locke. Ora, se a natureza ambiciosa dos ricos e preguiçosa e invejosa dos pobres levaria estes últimos à cobiçar a propriedade alheia, mostrava-se necessária uma instituição que detivesse esse ímpeto (Nunes, 2016). “O governo civil, na medida em que é instituído para garantir a propriedade, de fato o é para a defesa dos ricos contra os pobres, ou daqueles que têm alguma propriedade contra os que não possuem propriedade alguma” (Smith, 1996, II, p. 192).

Desta forma, Smith admitia não só que a desigualdade seria inerente à concentração da propriedade nas mãos de poucos (situação que poderia ser alterada através do esforço por parte dos mais pobres, caso fossem frugais e industriais), como também que o Estado não agiria em posição de

⁵ Neste ponto, importante mencionar a contribuição de Jean-Baptiste Say para o pensamento econômico de Adam Smith, de quem foi discípulo. Ele defendia a ideia de que um mercado livre ajustaria de forma automática a si próprio, em um ambiente de pleno emprego da força de trabalho e da capacidade de produção. Desse modo, toda oferta criaria uma demanda da mesma magnitude e, caso houvesse a superprodução de alguma mercadoria, esta seria apenas temporária, enquanto não atingido o inevitável equilíbrio decorrente das relações concorrenciais e de livre mercado. A esse conjunto de conclusões convencionou-se chamar *Lei de Say* (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

neutralidade frente a esta incongruência, privilegiando os interesses da classe dominante (Nunes, 2016). Assim, sendo o patrimônio do pobre decorrente de sua força de trabalho, não poderia esta, sob qualquer pretexto, ter a sua utilização irrestrita impedida (Huberman, 1980). A respeito, Hunt e Lautzenheiser (2013) observam que a “mão invisível” condutora das liberdades naturais em um sistema harmonioso não se aplicaria, por estes motivos, à classe dos trabalhadores.

Na estrutura defendida por Smith (1996), portanto, o Estado teria apenas três atribuições fundamentais: o de proteger a sociedade contra invasões de outros países independentes; o de providenciar a administração da Justiça, de forma a regular as relações entre os indivíduos e garantir a segurança dos detentores da propriedade; o de criação de outros serviços e instituições que visassem facilitar o comércio (estradas, pontes, canais, cunhagem da moeda, serviços postais) e promover a instrução do povo (escolas para os mais jovens e instrução religiosa para pessoas de todas as idades). Segundo Nunes (2016), este seria o “Estado mínimo” defendido por Smith, concepção que viria a ser utilizada posteriormente, quando do surgimento da doutrina neoliberal.

Por considerar que leis naturais conduziam a vida econômica, que deveria ser pautada pelo individualismo e espontaneidade dos mercados (submetidos à “mão invisível”), Smith não admitia qualquer hipótese de intervenção estatal com fins distributivos. Embora reconheça a existência das desigualdades e o fato de que seria desejável a melhora das condições materiais dos indivíduos mais desfavorecidos como forma de melhorar a sociedade como um todo, não era sensível a elas, como deixa evidente ao equiparar a felicidade de um mendigo que se aquece ao sol com aquela tranquilidade perseguida historicamente pelos reis (Nunes, 2016).

Esta insensibilidade com relação aos pobres viria a ser reforçada, duas décadas mais tarde, pelo economista britânico Thomas Malthus, um claro defensor dos ricos, fossem eles capitalistas ou proprietários de terras. As condições deploráveis dos trabalhadores no fim do século XVIII, intensificadas pela Revolução Industrial, geravam um descontentamento que favorecia o surgimento de defensores de ideias mais igualitárias, tais como o Marquês de Condorcet e William Godwin, principais alvos das críticas de Malthus (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Malthus demonstrava grande preocupação com o momento histórico favorável à formação da classe operária inglesa, o que ocorria na esteira da Revolução Francesa e o seu foco na igualdade, termo que viria a causar a mesma reação nos defensores da doutrina neoliberal futuramente (Ferraro, 2005). Conforme explica Huberman,

Malthus desejava combater as perigosas crenças de Godwin; queria provar que um grande progresso no destino da humanidade era impossível — o que seria uma boa razão para que todos vivessem contentes, com o que havia, e não tentassem uma revolução como a da França (Huberman, 1980, p. 212).

Em sua obra *Ensaio sobre o Princípio da População*, de 1798, o referido autor defende a ideia de que a melhoria nas condições dos trabalhadores levaria à maior prosperidade e ao aumento populacional, o qual acabaria com o excedente produzido e prejudicaria o bem-estar da população, o que, por sua vez, levaria à diminuição da remuneração do trabalho e à miséria. Com a miséria e os baixos salários, haveria geração de empregos na agricultura, o que aumentaria novamente a oferta dos produtos necessários à subsistência e atenuaria a miséria, permitindo novo crescimento da população, em um ciclo que se repetiria indefinidamente. Desse modo, somente o homem virtuoso, para Malthus, poderia fugir desta lógica, na medida em que a sua contenção moral (contenção sexual, cuidado, frugalidade, prudência nos gastos) o impediria de contribuir para estes acontecimentos. A principal diferença entre um homem rico e um pobre seria, assim, o baixo nível moral deste em comparação ao daquele (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

O pensamento malthusiano também dedicou especial importância às instituições da propriedade privada e do matrimônio, consideradas fundamentais para se mantivesse a desigualdade de condições. Isto porque não seria justo que descendentes de famílias demasiado numerosas (portanto imprudentes) viessem a reivindicar partes excedentes de terras daqueles que já as possuíam, sendo inevitável o fato de que humanos deviam sofrer em virtude de sua necessidade (Malthus, 1996). Os pobres, segundo esta lógica, seriam os responsáveis por sua própria pobreza.

Assim, a divisão entre proprietários e não-proprietários legitimaria a desigualdade social. Qualquer interferência dos ricos deveria ser descartada, pois apenas agravaria a situação, o que fundamenta a severa crítica de Malthus à “Lei dos Pobres”⁶ inglesa, a qual representava um ínfimo movimento no sentido do bem-estar e contrariava as leis naturais que regulavam o mercado, incluído o de trabalho. Tal ingerência ocorreria com base no suposto direito ao sustento (para aqueles que não poderiam obtê-lo através do seu trabalho), o qual, segundo Malthus, era inexistente (Ferraro, 2005).

6 “Visando atender às parcelas mais precarizadas de sua população - como idosos e crianças - uma das primeiras leis de proteção social instituídas em países capitalistas avançados foi a *Poor Laws* britânica. A *Poor Laws* ou Lei dos Pobres era um conjunto de regras assistenciais que visava fornecer auxílio aos mais necessitados. Tanto a *Old Poor Law* (1601) como a *New Poor Law* (1834), tinham por objetivo principal prestar assistência social para aqueles indivíduos que comprovadamente não possuíam condições de sustentar a si próprios e nem parentes e amigos a quem pudessem recorrer. O principal critério eletivo para o recebimento de tais auxílios era a pobreza extrema e, para recebê-los, seus beneficiários deveriam prestar serviços obrigatórios em instituições de caridade (...) (Alves, 2015, p.53)”.

As leis dos pobres da Inglaterra tendem a rebaixar a condição geral do pobre dos dois modos seguintes. Sua primeira tendência óbvia é de aumentar a população sem um aumento de alimento para sustentá-la (...). Em segundo lugar, a quantidade de provisões consumida em albergues por uma parcela da sociedade que não pode, em geral, ser considerada a mais importante diminui as cotas que, de outro modo, caberiam aos elementos mais operosos e mais dignos; e, então, dessa maneira, obriga muitos a se tornarem dependentes (Malthus, 1996, pp. 270-271).

A pobreza e a situação de dificuldade, então, seriam inevitáveis devido à inferioridade moral de alguns indivíduos. Esta teoria viria a influenciar as formulações teóricas de Charles Darwin e sua teoria da evolução, na qual apenas os mais aptos sobreviveriam (Hunt & Lautzenheiser, 2013), o que ressalta o caráter individualista desta corrente de pensamento.

Outro expoente da economia clássica foi David Ricardo, que compartilhava da opinião de Malthus acerca da classe operária e da natureza de sua pobreza. Entretanto, ao contrário deste, defendia a classe capitalista em sua relação com a dos proprietários de terras, já que os seus interesses seriam sempre opostos (o uso de maior tecnologia, por exemplo, faria baixar o trabalho necessário e os preços agrícolas, o que, por óbvio, deveria diminuir o valor da renda da terra, contra o que os proprietários se oporiam sem hesitação). Apesar disso, entendia serem imutáveis as relações de propriedade, distribuição de riqueza e poder e de classe no capitalismo (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Da mesma maneira, Ricardo defendeu que a acumulação seria necessária ao progresso econômico, o que seria diretamente influenciado pelo nível de lucro e os salários dos trabalhadores. Assim, quanto menor o lucro, menor seria a vontade de acumulação, o que estagnaria a economia, derrubaria o nível salarial ao nível mínimo e causaria pobreza generalizada (Hunt & Lautzenheiser, 2013). Por tal motivo, reafirmou a veracidade do ciclo interminável exposto por Malthus (relação entre aumento da população e remuneração), determinando como preço natural do trabalho apenas aquele necessário à sua subsistência e reprodução (Ricardo, 1996, p. 67).

Ricardo foi também um defensor do livre comércio e da “mão invisível” do mercado, os quais aumentariam o “total de benefícios” de uma sociedade:

Num sistema comercial perfeitamente livre, cada país naturalmente dedica seu capital e seu trabalho à atividade que lhe seja mais benéfica. Essa busca de vantagem individual está admiravelmente associada ao bem universal do conjunto dos países. Estimulando a dedicação

ao trabalho, recompensando a engenhosidade e propiciando o uso mais eficaz das potencialidades proporcionadas pela natureza, distribui-se o trabalho de modo mais eficiente e mais econômico, enquanto, pelo aumento geral do volume de produtos, difunde-se o benefício de modo geral e une-se a sociedade universal de todas as nações do mundo civilizado por laços comuns de interesse e de intercâmbio. Este é o princípio que determina que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que o trigo seja cultivado na América e na Polônia, e que as ferramentas e outros bens sejam manufaturados na Inglaterra (Ricardo, 1996, p. 97).

Assim como Malthus, Ricardo condenou a intervenção estatal representada pela “Lei dos Pobres”, que, em sua opinião, empobrecia os ricos ao invés de enriquecer os pobres, de modo que o fundo de manutenção aos mais desfavorecidos, com o tempo, viria a comprometer todo o orçamento do país. Por isso, as pessoas nesta condição não deveriam esperar a habitual caridade do Estado, mas sim esforçarem-se individualmente para a sua própria manutenção, o que também demandaria uma maior percepção acerca da necessidade de prudência (Ricardo, 1996).

Por fim, importante ressaltar também a influência das ideias de Herbert Spencer, já no fim do século XIX, apresentadas ao mundo a partir da sua obra *O Homem contra o Estado*, de 1884. Moraes (2001) apresenta uma breve síntese do seu pensamento:

defende o sistema da concorrência como uma espécie de "seleção natural" dos mais aptos, um darwinismo social. Spencer ataca duramente a democracia, a intervenção estatal na economia e a criação de políticas sociais. Algumas das idéias de Spencer seriam depois retomadas quase literalmente pelos autores neoliberais contemporâneos (Moraes, 2001, p.12).

Conforme Ferraro (2005), o pensamento de Spencer é caracterizado por uma forte defesa do *laissez-faire*, do princípio da sobrevivência do mais apto (expressão que, ao contrário do que comumente se pensa, não foi cunhada por Darwin) e pelo combate à intervenção estatal inglesa nas áreas da saúde, bem-estar, habitação e educação. Dardot e Laval (2016) indicam que a principal característica da formulação teórica de Spencer (cujas ideias são fundamentais ao neoliberalismo), reside na alteração do paradigma baseado na divisão do trabalho (proposto por Adam Smith) para a lógica concorrencial como necessidade essencial, fundamentando a alteração do modelo de especialização para o modelo de seleção.

Pelo exposto, pode-se considerar como princípios basilares do liberalismo econômico a liberdade (do comércio e dos mercados, incluindo o de trabalho), a defesa da propriedade privada e o combate à intervenção estatal, associada ao pensamento coletivista, expressado por políticas públicas voltadas aos menos favorecidos.

2.3. A crise do liberalismo clássico

O liberalismo foi um dos grandes responsáveis pela pacificação do mundo ocidental ao longo do século XIX, o que só foi interrompido com a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Esta realidade foi construída na esteira da Revolução Francesa, que deu origem a uma onda de temor sobre o cartel de soberanos e senhores feudais, e da Revolução Industrial, reforçando a necessidade de pacificação como forma de favorecer o funcionamento do sistema baseado no livre mercado e na busca incessante por mais lucro nas relações comerciais (Polanyi, 2007). Tal demanda foi vista como inerente ao aprimoramento das máquinas e ao novo modo de produção fabril baseado na divisão do trabalho, responsável pelo aumento da produção e, conseqüentemente, da população, o que ampliava os mercados interno e externo (Huberman, 1980).

A respeito, veja-se a lição de Hobsbawm:

O triunfo global do capitalismo é o tema mais importante da história nas décadas que sucederam 1848. Foi o triunfo de uma sociedade que acreditou que o crescimento econômico repousava na competição da livre iniciativa privada, no sucesso de comprar tudo no mercado mais barato (inclusive trabalho) e vender no mais caro. Uma economia assim baseada e, portanto, repousando naturalmente nas sólidas fundações de uma burguesia composta daqueles cuja energia, mérito e inteligência elevou-os a tal posição, deveria – assim se acreditava – não somente criar um mundo de plena distribuição material, mas também de crescente felicidade, oportunidade humana e razão, de avanço das ciências e das artes, numa palavra, um mundo de contínuo e acelerado progresso material e moral (Hobsbawm, 1982, p. 17).

Todas estas mudanças, contudo, exigiram sacrifícios. A força de trabalho dos homens, em uma lógica de mercado, também precisava ser transformada em mercadoria, razão pela qual se mostrou necessária, para a formação de um mercado de trabalho que se conformasse ao novo modelo de produção, a eliminação de normas como a *Speenharland Law* (uma das já mencionadas “Leis dos

Pobres”), a qual garantia ajuda ao trabalhador sempre que este recebesse, por seu trabalho, salário inferior à renda familiar previamente determinada. Tal legislação alegadamente prejudicava o compromisso do trabalhador para com o seu patrão, já que a sua renda mínima estaria garantida de qualquer forma. Era evidente a incompatibilidade destas medidas assistencialistas com a liberdade e competitividade características do novo sistema, uma vez que, quanto mais trabalhadores não dependessem do seu salário para o sustento de suas famílias, mais dependeriam do Estado, o que, dada à escassez de recursos e aumento de dependentes, viria a reduzir o valor dos subsídios, ocasionando pauperização generalizada (Polanyi, 2007).

Por tal motivo, os defensores do fim desta espécie de “direito à vida” desconsideravam o provável impacto na parcela da população que dependia destes benefícios, o que era justificado pela necessidade de progresso e suas vantagens, que seriam muito maiores (Polanyi, 2007). O modelo de capitalismo liberal, assim, teria representado um marco na história da humanidade, na medida em que “o inegável progresso econômico diminuiu a mortalidade infantil, criou empregos, aumentou a produtividade, possibilitou a sobrevivência de um grande número de pessoas que estavam fadadas a morrer por inanição, miséria e doença” (Stewart, 1995, p. 21). Este pensamento também foi manifestado por Ludwig von Mises, um dos teóricos do neoliberalismo, que assim descreveu aquela época:

Em que pese ter sido breve e muito limitada a supremacia das ideias liberais, ainda assim foram suficientes para mudar a face da terra. O desenvolvimento econômico ocorrido foi extraordinário. A liberação do poder produtivo do homem fez multiplicarem-se, em muitas vezes, os meios de subsistência. Às vésperas da Grande Guerra, que foi, ela própria, resultado de uma longa e acirrada luta contra o espírito liberal, e que apressou o período ainda mais amargo de ataques aos princípios liberais, o mundo encontrava-se incomparavelmente mais povoado do que nunca, e cada habitante podia viver de modo incomparavelmente melhor do que nos séculos precedentes. A prosperidade que o liberalismo criara reduziu consideravelmente a mortalidade infantil, que se constituía impiedoso flagelo em épocas precedentes, e, como resultado da melhoria de condições de vida, fez ampliar a expectativa média de vida (Mises, 2010, p. 33).

Entretanto, apesar de algumas visões bastante otimistas sobre o referido período, a realidade da maioria era distinta. Se a força de trabalho constituía mercadoria, automaticamente todos aqueles que não pudessem vendê-la, ou seja, oferecê-la no ambiente de mercado, não teriam utilidade e estariam condenados à miséria. O direito a subsistir deveria estar relacionado ao trabalho. Além disso, são notórias

as péssimas condições impostas à classe operária⁷, condenada a trabalhar em condições degradantes, por baixos salários e a viver em condições insalubres e subumanas, exigindo inclusive o trabalho infantil. O cenário era, portanto, de extrema pobreza entre a classe trabalhadora. Huberman procura dar-nos uma ideia acerca desta parcela da sociedade à época:

Se um marciano tivesse caído naquela ocupada ilha da Inglaterra teria considerado loucos todos os habitantes da Terra. Pois teria visto de um lado a grande massa do povo trabalhando duramente, voltando à noite para os miseráveis e doentios buracos onde moravam, que não serviam nem para porcos; de outro lado, algumas pessoas que nunca sujaram as mãos com o trabalho, mas não obstante faziam as leis que governavam as massas, e viviam como reis, cada qual num palácio individual (Huberman, 1980, p.190).

Nesse novo modelo, onde supostamente todos gozariam de bem-estar material, o que de fato ocorria era que os ricos ficavam cada vez mais ricos e os pobres, já não detentores dos meios de produção, ficavam mais pobres, a ponto de comemorarem, em casos extremos, a morte dos filhos menores, dos quais estariam livres de prover o sustento, e que estariam livres de uma vida de sofrimentos (Huberman, 1980).

O movimento de industrialização que atinge a Europa no século XIX resulta do aparecimento de um novo modo de produção baseado na máquina e na produção em série. Do nascimento a economia dita “capitalista” fundada sobre a grande empresa e a livre troca das mercadorias. E estimulado pelo progresso das técnicas, pela concentração dos capitais e pelo crescimento dos mercados. E acompanhado também de transformações sociais de primeira grandeza: o desenvolvimento das cidades, a decadência da propriedade latifundiária, o fortalecimento da burguesia e, sobretudo, o aparecimento de um vasto proletariado operário submetido a condições de vida particularmente penosas. As mudanças em curso impressionam pela sua amplitude e sua rapidez; em menos de um século, sociedades agrárias e artesanais se transformam em grandes nações industriais (Nay, 2007, p. 365).

⁷ “Pagavam os menores salários possíveis. Buscavam o máximo de força de trabalho pelo mínimo necessário para pagá-las. Como mulheres e crianças podiam cuidar das máquinas e receber menos que os homens, deram-lhes trabalho, enquanto o homem ficava em casa, frequentemente sem ocupação. A princípio, os donos de fábricas compravam o trabalho das crianças pobres, nos orfanatos; mais tarde, como os salários do pai operário e da mãe operária não eram suficientes para manter a família, também as crianças que tinham casa foram obrigadas a trabalhar nas fábricas e minas” (Huberman, 1980, pp. 192-193).

As vicissitudes da classe operária motivaram o início de revoltas. Inicialmente, os trabalhadores voltaram-se contra as máquinas, o que deu origem a uma série de protestos nos quais o objetivo principal era o de destruí-las, já que supostamente causadoras de todos os males vivenciados. Entretanto, tal reação não surtiu qualquer efeito senão o acionamento do legislativo, pelo proprietários, a fim de recrudescer a legislação contra o vandalismo do maquinário, que passou a ser passível de pena de morte. Foi a partir de então que a classe trabalhadora passou a entender que a solução não estaria no combate às máquinas, mas sim através do Poder Legislativo, sendo o direito ao voto elemento crucial para que tivessem alguma possibilidade de ter as suas demandas minimamente consideradas perante a classe capitalista (Huberman, 1980).

O isolamento social dos operários, sua mobilidade forçada, a precariedade dos empregos, a exploração da mão-de-obra não qualificada na ausência de legislação social criam, de fato, as condições para um descontentamento geral nas camadas populares urbanas. Ainda fracos e divididos na década de 1850, os operários tomarão lentamente consciência de seus interesses na última terça parte do século XIX e acabarão se organizando em movimentos oficiais (Nay, 2007, p. 367).

A partir disto, os trabalhadores passaram a se perceber efetivamente como indivíduos integrantes de uma mesma classe, que, unida, teria mais força na defesa dos seus interesses. Assim, se por um lado a Revolução Industrial favoreceu o desenvolvimento da classe dos proprietários, por outro, a melhoria dos transportes e comunicações dela decorrente, além da concentração dos trabalhadores nas grandes cidades, favoreceram a organização do movimento trabalhista em um nível nacional, o que até então não ocorria. Não por acaso, o movimento sindical demonstrou muito mais força nos países mais fortemente industrializados (Huberman, 1980). Este também foi o embrião do pensamento socialista, especialmente através das ideias defendidas por Robert Owen, William Thompson e Thomas Hodgskin, embora se possa reconhecer no francês Saint-Simon um dos precursores do socialismo, alguns anos antes.

A teoria política de Saint-Simon, conhecida como “industrialismo”, parte de uma ideia de unidade entre os campos político e econômico, o que o fez ver com desconfiança todo sistema que buscasse afastar a intervenção do Estado na economia. A partir desta premissa, formulou duras críticas aos pensadores liberais e ao argumento de que a felicidade comum seria alcançada através da conciliação de interesses privados, na medida em que a aplicação econômica desta moral individualista permitiria o

enriquecimento impune da classe de proprietários de terras e de manufaturas, prejudicando os mais necessitados. Por esta razão, entendia como papel central do Estado a intervenção necessária a impedir a injusta concentração de riquezas, objetivo de uma nova classe pretensamente dominante que veio a substituir a nobreza. A melhora nas condições da classe mais pobre, assim, deveria ser o objetivo principal de um sistema industrial (Nay, 2007).

Owen era um capitalista com viés humanista, uma rara exceção à época, e portanto mais sensível à precariedade das condições da classe operária. Acreditava que aqueles que trabalhassem em melhores condições também produziram mais, o que geraria maior lucro, sendo o primeiro patrão da indústria a fornecer uma condição de vida mais digna aos seus empregados (Nay, 2007). Por tal motivo, passou a defender a formação de cooperativas voluntárias industriais e agrícolas, nas quais a propriedade privada dos meios de produção seria abolida, assim como a busca incessante e egoísta por lucro acima de tudo (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Thompson sustentava que toda a riqueza não decorrente do esforço humano, isto é, da força de trabalho, deveria ser igualmente distribuída, o que elevaria o prazer de um modo geral. O acúmulo de riqueza era causa de distinção e inveja, fazendo com que a busca por maior produção pelo menor salário possível fosse o motor propulsor da sociedade. O capitalismo seria, desse modo, um sistema de exploração e proliferação da miséria, que deveria ser combatido através de um socialismo planejado e cooperativista. E isto deveria ocorrer de forma pacífica e voluntária, na medida em que a sociedade como um todo percebesse as suas vantagens (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Hodgskin, por sua vez, via a divisão em classes como causa da manutenção do *status quo*, uma vez que a classe dominante usava o seu dinheiro e influência para manter o poder, inclusive na esfera legislativa. Por tal motivo, a solução seria a extinção dos governos e das leis, originando uma sociedade em que a renda da propriedade ociosa fosse inviabilizada, já que o capitalismo e os proprietários de terras nada produziam (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

O pensamento socialista, é importante que se diga, não contém em sua origem a hostilidade à liberdade, mas apenas deseja expandi-la a todos através de uma lógica igualitária, contrária à concepção egoísta e acumuladora vigente, a qual seria imoral pelo fato de que uns homens seriam mais livres do que outros (Nay, 2007). Surge, então, como uma utopia através da qual a pobreza seria combatida e eliminada, o mundo seria justo e honesto e todos viveriam felizes e em harmonia, sendo os trabalhadores também os detentores dos meios de produção (Huberman, 1980).

É neste ponto que adquire especial relevância a doutrina promovida por Karl Marx e Friedrich Engels, conhecida como socialismo científico. Ao invés de projetar um futuro utópico e suas possíveis

consequências, detiveram-se em analisar o passado, isto é, entenderem como a sociedade do presente havia se formado, para então compreenderem como mudá-la para que o futuro fosse diferente. Para eles, a realidade era fruto da exploração do trabalho, mas, ao contrário do que ocorria nas sociedades escravocrata e feudal, a exploração no capitalismo permanecia oculta (Huberman, 1980).

Apesar da exploração, entretanto, percebiam que a classe operária não se revoltava, e atribuíram dois motivos para que isto ocorresse: o primeiro seria a individualização das relações decorrente do contrato de trabalho, a qual ocasionava o isolamento do trabalhador. E o segundo, o fato de que a existência de grandes massas de desempregados criava um exército de reserva pronto a aceitar, pelo desespero, as condições de trabalho mais injustas e precárias (Nay, 2007).

Através dos alicerces que fundamentaram o seu pensamento (bem transformado em mercadoria, mais-valia, materialismo histórico e dialético, luta de classes), Marx e Engels concluíram que a realidade só poderia ser modificada pela *praxis* revolucionária, quando então a classe operária se revoltaria contra o modelo de sociedade burguesa, responsável por esta espécie de servidão deliberadamente mascarada e pela manutenção de privilégios aos detentores do capital, destruindo-o para que uma nova ordem coletiva emergisse (Nay, 2007). Neste novo modelo, a propriedade privada (burguesa) deveria ser abolida.

Horrorizai-vos porque queremos suprimir a propriedade privada. Mas em vossa sociedade a propriedade privada está suprimida para nove décimos de seus membros. E é precisamente porque não existe para estes nove décimos que ela existe para vós. Censurai-nos, portanto, por queremos abolir uma forma de propriedade que pressupõe como condição necessária que a imensa maioria da sociedade não possua propriedade (...). O comunismo não priva ninguém do poder de se apropriar de sua parte dos produtos sociais, apenas suprime o poder de subjugar o trabalho de outros por meio dessa apropriação (Marx & Engels, 2005, p. 54).

Todo este movimento de luta por melhores condições de vida e de trabalho, contrário à exploração indiscriminada, acabou por enfraquecer a ideologia liberal, uma vez que as conquistas da classe trabalhadora e a inquietação com relação à miséria e à injustiça das relações de trabalho obrigavam o Estado a uma ação positiva, e não meramente negativa, como até então.

Uma visão liberal, como a de Stewart (1995), defende a ideia de que o próprio sucesso do liberalismo foi também a causa do seu declínio, já que, por ter sido capaz de gerar tanta riqueza, despertou na sociedade em geral um sentimento de que todos tinham o “direito” de desfrutá-la, o que

seria um equívoco que impediria até mesmo o desenvolvimento da economia de alguns países ainda atrasados. Além disso, a ampla divulgação e alcance das ideias de Marx e Engels teria sido determinante, uma vez que as massas rejeitariam, via de regra, a reflexão crítica.

Polanyi (2007), todavia, aponta uma contradição do liberalismo que o teria prejudicado. Segundo o autor, a sua própria evolução exigiu do Estado cada vez mais intervenção e instrumentos capazes de garantir o sistema de livre mercado, o que colocou as crenças liberais em questão, na medida em que tinham o *laissez-faire* como um processo natural. Além disso, rejeita o argumento de que a apoio a formas coletivistas tenha decorrido do aumento das inclinações socialistas e nacionalistas, por entender que os próprios interesses sociais foram prejudicados em virtude da economia de mercado. Assim, a adoção de uma legislação coletivista em diversos países decorreu por questões relacionadas à saúde pública, condições de trabalho nas fábricas, seguridade social, acidentes de trabalho, dentre outras.

Ressalta-se ainda que o sistema de livre mercado e o desenvolvimento industrial favoreceram a formação de oligopólios e monopólios, os quais eliminavam os empresários menos competitivos, excluindo-os do almejado ambiente de liberdade concorrencial, ou seja, ferindo um dos princípios basilares do próprio liberalismo (Hunt & Lautzenheiser, 2013). Nesse sentido, Marx e Engels já alertavam que o próprio capitalismo continha em si as fraquezas que conduziriam à sua destruição, conforme bem explica Nay:

(...) o desvio das riquezas entre a burguesia e a massa proletarizada colocará inevitavelmente, com o tempo, um problema de mercado. A redução da procura não poderá senão fragilizar o conjunto do sistema produtivo: as crises de superprodução contribuirão sistematicamente para eliminar os empresários mais fracos, rechaçando-os para o lado do proletariado (Nay, 2007, p.426).

Huberman (1980) também menciona esta previsão de Marx e Engels, de que o sistema capitalista possuía características que levariam ao seu desaparecimento, como a concentração de riqueza a uma minoria, a inviabilidade dos pequenos produtores em face dos grandes, o uso crescente das máquinas, a miséria da população, a ocorrência de crises periódicas e o fato de que, cada vez mais, o resultado do esforço coletivo só favorecia a apropriação individual.

A partir destes diversos fatores, aos quais se somam a eclosão da Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa, houve de fato uma crescente contestação do liberalismo, que atingiu o seu ponto mais baixo com a crise de 1929. Entretanto, Hobsbawn (1994) bem observa que, tivesse sido apenas o evento

catastrófico de uma guerra o fator determinante para a derrocada do liberalismo, o seu término deveria representar o retorno a uma economia estável e equilibrada, ou seja, normalizada. Desse modo, não haveria, no período entre guerras, o colapso econômico que permitiu a ascensão das ideologias fascista e nazista, tampouco as condições para que se considerasse o sistema soviético viável como contraponto ao capitalismo. Polanyi (2007) define com precisão o momento histórico do qual aqui se trata:

La civilización del siglo XIX no fue destruida por un ataque exterior o interior de los bárbaros; su vitalidad no se vio minada ni por las devastaciones de la Primera Guerra mundial, ni por la rebelión de un proletariado socialista o de una pequeña burguesía fascista. Su fracaso no fue consecuencia de supuestas leyes de la economía, tales como la baja tendencial de la tasa de ganancias, la del sub-consumo o la de la superproducción. Su desintegración fue mas bien el resultado de un conjunto de causas muy diferentes: las medidas adoptadas por la sociedad para no verse aniquilada por la acción del mercado autorregulador. Al margen de circunstancias excepcionales, como las que reinaron en América del Norte en la época de la «frontera» abierta, el conflicto entre el mercado y las exigencias elementales de una vida social organizada le han conferido a este siglo su dinámica y producido tensiones y presiones específicas que, finalmente, destruyeron esta sociedad. Las guerras exteriores no hicieron más que acelerar su destrucción (Polanyi, 2007, p. 391).

Assim, ante a impossibilidade de se encontrar uma solução dentro do próprio liberalismo ao estilo *laissez-faire*, adquiriu especial relevância uma nova forma de capitalismo e de pensamento acerca do papel do Estado, caracterizada pela maior intervenção deste nos assuntos econômicos e preocupações de ordem social, conforme a seguir exposto.

2.4. Keynes e a social-democracia

A grande depressão iniciada em 1929 gerou um nível de desemprego em massa jamais vivenciado e de longa duração. Tal situação era ainda mais agravada pela inexistência ou precariedade de sistemas de seguridade social em diversos países. Além disso, o comércio mundial caiu 60% entre os anos de 1929 e 1932, o que levou os Estados a se voltarem cada vez mais à proteção dos seus mercados e moedas, minando a pedra fundamental sobre a qual estava fundado o comércio multilateral concorrencial (Hobsbawn, 1994).

Nos Estados Unidos, a “quebra” da bolsa de valores de Nova York destruiu a confiança na economia, o que fez com que o investimento e a produção empresariais caíssem, afetando o emprego e a renda. Esclareça-se que tanto a matéria-prima quanto as indústrias, fábricas e instrumentos ainda existiam, bem como a força de trabalho ociosa e pronta para as atividades laborais. No entanto, a miséria se espalhava, e os empresários simplesmente não viam nenhuma vantagem na reabertura das fábricas, tendo em vista a impossibilidade de lucro. Isto paralisou o sistema, que não encontrou no suposto autoajuste a solução para a grave crise (Hunt & Lautzenheiser, 2013).

Foi nesse contexto que ganharam espaço as ideias do economista britânico John Maynard Keynes, que teve como principal obra a *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, de 1936, e que buscou, a partir da análise dos elementos que favoreceram a crise do liberalismo (ainda antes da grande depressão), possíveis saídas para o sistema capitalista. Ressalta-se que, alguns anos antes, Keynes havia fornecido as bases teóricas para o *New Deal* de Roosevelt (Lima, 1984), no sentido de uma maior intervenção Estatal para a recuperação da economia e do emprego.

Segundo Fonseca (2010), Keynes não era socialista e criticava tanto as ideias de Marx quanto a experiência soviética, além de desprezar o nazifascismo, fortemente estatista. Esta predileção pelo capitalismo é explícita:

Do meu ponto de vista, creio haver justificativa social e psicológica para grandes desigualdades nas rendas e na riqueza, embora não para as grandes disparidades existentes na atualidade. Existem valiosas atividades humanas que requerem o motivo do lucro e a atmosfera da propriedade privada de riqueza para que possam dar os seus frutos (Keynes, 1996, p. 342).

A melhor opção, portanto, seria a renovação do capitalismo sem abrir mão do regime democrático, prática que viria a ficar conhecida como o “keynesianismo”, que se ocupou de mediar o maior problema político existente: o de equilibrar eficiência econômica, justiça social e liberdade individual (Merchior, 2011).

Keynes criticou o liberalismo por entender que este não guardava relação com a realidade, pois era baseado em argumentos essencialmente dedutivos, como a concepção “smithiana” de que o egoísmo privado, isto é, a busca individual e incessante por lucro, faria emergir a virtude social, comprometida com o bem de todos. Esta falta de aspectos empíricos levou Keynes a questionar o porquê de certos dogmas, como a “mão invisível” ou a “Lei de Say”, serem seguidos como verdades absolutas mesmo quando claramente direcionavam a economia a tempos de crise (Fonseca, 2010).

Esclareçamos desde o início os princípios metafísicos ou gerais sobre os quais, de tempos em tempos, se fundamentou o *laissez-faire*. Não é verdade que os indivíduos possuem uma “liberdade natural” prescritiva em suas atividades econômicas. Não existe um contrato que confira direitos perpétuos aos que têm ou aos que adquirem. O mundo não é governado do alto de forma que o interesse particular e o social sempre coincidam. Não é administrado aqui embaixo para que na prática eles coincidam. Não constitui uma dedução correta dos princípios da Economia que o auto interesse esclarecido sempre atua a favor do interesse público. Nem é verdade que o auto interesse seja geralmente esclarecido; mais frequentemente, os indivíduos que agem separadamente na promoção de seus próprios objetivos são excessivamente ignorantes ou fracos até para atingi-los. A experiência não mostra que os indivíduos, quando integram um grupo social, são sempre menos esclarecidos do que quando agem separadamente (Keynes, 1978, p. 120 *in* Fonseca, 2010, p. 430).

Passa-se então a admitir um modelo de “organização” do capitalismo, de modo a reformá-lo, e não destruí-lo. Abandona-se a ideia de Estado enquanto mantenedor do *status quo* e defensor das classes dominantes para admitir que ele passe a atuar a serviço da mudança social, impondo regras ao mercado a fim de evitar que os seus excessos inevitáveis viessem a gerar novas crises (Nay, 2007). Assim, por ser o Estado o ente social que dispõe o maior número de informações, ele é quem deveria exercer a coordenação do campo econômico (Ferrari & Terra, 2011).

Carvalho (1999) chama a atenção para o fato de que a chamada revolução keynesiana representou um ponto de ruptura em relação ao modelo de desenvolvimento vigente, apontando as falhas do mercado e indicando, como solução, a necessidade de se estabelecer uma política econômica responsável por intermediar o conflito entre as racionalidades individual e a social. E isto não ocorreria apenas porque o Estado teria mais informação do que o indivíduo, mas também pelo fato de que o ente público poderia coordenar a ação coletiva capaz de fazer os indivíduos buscarem objetivos superiores, e não meramente individuais.

Para combater a concentração excessiva de riqueza, aquela definida por Keynes como acima do limite aceitável ou útil, os instrumentos seriam a taxa progressiva das rendas mais altas e o gasto na provisão de bens públicos. Além disso, o Estado deveria intervir para estimular a demanda privada através de políticas econômicas, objetivando o pleno emprego (Carvalho, 2008).

Frisa-se que Keynes não era um igualitarista, mas procurou demonstrar que a insuportável injustiça distributiva era causa de enfraquecimento e inviabilidade do próprio sistema capitalista, a menos que se fizesse uso de instrumentos de efetivação do emprego, demanda e investimentos, chegando até mesmo a condenar a classe rentista e a existência de juros (Fonseca, 2010). Nunes (2016) ressalta a comparação feita por Keynes entre as bolsas e os cassinos, quando alertava para os riscos do abandono das atividades produtivas em face da ampliação da especulação e dos mercados financeiros.

Hobsbawm (1994) observa que o argumento a favor da intervenção estatal para o combate ao desemprego serviu a fins econômicos e políticos. Econômicos porque trabalhadores empregados teriam condições de consumo, o que estimularia a economia; e políticos, na medida em que o desemprego em larga escala era potencialmente propulsor de convulsões políticas e sociais. Esta nova lógica de organização e funcionamento do capitalismo veio a caracterizar a social-democracia, definida resumidamente como “um corpo de ideias que combina a liberdade no plano político com o intervencionismo estatal no plano econômico” (Stewart, 1995, p. 26).

Abram-se parênteses para que se compreenda que a expressão “social-democracia” referia-se inicialmente a um movimento de apoio à classe operária e, portanto, contrário ao sistema capitalista (a exemplo do socialismo). A partir de 1917, entretanto, busca se afastar mais incisivamente da imagem gerada pelo marxismo-leninismo soviético, alinhando-se a formas de organização menos radicais que passaram a objetivar a introdução dos princípios socialistas por vias democráticas (Nay, 2007).

Segundo Persson (2010, p. 92) “inexistem, na prática, diferenças conceituais entre social-democracia e socialismo democrático. Na verdade, vários cientistas políticos as consideram “variante nominal” de uma mesma ideologia política”. O processo de distanciamento entre os ideais socialistas e sociais-democratas, na verdade, já havia iniciado um pouco antes da Revolução Russa, a partir de movimentos revisionistas como o proposto pelo político alemão Eduard Bernstein, que apresentou contestações a postulados marxistas (Vieira, 2013). Este revisionismo foi objeto de duras críticas da militante política marxista Rosa Luxemburg:

Existe para a social-democracia um laço indissolúvel entre as reformas sociais e a revolução, sendo a luta pelas reformas o meio, mas a revolução social o fim (...). Segundo Bernstein, um desmoronamento geral do capitalismo aparece como cada vez mais improvável de um lado, porque o sistema capitalista manifesta uma capacidade de adaptação cada vez maior e, de outro, porque a produção se diferencia cada vez mais. (...) se admitirmos com Bernstein que o

desenvolvimento capitalista não conduz à sua própria ruína, então o socialismo deixa de ser objetivamente necessário (Luxemburg, 1975, pp. 7-11).

Esclarecido este aspecto, o fato é que os sociais-democratas não possuíam, até a década de 30, um programa econômico próprio, o que favoreceu a incorporação das ideias de Keynes, que passaram a fornecer os fundamentos teóricos para justificar uma maior intervenção governamental nos assuntos econômicos, além de legitimar a implementação de políticas distributivas aos trabalhadores. O Estado passou a ser agente ativo na estabilização de crises e na promoção do bem-estar da população, através da manutenção do pleno emprego. No caso sueco, por exemplo, a adoção de políticas anticíclicas fizeram com que o endividamento público estimulasse a produção, enquanto as dívidas viriam a ser pagas nos momentos de melhora econômica (Przeworski, 1988).

Outro fator que veio ao encontro desta nova fase do capitalismo foi a publicação, em 1942, do Relatório Beveridge, que forneceu as bases para o *Welfare State* (Estado de bem-estar social). Segundo Esping-Andersen (1991), tal modelo permitiu que os serviços sociais passassem a ser vistos como direitos dos cidadãos, e não como mera mercadoria, o que dava substrato à possibilidade de emancipação do indivíduo e à melhora nas condições de trabalho. A ação do Estado, todavia, não deveria inibir a “ação voluntária” do indivíduo, ou seja, a busca pelo trabalho não deveria ser desencorajada, mas sim utilizada como instrumento para equilíbrio do sistema (Beveridge, 1942, §9º). O referido documento foi determinante para a expansão da rede de proteção social, tendo como um dos seus fundamentos a construção de um mundo melhor (Vieira, 2013). Isto gerou, no período pós-guerra, uma nova concepção de social-democracia, conforme bem explica Nay:

A difusão na Europa, após 1945, de um modelo social-democrata que procure superar os antagonismos de classe traduz de maneira manifesta a busca dessa via intermediária esboçada nos anos 1920-1930. Doravante, a noção de social-democracia não se refere mais simplesmente à tradição socialista que teve sua fonte na Alemanha; designa um sistema institucional que, no quadro da democracia parlamentar, procura fazer o consenso social descansar no entendimento organizado entre o Estado, o patronato e os sindicatos. Em vários países (República Federal da Alemanha, Áustria, Suécia, Dinamarca, Noruega, Finlândia, Grã-Bretanha), os partidos social-democratas (ou trabalhistas) pretendem fazer suas ideias progredir pelos caminhos legais. Aceitam participar no poder. Sobretudo, porém, se decidem por um “compromisso” que seus antecessores tinham rejeitado: aceitam a economia de mercado desde que as instituições

políticas e econômicas incitem o patronato e os sindicatos a busca permanente de acordos sociais e autorizem a presença arbitral do Estado. Noutros termos, esses partidos renunciam a edificar uma via econômica propriamente socialista a partir do momento em que o sistema permite a proteção dos direitos dos trabalhadores e assegura uma divisão mais igualitária das riquezas (...) Após a guerra, ao se inspirar em Keynes, os governos se dedicam a pôr em ação políticas econômicas mais voluntaristas. O keynesianismo dá, então, uma caução científica rigorosa ao intervencionismo estatal, às nacionalizações das grandes empresas, às políticas de déficit orçamentário e às medidas de redistribuição das riquezas. Ele permite justificar o novo papel de assistência desempenhado pelo “Estado-providência” (fornecimento de bens coletivos e ajuda às classes mais desfavorecidas). Contribui para legitimar os dois pilares dos regimes social-democratas: a negociação institucional entre o Estado e os representantes do inundo econômico, por um lado, a instalação de políticas que protejam os direitos sociais, por outro lado (Nay, 2007, pp. 473-474).

No caso inglês, à devastação causada pela guerra sucedeu-se um período de recuperação por meio de reformas sociais e econômicas, além de medidas como a nacionalização do Banco da Inglaterra, dos sistemas de comunicações, transportes, aviação civil, energia elétrica. Soma-se a isto a implementação efetiva do *Welfare State*, com a ampliação dos serviços sociais na área da saúde, por exemplo (Vieira, 2013).

Houve, portanto, a percepção, pelos social-democratas, de que o sistema ideal derivaria de concessões mútuas entre socialistas e capitalistas. Os lucros passaram a ser admitidos não como forma de acumulação desmedida, mas como instrumento para novos investimentos futuros, de interesse da classe assalariada, que permitiriam o aumento da capacidade produtiva e a redistribuição de renda com outros grupos sociais. Há uma troca da ideia de fim da propriedade privada dos meios de produção pelo comprometimento da classe capitalista com a geração de empregos e distribuição dos ganhos (Przeworski, 1988).

Esta momentânea “conciliação” de classes foi assim definida por David Harvey:

Nos países capitalistas avançados, a política redistributiva (incluindo algum grau de integração política do poder sindical da classe trabalhadora e apoio à negociação coletiva), os controles sobre a livre mobilidade do capital (algum grau de repressão financeira particularmente por meio de controle do capital), a ampliação dos gastos públicos e a criação do Estado de bem-estar

social, as intervenções ativas do Estado na economia, e algum grau de planejamento do desenvolvimento caminharam lado a lado com taxas de crescimento relativamente elevadas. O ciclo de negócios foi controlado com sucesso mediante a aplicação de políticas fiscais e monetárias keynesianas. Promoveu-se uma economia social e moral (sustentada às vezes por um forte sentido da identidade nacional) por meio das atividades de um Estado intervencionista: O Estado transformou-se na verdade num campo de força que internalizou relações de classe. Instituições da classe trabalhadora como sindicatos e partidos políticos de esquerda tiveram uma influência bastante concreta no aparato de Estado (Harvey, 2005, p. 21).

Apesar das inúmeras críticas que este novo modelo já sofria antes mesmo do seu desenvolvimento e expansão, especialmente pelos ideólogos do neoliberalismo (que já se organizavam), a verdade é que o modelo “keynesiano” de *Welfare State* teve grande êxito socioeconômico em ambientes democráticos, com baixa inflação e alta geração de empregos, tendo os seus efeitos perdurado por quase três décadas até a década de 70 (Persson, 2010), quando então outros fatores viriam a alterar novamente os rumos do capitalismo.

O NEOLIBERALISMO

3.1. Origem

A ideologia neoliberal organizou-se a partir de 1938 como resposta à Teoria Geral de Keynes (Ferraro, 2005) e foi consolidada após a Segunda Guerra Mundial sob o arcabouço teórico proposto por Friedrich Hayek na obra *O Caminho da Servidão*, publicada em 1944. Tal ideário reuniu, além de críticos do Estado de bem-estar europeu, alguns inimigos do *New Deal*/norte-americano, como Walter Lippmann, Karl Popper, Ludwig Von Mises, Michael Polanyi e Milton Friedman, os quais fundaram, em 1947, aquela que ficou conhecida como Sociedade de Mont Pélérin (Anderson, 1995).

O contexto histórico que permitiu a idealização neoliberal foi o da primeira metade do século XX, período caracterizado pelas crises do liberalismo e do colonialismo, a Revolução Russa, a Primeira Guerra Mundial, a quebra da bolsa no ano de 1929 e a ascensão do fascismo na Itália e do nazismo na Alemanha, com a consequente eclosão da Segunda Guerra Mundial. Tais eventos alteraram significativamente os pilares em que a sociedade estava assentada, especialmente no que se refere à paz e prosperidade econômica (Polanyi, 2007). Tal situação foi bem definida por Emir Sader:

Entre riscos de alimentação, catástrofes naturais, pânico financeiro, perda generalizada de empregos e de direitos ou medo de perdê-los, conflitos étnicos, religiosos, nacionais, insegurança pessoal, os homens e mulheres se sentem (no início do século XX) cada vez menos capazes de entender o que lhes acontece, de controlar sua vida, de programá-la, de viver com menos ansiedade (Sader, 2000, p. 7).

É pertinente sublinhar também o ambiente de disputa política, econômica e ideológica do pós-Segunda Guerra Mundial, com a polarização entre os blocos capitalista e socialista no contexto da Guerra Fria. Entretanto, se por um lado a ascensão do socialismo fornecia terreno fértil para a discussão e o desenvolvimento de uma “nova” forma de liberalismo, havia também um obstáculo interno: o modelo “keynesiano” implementado a partir da crise de 1929, o qual, até então, era bem-sucedido. As condições de trabalho do grupo de Mont Pelérin eram, por isso, bastante ingratas, na medida em que o capitalismo vivia o seu auge, verificando-se posteriormente um crescimento espantoso nas décadas de 50 e 60, o que desacreditava as advertências neoliberais acerca dos supostos riscos de uma maior intervenção estatal na economia (Anderson, 1995).

Desse modo, os postulados neoliberais foram completamente ofuscados pelo pacto social-democrata, responsável pela redução do poder e privilégios dos capitalistas, preocupação com o crescimento e a geração de empregos e baixa rentabilidade das instituições financeiras, o que forçava o reinvestimento na atividade produtiva (Duménil e Lévy, 2007).

Ferraro (2005) também destaca a peculiaridade decorrente do fato de esta insurgência neoliberal ter ocorrido quando o modelo de liberalismo até então conhecido e experimentado já dava claros indícios de cansaço. Em suas palavras,

é sintomático o fato de o neoliberalismo ter surgido justamente no momento em que o liberalismo clássico, especialmente em sua versão *laissez-fairista*, já era dado por morto e sepultado. Com efeito, o panfleto *O fim do laissez-faire*, de Keynes, de 1926, a apenas três anos da Grande Crise, repercutia como atestado de óbito do liberalismo. Algumas transformações que se seguiram à Crise de 1929 e à Segunda Guerra Mundial pareciam confirmar o desenlace do ideário liberal que, desde a segunda metade do século XVIII, animara as economias capitalistas e que, desde fins do século XIX, viera dando sinais de esgotamento (Ferraro, 2005, pp. 100-101).

E estas transformações, prossegue Ferraro (2005), foram três: a adoção de estratégias de planejamento econômico advindas da experiência soviética como forma de sair da crise existente e evitar crises vindouras; a implementação da visão trazida por John Maynard Keynes em sua obra *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, de 1936, a qual defendia políticas de pleno emprego e redistribuição de renda⁸; e, finalmente, o surgimento de políticas de bem-estar social que vieram a dar origem ao denominado *Welfare State*. Isto evidencia que houve, por parte dos neoliberais, uma tentativa de resposta ao compromisso social-democrata decorrente do pensamento keynesiano, o qual levou ao crescimento, emprego e progresso técnico em detrimento dos rendimentos provenientes da propriedade e da rentabilidade das instituições financeiras e do mercado de ações (Duménil & Lévy, 2007).

(...) Em contrapartida, a receita de Hayek era manter um Estado suficientemente forte para romper o poder dos sindicatos e controlar o dinheiro, através da contração monetária e redução dos gastos sociais. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo.

⁸ Keynes considerava que a desigualdade na distribuição de riquezas e rendas e a incapacidade de ofertar aos cidadãos o pleno emprego eram os principais defeitos da sociedade (Keynes, 1996).

As intervenções anticíclicas, baseadas nos princípios keynesianos de demanda efetiva, haviam desviado o curso normal da acumulação e do livre mercado (Spinola, 2004, p. 106).

É importante registrar que o neoliberalismo objetivou, especialmente, a consolidação e projeção de um modelo que resgatasse os principais aspectos do denominado liberalismo clássico de Adam Smith (fundamentado no combate aos entraves mercantilistas, às corporações de ofício e às instituições reguladoras do feudalismo), e do pensamento conservador do século XIX, o qual associou a liberdade individual e a atuação política à propriedade privada. Obviamente os “inimigos” já não eram os mesmos, mas foi possível estabelecer um paralelo aos inconvenientes do passado, agora representados pelo conjunto institucional do Estado de bem-estar social, planificação e intervenção estatal na economia e pelas novas corporações, especialmente sindicatos e centrais sindicais, os quais prejudicavam a acumulação privada em virtude das reivindicações salariais e forçavam o Estado a gastos sociais contraproducentes (Moraes, 2001).

No contexto latino-americano, as ameaças estavam relacionadas a modelos de governo nacionalistas e desenvolvimentistas, aos quais sempre se atribuiu a alcunha de populistas, além, é claro, do perigo comunista. O receituário para evitar tais situações seria o combate aos sindicatos e a adesão a reformas que visassem a desregulamentação do mercado (Moraes, 2001).

Verifica-se então que a ideia de retorno é matriz fundamental para as formulações neoliberais, na medida em que o liberalismo teria se desvirtuado, afastando-se dos princípios de liberdade e individualismo e do *laissez-faire* como prática político-econômica (Ferraro, 2005). Friedman (1982), um dos expoentes do neoliberalismo, relaciona claramente esta necessidade de regresso à alteração do significado do termo “liberalismo”, que passou a ser relacionado a uma maior intervenção do Estado na economia ao invés de continuar valorizando o voluntarismo de ordem privada na busca de bem-estar e igualdade, que passaram a preceder e prevalecer à ideia de liberdade. Este pensamento de perda da essência do liberalismo é corroborado por outro dos teóricos do neoliberalismo, Ludwig Von Mises, que afirmou que os partidos liberais de sua época já não guardavam qualquer relação de coerência aos postulados verdadeiramente liberais, aproximando-se muito mais do socialismo através de medidas como a nacionalização de ferrovias ou a implementação de tarifas protecionistas, contrárias à lógica do livre mercado (Mises, 2010).

Em sua formulação doutrinária, portanto, o neoliberalismo se assemelha ao liberalismo clássico, apresentando características como o individualismo extremo, a defesa das liberdades individuais e da propriedade privada, a crítica a qualquer noção de igualdade substantiva produzida pela ação do Estado

e a competição social como núcleo fundamental a ser regida pelos princípios da livre concorrência de mercado, cabendo ao Estado o papel de preservar esta racionalidade econômica, que deveria se sobrepor até mesmo à política (Vidal, 2006, pp. 73 – 74).

É evidente na gênese do neoliberalismo um certo sentimento de rancor e ceticismo frente aos postulados keynesianos, bem como inconformação com a crise do *laissez-faire*, o que motivou a organização desta ideologia como reação quase instantânea aos novos rumos que tomava o capitalismo. Desse modo, a exemplo da estrutura utilizada por Silveira (2009), mostra-se pertinente a identificação de quais os princípios e características consagrados quando da formulação neoliberal, o que torna imprescindível a abordagem dos seus dois maiores expoentes: Friedrich Hayek (Escola Austríaca) e Milton Friedman (Escola de Chicago).

3.1.1. Hayek: O Caminho da Servidão

Hayek se opunha radicalmente aos princípios contidos no já citado Relatório Beveridge (que defendia uma maior distribuição de renda e investimentos em saúde, educação e previdência, ampliando a rede de proteção social), na medida em que entendia que a sua aplicação levaria ao totalitarismo dos regimes nazista e comunista, cuja marca central era o da intervenção do Estado e a planificação, com o direcionamento da economia. Assim, apresentou uma dura crítica aos experimentos socialistas e aos seus fundamentos coletivistas de bem comum, considerados antidemocráticos pelo fato de restringirem liberdades individuais em nome de uma suposta igualdade baseada na repressão e na servidão, portanto contrária à lógica liberal, na qual a igualdade derivaria da liberdade individual, supostamente exercida em um ambiente de igualdade de condições para a concorrência em um sistema baseado no desempenho. O individualismo, segundo Hayek, não deveria ser visto como forma de egoísmo, mas sim como respeito ao indivíduo e à supremacia de suas preferências e opiniões, tendo sido o responsável por inúmeras inovações e progresso científico, os quais acompanharam o progresso das liberdades individuais.

Ao analisar as causas da crise do liberalismo clássico, o economista austríaco afirma que, paradoxalmente, este decorreu do seu sucesso, uma vez que, ao possibilitar aos cidadãos a melhoria das condições materiais de vida, expôs ao mesmo tempo mazelas que a sociedade não mais estava disposta a tolerar. Isto passaria a justificar uma maior intervenção estatal no sentido de correção nos rumos socioeconômicos, o que seria um erro, já que os defensores destas medidas estariam olhando

apenas para resultados imediatos, urgentes, quando deveriam ter aguardado o lento progresso das políticas liberais⁹.

A planificação, definida por Hayek como “a condução coletiva e consciente de todas as forças sociais em direção a objetivos deliberadamente escolhidos” (Hayek, 2010, p. 45), especialmente na esfera econômica, seria a inimiga mortal do progresso e das liberdades individuais, pois estaria substituindo os mecanismos anônimos e impessoais das relações de mercado. O ambiente ideal seria o da livre concorrência, distante da lógica de monopólio estatal. Quanto aos monopólios de âmbito privado, o economista rejeita a ideia de que seriam inevitáveis em decorrência da maior eficiência de umas em relação a outras, atribuindo a culpa pela formação de monopólios privados também ao Estado, em virtude de políticas governamentais¹⁰. Neste ponto, há também uma severa crítica aos sindicatos, cada vez mais fortalecidos e que, ao se associarem aos detentores do monopólio do capital, prejudicavam a concorrência dos setores menos organizados e com menor poder de negociação.

Nesse sentido, a complexidade decorrente da divisão do trabalho levaria à necessidade de descentralização, uma vez que seria impossível a previsão e o equilíbrio entre todos os fatores relevantes para o direcionamento das relações comerciais. Além disso, a simples ideia de qualquer hierarquia, com a supremacia de um poder central de coordenação, mostrava-se incompatível com o princípio de liberdade, pois a construção de consensos acerca das prioridades seria naturalmente difícil em virtude do fato de que o processo decisório, sobre o qual deveria prevalecer a escala de valores dos decisores, afetaria a vida de muitos indivíduos, em um ambiente de multiplicidade de interesses.

Além disso, o capitalismo estaria intimamente relacionado à propriedade privada, símbolo máximo das liberdades individuais e, em sua própria gênese e essência, oposta à ideia de coletivismo. Portanto, qualquer sistema que viesse a relativizar o direito à propriedade privada agiria contra o capitalismo e, conseqüentemente, destruiria a democracia. Neste ponto, contudo, o economista austríaco refere que um regime democrático não é imune à possibilidade de arbítrio, o que ocorrerá caso não sejam observadas as regras atinentes ao Estado de Direito, que funcionaria como limitador do poder. Seria esta a característica que separa um país livre de um arbitrário, pois significa, na prática, que todas as ações governamentais respeitarão um conjunto de regras previamente definidas, nas quais deverão conter as hipóteses de exercício do poder coercitivo do Estado, o que permitiria o planejamento individual

⁹ Esta ânsia por soluções imediatas também é criticada por Ludwig von Mises, para quem tal comportamento seria fruto da ausência de racionalidade (Mises, 2010).

¹⁰ Cumpre notar, contudo, que o monopólio é muitas vezes produto de outros fatores que não o menor custo decorrente da produção em larga escala. Ele resulta de conluios, e é promovido pela política governamental. Quando se invalidam tais acordos e se altera a política, a concorrência pode ser restabelecida (Hayek, 2010 in Wilcox C. Competition and Monopoly in American Industry. Monografia da Comissão Provisória de Economia Nacional, n.º 21, 1940, p. 314).

das atividades pelos cidadãos. Assim, “segundo as regras do jogo conhecidas, o indivíduo é livre para perseguir suas metas e desejos pessoais, tendo a certeza de que os poderes do governo não serão empregados no propósito deliberado de fazer malograr os seus esforços” (Hayek, 2010, pp. 89-90).

E este conjunto de regras, prossegue o autor, deve guardar em si uma obrigação de não concessão de privilégios¹¹ a quaisquer indivíduos, preservando o que se conhece como igualdade formal perante a lei. Como consequência, qualquer medida intencional no sentido de buscar a igualdade material entre indivíduos seria tida como nociva ao sistema, pois “qualquer política consagrada a um ideal substantivo de justiça distributiva leva à destruição do estado de Direito” (Hayek, 2010, p. 94). Este é o raciocínio (igualdade formal) através do qual o autor admite ser moralmente justificável a existência de certo nível de desigualdade econômica, já que seria inerente à vida em sociedade e sempre despertaria um sentimento de injustiça, ainda que pudesse ser melhor suportada quando decorresse de forças impessoais.

Tudo isso, entretanto, não objetaria a possibilidade de concessão, pelo Estado, de condições materiais mínimas ao indivíduo como forma de garantir a sua sobrevivência e sustento (alimentação, roupas, habitação), o que se permitiria e até justificaria pelo nível de riqueza já alcançado pela sociedade à época. Seriam estas condições mínimas, inclusive, que garantiriam que o sujeito pudesse usufruir de forma plena de sua liberdade individual, já que deixaria de ter preocupações desta natureza. Hayek, entretanto, arrependeu-se posteriormente desta formulação, afirmando que não deveria ter admitido sequer esta margem mínima de intervenção estatal, pois o resultado seria o mesmo¹². Em outras palavras, o autor consolidou em seus postulados a ideia de que a planificação keynesiana seria tão destrutiva e tendente ao totalitarismo quanto a comunista.

É importante também ressaltar a ideia de racionalidade na obra de Hayek. Se a planificação era vista como erro ou mesmo impulsividade e pressa na obtenção de benefícios imediatos em detrimento de remédios amargos de longo prazo, a única hipótese racionalmente aceitável seria a do livre mercado. Nesta seara, afirma que, quando se trata de ideias com considerável grau de homogeneidade, como as que alicerçam uma maior intervenção estatal (planificação), são os piores elementos de uma sociedade aqueles que emergem, o que seria decorrência de três aspectos fundamentais: em primeiro lugar, configuraria um sintoma de pouca inteligência, na medida em que, quanto menor a educação e inteligência dos indivíduos, menor será a sua discordância em relação a determinado assunto; segundo, que nestas condições seriam atraídos indivíduos com menor capacidade intelectual, portanto

11 O privilégio a que se refere o autor seria aquele decorrente do simples pertencimento a determinada classe social, por exemplo.

12 Ver prefácio da edição inglesa de *O Caminho da Servidão*, de 1976.

predispostos a assimilar um conjunto de valores já preestabelecido; e terceiro, a facilidade com que as pessoas se identificam em torno de uma pauta negativa, como, por exemplo, a inveja a pessoas com melhores condições de vida.

Hayek conclui, assim, que a democracia só seria possível em uma sociedade orientada sob os princípios do capitalismo de mercado, já que a organização para a persecução de objetivos sociais previamente definidos, característica dos sistemas coletivistas, daria margem ao arbítrio de poucos, de forma a negar os valores da liberdade e do individualismo, este último compreendido enquanto autonomia de vontade sobre a qual incidem escalas de valores individuais.

3.1.2. Friedman: Capitalismo e Liberdade

As ideias defendidas pelo economista norte-americano Milton Friedman, um dos expoentes da Escola de Chicago, passaram a adquirir força nos anos 70, quando do declínio do *Welfare State*, especialmente por conta da ineficiência do modelo keynesiano na contenção da inflação. Assim como Hayek, também estabelece a liberdade como valor máximo, o qual, ao longo da história, esteve ameaçado pela concentração de poder, ainda que os detentores deste poder pudessem manifestar boa-vontade. E para que a liberdade fosse preservada, os objetivos governamentais deveriam ser mantidos em patamar restrito, prevalecendo a lei e a ordem, os contratos privados e a competição dos mercados. Além disso, ressalta que uma administração descentralizada enfraqueceria o governo federal e facilitaria a vida dos cidadãos, que poderiam, caso não concordassem com os rumos de seu estado, por exemplo, mudarem-se para outro.

A liberdade individual, portanto, mantém o seu papel essencial e é considerado o motor dos grandes avanços científicos, artísticos e culturais, devendo ser o fim último e o meio mais efetivo para a promoção do bem-estar e da igualdade, que não deveriam ser impostos, como foram, em virtude da crise do liberalismo clássico no início do século XX. A partir desta premissa, Friedman detém-se em estabelecer a relação entre os sistemas econômico e político, os quais seriam interdependentes. Com isso, rejeita a hipótese de que a liberdade individual seria um problema político, enquanto o bem-estar material um problema econômico, pensamento ao qual atribui cunho socialista. Neste contexto, afirma que a liberdade econômica, além de ser um fim em si mesma, é também condição *sine qua non* para a liberdade política e só poderia ser encontrada no capitalismo competitivo, sistema no qual haveria a segregação entre poder econômico e poder político, ainda que houvesse uma compensação entre ambos, tendo em vista que quem governa não teria o monopólio dos recursos financeiros. Todavia, Friedman ressalta, ao citar alguns exemplos históricos como a Itália fascista e o Japão anterior às duas guerras

mundiais, que nem sempre países com viés capitalista terão também liberdade política, ainda que admita que nesses casos havia um grau maior de liberdade do que em regimes onde os totalitarismos econômico e político andaram de mãos dadas.

Através da consagração de ambas as liberdades (política e econômica), o papel do governo seria o de estabelecer “as regras do jogo”, dentro das quais as partes se beneficiariam mutuamente em um sistema de cooperação voluntária caracterizado pelas trocas consensuais, de modo que, pela própria essência de seu funcionamento, o mercado reduziria as questões a serem levadas ao arbítrio do poder político. O governo, assim, deveria se ocupar apenas das questões que o mercado não fosse capaz de organizar, como a defesa nacional, por exemplo. Por “regras do jogo” entenda-se a garantia de respeito aos contratos, a regulação dos direitos de propriedade e a formulação de um arcabouço monetário¹³ como referência para o funcionamento do mercado.

Entretanto, trocas voluntárias só seriam de fato possíveis com a existência de alternativas que evitassem os monopólios, que poderiam ser reforçadas inclusive com o advento de legislação que visasse à defesa da concorrência. Portanto, os monopólios seriam altamente prejudiciais ao sistema, admitindo-se apenas aqueles de ordem privada em razão da alta especialização técnica, como os serviços de telefonia, por exemplo, hipótese na qual a concentração teria surgido de forma natural, como resultado das leis do mercado. Esta hipótese seria “o menor dos males” (Friedman, 1982, p. 31).

Neste contexto, o autor critica o fato de que políticas como as de salários-mínimos legais, regulação de setores de transporte, controle do rádio e da televisão, previdência social obrigatória, regulamentação de atividades, programas habitacionais, manutenção de parques nacionais e proibição de transporte de correspondência com fins lucrativos, dentre outros, fossem adotados pelo governo norte-americano, pois representavam exatamente a extrapolação das obrigações que entendia ser da esfera estatal, ampliando-a de maneira indevida. Isto leva o autor a concentrar ainda mais os ataques ao Estado de bem-estar social, reputando os argumentos que o sustentavam como enganosos, na medida em que imputa a crise do liberalismo não ao mau funcionamento dos mecanismos de mercado, mas sim à má gestão da política monetária pelo Federal Reserve System. Por este motivo, para a retomada do crescimento econômico, far-se-ia necessária a redução da intervenção governamental, o que se estenderia às políticas monetárias e cambiais e às relações comerciais internacionais.

¹³ Friedman foi um dos teóricos da Teoria Monetarista sobre a qual se fundam alguns pilares do neoliberalismo, como a visão do orçamento enquanto instrumento de disciplina dos comportamentos, de modo a justificar a redução de gastos sociais para garantir o equilíbrio e limitação da dívida do Estado (Dardot e Laval, 2016).

A evolução deste pensamento leva Friedman a indicar como remédio necessário a estabilização dos gastos governamentais, que deveriam passar a atender critérios mais responsáveis para o fluxo de despesas. E tal receituário, obviamente, implicaria na condenação do Estado de bem-estar social e de qualquer lógica que levasse ao coletivismo, já que a sociedade deveria basear-se somente nas leis de mercado. Por este motivo, também criticou severamente a ideia de que as empresas devessem ter qualquer responsabilidade de ordem social que não fosse a de buscar o máximo lucro de seus acionistas, uma vez que, dado o seu caráter privado, não poderiam se autodenominarem representantes do interesse público.

Prosseguindo o seu raciocínio, Friedman ataca a premissa de que a igualdade de renda deve ser um objetivo social, pois considera as desigualdades algo natural e inerente ao sistema capitalista, uma vez que justificadas pelo melhor uso da liberdade e das capacidades pelo indivíduo, o que constituiria a meritocracia. Ancorado neste princípio fundamental, critica as medidas de redução de desigualdades implementadas pelo governo norte-americano, principalmente o imposto de renda progressivo e o imposto sobre herança, defendendo uma alíquota única a partir da faixa de isenção do imposto de renda e o direito, daquele que acumula riqueza, de transmiti-la da forma que melhor entender aos seus filhos.

No entendimento de Friedman, portanto, o sentimento humanitário e igualitário é diametralmente oposto ao ideal liberal. Isto não significa que o autor, a exemplo de Hayek, não admita a possibilidade de mitigação da pobreza através de medidas como a concessão de um valor mínimo relacionado à faixa de isenção do imposto de renda, ainda que, na sua opinião, a melhor maneira de combater a esta condição seja a caridade privada, ressaltando que a crescente intervenção do Estado nesta questão diminuiu as atividades filantrópicas.

Por fim, reafirma o princípio da liberdade como valor máximo em uma sociedade liberal, o que também significa reconhecer a desigualdade como parte do sistema, na medida em que as pessoas são diferentes e utilizarão a sua liberdade também de maneiras distintas, conforme melhor lhes convier. Estabelece-se, assim, uma relação em que igualdade de direitos e de oportunidades figuram de um lado, enquanto igualdade material ou de resultados ficam do outro, sendo que as primeiras são as que efetivamente alicerçam a liberdade. A igualdade material, desse modo, até poderia ser alcançada, mas como consequência da adoção dos preceitos de uma sociedade livre, e não como um fim em si mesmo.

3.2. Conceito e principais características

Esclarecidas a origem e a formulação teórica da ideologia neoliberal, emerge então a questão: mas o que é, de fato, o neoliberalismo? A exemplo da explanação anterior sobre os conceitos de ideologia,

é preciso esclarecer que a conceituação de neoliberalismo também é bastante complexa, sendo apresentada de maneiras distintas pelos autores que se detêm sobre o tema. Segundo Draibe (1993), uma das grandes dificuldades de classificação do neoliberalismo reside no fato de que este não possuiria um corpo teórico próprio, mas apenas um conjunto de aspectos práticos e de formulações oriundas do liberalismo clássico e do conservadorismo. Há ainda um fato particularmente curioso acerca do neoliberalismo: ele não é visto por seus defensores como uma ideologia. Schneider (1989, *in* Draibe, 1993) explica que este conjunto de ideias, ao adotar como objetivos a especialização, a competência e a eficiência, constituiu algo como uma “cultura de solução de problemas”, o que ocorreria através de uma aparente “desideologização” política.

Em lugar de ideologia, os neoliberais têm conceitos. Gastar é ruim. É bom ter prioridades. É ruim exigir programas. Precisamos de parcerias, não de governo forte. Falem de necessidades nacionais, não de demandas de interesses especiais. Exijam crescimento, não distribuição. Acima de tudo, tratem do futuro. Repudiem o passado. Ao cabo de pouco tempo as ideias neoliberais começam a soar como combinações aleatórias de palavras mágicas (Schneider, 1989, p. 7, *in* Draibe, 1993, p. 89).

Não haveria, portanto, uma maior preocupação com os alicerces intelectuais desta doutrina, exceto algumas poucas exceções no campo da economia. No mesmo sentido, Saad Filho (2015, p. 60) reconhece que “o neoliberalismo não pode ser encapsulado em uma frase de efeito: ele não pode nem ser definido de maneira puramente conceitual, nem capturado indutivamente através da simples descrição de experiências históricas”. Ainda assim, comenta a existência de quatro definições relevantes conforme a literatura marxista:

um conjunto de ideias inspiradas nas escolas econômicas austríaca e de Chicago e no ordoliberalismo alemão, e elaboradas sob a égide da Sociedade do Mont Pèlerin; como um conjunto de políticas, práticas e instituições inspiradas e/ou validadas por essas ideias; como uma ofensiva de classe liderada pelo Estado contra os trabalhadores e os pobres, em nome da burguesia em geral ou das finanças em particular; e como uma estrutura material de reprodução econômica, social e política, implicando que o neoliberalismo é o modo de existência do capitalismo contemporâneo ou um sistema de acumulação (Saad Filho, 2015, p. 59).

Segundo Duménil e Lévy (2007),

pode-se definir o neoliberalismo como uma *configuração de poder* particular dentro do capitalismo, na qual o poder e a renda da classe capitalista foram restabelecidos depois de um período de retrocesso. Considerando o crescimento da renda financeira e o novo progresso das instituições financeiras, esse período pode ser descrito como uma nova *hegemonia financeira*, que faz lembrar as primeiras décadas do século XX nos EUA (Duménil & Lévy, 2007, p. 2).

Um conceito mais completo é apresentado por David Harvey:

O neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas político-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas. As intervenções do Estado nos mercados (uma vez criados) devem ser mantidas num nível mínimo, porque, de acordo com a teoria, o Estado possivelmente não possui informações suficientes para entender devidamente os sinais do mercado (preços) e porque poderosos grupos de interesse vão inevitavelmente distorcer e viciar as intervenções do Estado (particularmente nas democracias) em seu próprio benefício (Harvey, 2005, p.12).

Nunes (2016) refere ser da essência do neoliberalismo o afastamento de questões relacionadas à justiça social da órbita do Estado, que deveria apenas garantir as liberdades individuais e a igualdade de oportunidades, propiciando ambiente no qual a meritocracia separaria os competentes dos incapazes. A visão do liberal Fukuyama (1992, p. 42) confirma esta ideia, ao afirmar que “numa democracia liberal o Estado é, por definição, fraco: a preservação de uma esfera de direitos individuais significa uma

delimitação nítida do poder do estado”. Os regimes autoritários, pelo contrário, usam o Estado como instrumento de controle da esfera privada, e utilizam este controle de acordo com os seus interesses, seja para promover a igualdade social ou para desenvolver a economia do país.

Nunes (2016), entretanto, chama a atenção para o fato de que a ideologia neoliberal não pode ser relacionada à noção de “Estado mínimo”, como pretendem fazer crer os liberais. Isto porque o ideário neoliberal requer, na prática, um forte “Estado de classe”, capaz de assegurar a hegemonia das classes dominantes, vinculadas ao capital financeiro. Segundo o autor, aqui reside uma das principais diferenças entre o liberalismo clássico do *laissez-faire* e o neoliberalismo: enquanto aquele dispensa a intervenção do Estado, este não configura uma ideologia verdadeiramente libertária. Esta visão é compartilhada por Saad Filho (2015, p. 67), para quem “o neoliberalismo baseia-se no poder do Estado para impor a hegemonia da finança globalizada em cada aérea da vida social” favorecendo aquilo que Harvey (2005) denominou a “mercadificação de tudo”, que corrói as formas de solidariedade social.

Neste ponto, cumpre referir que o monetarismo teorizado por Milton Friedman e outros economistas da Universidade de Chicago adquiriu especial relevância na lógica neoliberal, na medida em que preconizou a necessidade de estabilização de um conjunto de normas de política econômica que necessitam de organização das regras do jogo através de “coerções de mercado”, forçando a adaptação dos indivíduos e do próprio Estado. Com isso, formou-se uma espécie de disciplina que passou a justificar os cortes em gastos públicos e políticas sociais sob o argumento da necessidade de diminuição da pressão fiscal e que se manifesta através de restrições orçamentárias e monetárias, as quais inviabilizam qualquer movimento do Estado na direção de políticas de estímulo à economia e à geração de empregos (Dardot e Laval, 2016).

Assim, o que a sociedade baseada no livre mercado procura retirar do Estado é o seu caráter social, de modo a inseri-lo também em uma lógica concorrencial e submetê-lo às normas de direito privado, conferindo a ele o dever de garantir as condições para que os serviços públicos essenciais possam ser oferecidos por empresas privadas (Nunes, 2016). O Estado passa a ser visto como uma empresa situada no mesmo plano de entidades privadas (Dardot e Laval, 2016). Nesse sentido, a crise de 2008 favoreceu o argumento acerca da necessidade de transição de um Estado Social para um Estado “Garantidor”, legitimando a prescrição de medidas neoliberais de austeridade, relacionada a cortes de gastos visando um suposto benefício futuro no quadro econômico. Esta ideia defende basicamente que, em uma cenário de crise e desaceleração econômica, com o aumento da dívida pública, cortes são necessários para melhorar a confiança dos agentes econômicos, de modo a

compensar os supostos excessos, representados por gastos sociais, aumento do salário-mínimo e intervencionismo estatal (Rossi, Dweck & Arantes, 2018).

Milios (2015) destaca o aspecto racional da austeridade, apontando-a como a imposição dos interesses da classe capitalista para atender às demandas do mercado e das elites econômicas em detrimento dos direitos sociais e até mesmo de acordos democráticos. Assim, o aumento do desemprego reduziria as pressões salariais, aumentando a lucratividade; o corte de gastos sociais demandaria menor cobrança de impostos, especialmente das grandes empresas; e a redução e precarização dos serviços públicos facilitaria a invasão de áreas como saúde e educação pela iniciativa privada.

Ao par das definições e características acima citadas, é possível destacar, na ideologia neoliberal, alguns dos seus pressupostos mais relevantes, tais como a ausência do Estado na economia (tanto na produção como em diversas atividades regulatórias, permitindo a privatização em larga escala); a redução na taxa dos altos investimentos (como forma de incentivo aos agentes econômicos); a redução dos gastos em áreas sociais, como saúde, educação e previdência; a adoção de reformas que flexibilizem as relações de trabalho e enfraquecem o movimento sindical (o que levaria à perda de direitos e permitiria que as empresas acumulassem maior capital para novos investimentos, de modo a favorecer a economia); o equilíbrio da balança comercial (através da busca incessante de superávit, o que permitiria investimento em infraestrutura e daria tranquilidade ao país); (Cerqueira, 2008), admitindo-se o retorno a taxas “naturais” de desemprego (Anderson, 1995). E tudo isso através da implementação de uma racionalidade baseada na lógica concorrencial de mercado em todas as esferas da vida, de modo a favorecer as liberdades individuais (Dardot e Laval, 2016), e a adoção de reformas “liberalizantes”, em um regime de austeridade permanente que atende aos postulados da formulação teórica neoliberal, mantendo-se a essencialidade da propriedade privada e da hegemonia do capital financeiro no sistema de acumulação capitalista e afastando qualquer premissa que remeta a postulados coletivistas.

3.3. Primeiras experiências e consolidação como ideologia dominante

Ainda que formulado décadas antes, o pensamento neoliberal só ganhou força na década de 70 do século passado, quando o mundo capitalista experimentou período de grande recessão, com crescimento econômico reduzido e altas taxas de inflação, fatores que criaram o ambiente favorável para a implementação de políticas neoliberais, capitaneadas principalmente por Margareth Thatcher, na Inglaterra, em 1979, e Ronald Reagan, nos Estados Unidos, em 1980, além de Helmut Kohl, na Alemanha, em 1982, e Schluter, na Dinamarca, em 1983 (Anderson, 1995).

Nesse contexto, a aplicação das políticas keynesianas já não surtia o efeito desejado, proliferando-se a inflação e o desemprego, o que impactou a saúde fiscal dos Estados (que passaram a arrecadar menos), ao mesmo tempo em que os seus gastos sociais apenas aumentavam. O clima de insatisfação generalizada parecia favorecer a ascensão do ideal socialista tanto em países de capitalismo mais desenvolvido, como os Estados Unidos e países da Europa Ocidental, quanto em países em desenvolvimento, como Chile, México e Argentina. Foi neste momento que as classes dirigentes se sentiram efetivamente ameaçadas e foram obrigadas a agir. Até então, mantinham uma parcela estável de economias em crescimento, mas, na década de 70, passaram a sofrer os efeitos da queda em seus rendimentos (Harvey, 2005).

(...) o modelo keynesiano de crescimento econômico do período pós-guerra começa a dar sinais de esgotamento. O mundo capitalista avançado entra num processo de estagflação, ou seja, numa longa e profunda recessão combinada, pela primeira vez, com altas taxas de inflação. Segundo Hobsbawn (1995) a maioria dos governos considerava a crise passageira. Não haveria porque mudar políticas que haviam funcionado tão bem por toda uma geração. No fundo, essas concepções se baseavam na crença do poder ilimitado de expansão da produção, na possibilidade de um crescimento permanente e linear da acumulação de capital. (...) a única alternativa que se vislumbrava era oferecida pelo grupo minoritário dos seguidores de Hayek. Sua ideologia agora era reforçada pela aparente impotência e fracasso das políticas econômicas convencionais (Spínola, 2004, p. 105).

Frisa-se que os primeiros experimentos neoliberais de fato ocorreram em ditaduras militares na América Latina, tais como as do Chile, Uruguai, Argentina e Peru, em clara resposta armada em desfavor das sociedades com inclinações ideológicas contrárias (Bastos, 2015). No caso chileno, a implementação da ideologia neoliberal importou em desregulação, privatizações, desemprego em massa, combate aos sindicatos e favorecimento aos ricos. Contudo, o experimento que adotou a fórmula neoliberal em seu caráter mais puro foi o inglês. Sob o comando de Thatcher, a partir de 1979, houve um claro favorecimento das camadas mais ricas da sociedade, com a redução de impostos e a facilitação dos fluxos de capitais, além de desemprego em massa, corte de gastos sociais, legislação prejudicial aos sindicatos e um expressivo programa de privatizações em setores como habitação, aço, eletricidade, petróleo, gás e água (Anderson, 1995).

O modelo norte-americano de Reagan também buscou se afastar da lógica social-democrata, de modo a questionar a propriedade pública de empresas e os sistemas de proteção social, favorecendo o livre mercado e o combate à inflação (Dardot e Laval, 2016). Anderson (1995) refere ainda o favorecimento aos ricos através da redução de impostos, mas a violação ao preceito neoliberal de disciplina orçamentária, na medida em que a competição armamentista e tecnológica com a União Soviética, no contexto da Guerra Fria, exigiu a criação de elevado déficit público.

Na Europa, por sua vez, o modelo neoliberal foi implementado de forma mais tímida, com mais enfoque na disciplina fiscal e orçamentária do que propriamente no corte de gastos sociais, ainda que já fosse perceptível o distanciamento em relação aos postulados sociais-democratas vigentes até então. Além disso, o fracasso de governos socialistas como o da França de Mitterrand ao tentarem resgatar o ambiente de redistribuição, pleno emprego e proteção social, facilitou o seu direcionamento, pelos mercados financeiros, ao modelo neoliberal (Anderson, 1995). A racionalidade neoliberal, assim, adentrou o espectro político da esquerda, que passou a admitir a flexibilização nas relações de trabalho e abandonou a doutrina keynesiana, substituindo a luta contra a desigualdade pela mera luta contra a pobreza (Dardot e Laval, 2016).

A redução das taxas de inflação e o crescimento das margens de lucro industriais, este diretamente relacionado à contenção dos movimentos sindicais e dos salários, além da duplicação da taxa de desemprego (vista como natural e necessária à economia de mercado), expressaram a ideia de êxito do neoliberalismo. Consolidava-se, assim, a hegemonia da ideologia neoliberal, que passou a ser adotada até mesmo por governos sociais-democratas (Anderson, 1995) em diversos países. Gray (1999) relata a experiência neozelandesa:

Os hospitais públicos foram convertidos em empresas comerciais e estimulados a competir com os fornecedores privados de assistência médica. A educação foi reestruturada, com a responsabilidade pelo fornecimento de serviços educacionais devolvida às diretorias das escolas locais. As escolas cobravam remuneração por seus serviços e precisavam complementar o orçamento com atividades comerciais. As habilitações para os benefícios previdenciários de toda espécie foram rigorosamente cortadas, e a população foi estratificada em categorias econômicas que determinavam níveis de subsídio para os serviços estatais. Todo serviço estatal foi mercantilizado e todas as funções previdenciárias do Estado foram reduzidas (Gray, 1999, p.58).

Entretanto, todas as condições favoráveis ao avanço do capital não representaram crescimento produtivo e econômico, na medida em que o alto grau de desregulamentação favoreceu muito mais a especulação financeira do que a atividade produtiva, o que causou a diminuição do comércio em nível mundial. Soma-se a isto o fato de que o aumento do desemprego também fez crescer exponencialmente os gastos sociais, o que, somado ao aumento demográfico da população, exigiu do Estado gastos elevados com pensões (Anderson, 1995).

Levando esta trajetória em consideração, o que então teria evitado uma reação mais contundente ao modelo neoliberal, que já demonstrava claras contradições e aparentemente fracassava? Segundo Harvey (2005), a resposta estaria na organização do ideário, nos anos 90, através daquele que ficou conhecido Consenso de Washington.

O contexto do final dos anos 80 era particularmente difícil para os países da América Latina, incluindo o Brasil. O crescente aumento da dívida externa e da fuga de capitais prejudicavam a capacidade de investimento desses países, o que se refletia também nos interesses dos Estados Unidos, na medida em que a capacidade de importação dos Estados era cada vez menor, bem como a sua aptidão para o pagamento da referida dívida (Bandeira, 2002).

Isto levou o *Institute for International Economics* a promover uma conferência, para a qual foram convidados oito países latino-americanos (Brasil, Argentina, Chile, México, Venezuela, Colômbia, Bolívia e Peru), a fim de diagnosticar os problemas por eles enfrentados e sugerir soluções para a sua recuperação. No evento, o economista norte-americano John Williamson apresentou um conjunto de dez medidas para o alcance destes objetivos: 1) Disciplina fiscal; 2) Redução dos gastos públicos; 3) Reforma tributária; 4) Taxas de juro positivas; 5) Câmbio de mercado; 6) Liberalização do comércio; 7) Fim das restrições aos investimentos estrangeiros; 8) Privatização de empresas estatais; 9) Desregulamentação das atividades econômicas; 10) Direitos de propriedade intelectual (Bandeira, 2002).

Em razão destas características, O Consenso de Washington foi assim definido por Noam Chomsky:

O *Consenso* [neoliberal] *de Washington* é um conjunto de princípios orientados para o mercado, traçados pelo governo dos Estados Unidos e pelas instituições financeiras internacionais que ele controla e por eles mesmos implementados de formas diversas – geralmente, nas sociedades mais vulneráveis, como rígidos programas de ajuste estrutural. Resumidamente, as suas regras básicas são: liberalização do mercado e do sistema financeiro, fixação dos preços pelo mercado (“ajuste de preços”), fim da inflação (“estabilidade macroeconômica”) e privatização. Os

governos devem “ficar fora do caminho” – portanto, também a população, se o governo for democrático –, embora essa conclusão permaneça implícita (Chomsky, 2002, p. 9).

Nunes (2016), por sua vez, analisa o Consenso de Washington como um grande acordo

(...) no sentido de impor ao mundo as “regras” da globalização neoliberal: a liberdade plena de circulação de capitais; a desregulamentação dos mercados de capitais, incluindo o mercado de divisas; o combate prioritário à inflação e a desvalorização das políticas de combate ao desemprego e de promoção do emprego; a privatização das empresas públicas, incluindo as que produzem e fornecem serviços públicos; a opção por políticas fiscais favoráveis aos titulares de rendimentos muito elevados e rendimentos do capital, penalizando os rendimentos o trabalho; a rejeição das políticas de redistribuição do rendimento em favor dos titulares de rendimentos mais baixos. Particular atenção mereceram as políticas tendentes à contenção e à redução dos salários reais e dos direitos dos trabalhadores, num mundo em que a mundialização do mercado de trabalho significou um aumento enorme do exército de reserva de mão-de-obra e constituiu um estímulo poderoso à deslocalização de empresas, em busca de mão-de-obra mais barata e sem direitos (Nunes, 2016, p. 160).

Outro fator que contribuiu para o triunfo político do neoliberalismo, ainda que os sinais econômicos não fossem satisfatórios, pode ser encontrado na derrocada da União Soviética, que deixou o caminho livre para a hegemonia do liberalismo econômico, fato que levou Fukuyama (1992) a decretar “o fim da história”, isto é, o reconhecimento da democracia liberal como única alternativa possível. Chomsky (2002) corrobora a noção de que o neoliberalismo foi imposto como única solução racional e viável para a resolução de problemas complexos, aproveitando-se da desorganização da oposição para normatizar a sua hegemonia, de modo a impossibilitar o reconhecimento de qualquer força extramercado. Com isso, verificou-se um consenso em relação à ideologia neoliberal que transcendeu os limites nacionais e continentais, a exemplo do que caracteriza a visão gramsciana de hegemonia (Gramsci, 2002).

Esta percepção do neoliberalismo como única saída, portanto, passou a ser aplicada e defendida em larga escala e foi especialmente beneficiada pelo fenômeno da globalização, que não pode ser desconsiderado de qualquer análise que se faça acerca da agenda político-econômica dos países inseridos neste contexto. Segundo Peters e Pierre (2016), a diversidade e complexidade das relações em

escala local, regional e mundial, sejam elas sociais, políticas ou econômicas, têm sido objeto de estudos que almejam uma melhor compreensão acerca das inúmeras possibilidades existentes para a resolução de conflitos, enfrentamento de demandas urgentes, melhor alocação de recursos e mesmo a quebra de paradigmas que não mais se encontram adequados aos processos de evolução e aprendizado da sociedade contemporânea. Nesse sentido, a multiplicidade de atores e interesses interdependentes, na visão dos autores, tem feito com que a ideia tradicional de governança, centrada no Estado, passe a dar espaço a novas formas de pensar, implementar e legitimar ações públicas. Evidencia-se, assim, um deslocamento do Estado como mero provedor e executor de serviços públicos, para assumir também o papel de definir as diretrizes que possibilitem a atuação de outros agentes não-governamentais. Rosenau (2004), na mesma direção, afirma que a tendência das relações em um mundo globalizado e no qual a informação ocorre muitas vezes de forma instantânea, ancorada nos grandes avanços tecnológicos desenvolvidos, tem apontado para o caminho de uma redução da influência estatal.

A esta ideia de globalização enquanto um processo inevitável e puramente benéfico à democracia e aos níveis de bem-estar, entretanto, se contrapõe outra: a de que seria uma forma de imperialismo e reprodução, em escala global, do capital fictício e atividades especulativas, associadas à financeirização que controla a alocação e recursos, a estrutura da demanda, o nível e estrutura do emprego e o financiamento do estado, sendo responsável por reestruturar o capital, o trabalho, a sociedade e o Estado (Saad Filho, 2015). Nunes (2003) ressalta os perigos da financeirização, na medida em que possibilita lucros muitas vezes imediatos, mas que não guardam qualquer relação com a atividade produtiva ou comercial, o que pode ser um fato gerador de crises. E as crises, por consequência, quase sempre afetam a gestão do orçamento público e demandam os conhecidos ajustes, impactando sobremaneira os indicadores econômicos e sociais.

Além disso, o fenômeno da globalização ajudou a promover a imposição de “aparelhos ideológicos”, isto é, conjuntos de valores ideológicos, culturais e filosóficos capazes de fragilizar os Estados nacionais e sua soberania, interferindo na economia e implementando padrões de pensamento único, de felicidade e de consumo (Nunes, 2016). Nesse sentido, Przeworski (1993) ressalta que a busca da modernização pela via da internacionalização também contribui para o enfraquecimento dos governos nacionais e da própria democracia, na medida em que tem o potencial de fragilizar setores e grupos sociais, ampliando desigualdades entre nações e regionais dentro de uma mesma nação. Além disso, o jogo internacional requer a submissão dos Estados a diversas normas e diretrizes impostas pelos credores externos, o que dificulta a compensação às partes desfavorecidas e a resolução dos conflitos existentes. A internacionalização também muitas vezes retira dos Estados o poder de decisão,

transferindo-o a atores não eleitos, o que, somado ao aumento das desigualdades, afeta a soberania e ameaça as instituições democráticas.

No que se refere à América Latina, nem mesmo o processo de redemocratização em diversos países no final do século XX evitou o ímpeto da lógica neoliberal, o que favoreceu a destruição das precárias redes de proteção social então existentes e impediu o progresso na direção da redução das desigualdades e má distribuição de renda, cujas origens históricas remetem ao colonialismo, à escravidão, ao conservadorismo das elites e ao próprio capitalismo de desenvolvimento tardio, periférico, dependente e fortemente manipulado por instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI), cujo receituário teve que ser seguido à risca para a obtenção de crédito (Soares, 1995).

Bastos (2015) assim define a situação:

Para os países periféricos, a década de 1980 foi muito pior que as três décadas anteriores, como resultado direto da confiança na eficiência do mercado financeiro internacional desregulamentado na década de 1970, o Euromercado, que explodiu em crise depois do choque de Volcker. Ao mesmo tempo, as instituições econômicas multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial, se transformaram em instrumento da difusão do neoliberalismo ao longo da década de 1980. Quando os juros voltaram a cair no início da década de 1990, criando condições para uma nova expansão da liquidez em dólar para os países na periferia do capitalismo global, as reformas liberalizantes foram novamente apoiadas por grande ofensiva ideológica quanto às virtudes do neoliberalismo e dos mercados eficientes. Independentemente do programa eleitoral dos candidatos vitoriosos, as reformas neoliberais foram impostas como condicionalidades estruturais de programas de refinanciamento de dívidas impagáveis, monitorados pelo FMI e pelo Banco Mundial em nome da eficiência gerada pela liberalização financeira, produtiva e comercial (Bastos, 2015, p. 5).

Soares (1995) ressalta ter havido, a partir dos anos 80, a incorporação da ideia acerca da necessidade de “correção” por parte de países com economias não-industrializadas, o que acabou por agravar a situação destes. A reestruturação implicou em grandes custos sociais, principalmente relacionados ao processo de “flexibilização”, imposto em nome do avanço tecnológico e que, na prática, prejudicou muito o cenário do mercado de trabalho. O preço pago pela América Latina para ingressar no mundo globalizado foi a abertura comercial que destruiu a sua indústria nacional, de forma a provocar o desemprego em massa e favorecer a balança comercial de países industrializados como os Estados

Unidos, que tinha na região o seu maior mercado para exportação. Esses condicionamentos de origem externa somaram-se a mudanças internas nos países latino-americanos, nos quais se observou o fim dos modelos desenvolvimentistas e a transição de regimes ditatoriais para regimes democráticos. Tal mudança foi permeada por crises políticas, instabilidade monetária, endividamento externo e hiperinflação, o que ajudou a moldar a percepção dos eleitores quanto à suposta necessidade da agenda neoliberal, apontada como solução para estes problemas (Cervo, 2000).

Soares (1995) aponta ainda que o impacto do neoliberalismo na América Latina possui características distintas das observadas na Inglaterra e nos Estados Unidos. Nos países latino-americanos, a implementação de políticas neoliberais agrava a estratificação social decorrente das inúmeras desigualdades oriundas do próprio processo de formação desses Estados. Além disso, tais nações jamais alcançaram um Estado de bem-estar social sequer semelhante àquele alcançado por países europeus, ou seja, a natureza das carências sociais é diversa, de modo que também será o conteúdo das políticas sociais. Carvalho (2004) também aponta estas diferenças, já que os países periféricos jamais desfrutaram de um Estado de bem-estar social, além do fato de que a implementação da ideologia neoliberal favoreceu a influência de grandes potências sobre as economias desses países. Nesta seara, Cerqueira (2008) esclarece que o sistema capitalista favorece os grandes grupos multinacionais, cuja origem ou sede normalmente está localizada nos países do mundo desenvolvido, para os quais é dirigida a riqueza gerada por suas operações. A massa de trabalhadores localizada nos países não desenvolvidos, por sua vez, sente diretamente o impacto das políticas recessivas impostas sob o argumento da necessidade de liberdade dos mercados, na medida em que são mais dependentes de benefícios sociais, o que agrava as distâncias entre esses grupos de países.

Isto reforça a visão acerca do modelo neoliberal periférico de Filgueiras (2006), que teria como uma de suas características a manutenção de um Estado de permanente vulnerabilidade, essencial à proliferação do capital financeiro. E tal fragilidade foi explorada, nesse contexto, através do combate aos modelos nacionalistas e desenvolvimentistas, imediatamente identificados como populistas, bem como através da exaltação da ameaça comunista (Moraes, 2001), já que os primeiros experimentos foram vivenciados ainda durante o período da Guerra Fria.

Segundo Chomsky (2002), o “nacionalismo radical” ameaça a estabilidade das classes privilegiadas e das grandes corporações. Como exemplo, tem-se o caso da Guatemala, vista como ameaça a países vizinhos por ter promovido uma ampla reforma agrária e programas sociais abrangentes. Outro exemplo seria o do Chile de Salvador Allende, deposto por um golpe

reconhecidamente apoiado pelos Estados Unidos e que implementou o regime ditatorial de Augusto Pinochet no país, experimento-piloto da ideologia neoliberal.

Especificamente no que tange ao contexto brasileiro, a implementação das políticas neoliberais começou a ser efetivada no início da década de 90 pelo primeiro presidente eleito democraticamente após o fim do regime militar vigente no país durante duas décadas, Fernando Collor de Mello, quando então o neoliberalismo se apresentou como ideologia dominante nos partidos conservadores, na grande imprensa e setores do grande, médio e até mesmo pequeno empresariado (Negrão, 1996). A temática da reforma do Estado, amplamente defendida e divulgada pelo neoliberalismo, também se fazia presente no contexto brasileiro do governo Collor, mas teve que enfrentar alguns problemas:

(a) um problema econômico-político – a delimitação do tamanho do Estado; (b) um outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial – a redefinição do papel regulador do Estado; (c) um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e (d) um político – o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar (Bresser-Pereira, 1998, pp. 49-50).

Obviamente, tais adversidades não foram resolvidas com a crise política que culminou na renúncia do presidente Collor (após a instauração do processo de *impeachment*). Ainda assim, este acontecimento não foi capaz de arrefecer o projeto neoliberal, que esteve presente no programa proposto por Fernando Henrique Cardoso (FHC) para as eleições de 1994, tendo novamente grande apoio da imprensa e dos setores conservadores da sociedade. Tal candidatura teve como oposição as propostas do Partido dos Trabalhadores de Luiz Inácio Lula da Silva, mais voltadas à ampliação do mercado interno, à agregação dos milhões de excluídos ao consumo e à intervenção do Estado nos campos considerados estratégicos (Negrão, 1996).

Na prática, com a vitória de FHC, o que se viu foi a precarização do trabalho, reformas administrativa e da previdência com o objetivo de dar mais espaço ao mercado, o crescimento do Poder Executivo, que passou a legislar com maior frequência, um forte programa de privatizações, manutenção de taxas de juros elevadas (o que favoreceu a entrada do capital especulativo) e o processo de desindustrialização decorrente da ausência de políticas de proteção a determinados setores da economia (Negrão, 1996). Na lição de Fiori (1997, p.14), “FHC é que foi concebido para viabilizar no Brasil a coalizão de poder capaz de dar sustentação e permanência ao programa de estabilização do FMI, e

viabilidade política ao que falta ser feito das reformas preconizadas pelo Banco Mundial.” Como resultado do governo Fernando Henrique, Antunes (2005, p. 37) assevera que “foi um monumental processo de privatização, desindustrialização, integração servil e subordinada à ordem mundializada, convertendo-nos em país do cassino financeiro internacional.”

A década que teve fim em 2002 combinou várias formas de retrocesso. Entre elas, a prioridade do ajuste fiscal, as correspondentes quebras da economia e as cartas de intenção do FMI, que desembocaram na profunda e prolongada recessão que o governo Lula herdou. Na estrutura social, o desemprego, a precarização das relações de trabalho, a exclusão social e o aumento da desigualdade deram a tônica. Já a política foi reduzida a complemento da ditadura da economia, assim como o Estado foi reduzido a Estado mínimo, com a centralidade do mercado. No plano internacional, viu-se a subordinação absoluta aos desígnios da política externa dos Estados Unidos. Na cultura, o Estado renunciou ao seu fomento e promoveu a mercantilização (Sader, 2013a, p.7).

É importante notar, entretanto, que todo o avanço neoliberal no Brasil da década de 90 ocorreu na esteira da promulgação da Constituição Federal de 1988, conjunto normativo orientado à universalização dos direitos sociais e da efetivação da cidadania, no qual prevaleceu o princípio da Justiça Social (Faleiros, 2004), com a inclusão da previdência, da saúde e da assistência no âmbito da seguridade social (Brasil, C. F., 1988, art. 194). Antes, esses direitos eram restritos à população beneficiária da previdência, como bem ressalta Fleury (2004). Fagnani (2018) aponta que este marco institucional representou muitos avanços, dentre os quais estão a inserção da cidadania e da dignidade da pessoa humana como fundamentos da República, os objetivos de erradicação da pobreza e redução das desigualdades, o reconhecimento de direito à saúde, trabalho, educação, proteção à maternidade e à infância, as conquistas trabalhistas, inclusive no que se refere ao direito de greve e redução da jornada de trabalho, a extensão da proteção aos trabalhadores rurais e a implementação de políticas universais semelhantes às de alguns países europeus, com o fortalecimento de sistemas como o da seguridade social, assistência social (seguro-desemprego e benefício de prestação continuada para a população de baixa renda - BPC) e saúde pública (SUS).

Esta contradição reside justamente no fato de que, após toda a onda progressista surgida nos movimentos sociais e sindicais, bem como no movimento “Diretas-Já” (que abrangeu diversos setores da sociedade que almejavam o fim do regime ditatorial e culminou na formulação e promulgação da

Constituição de 1988), a correlação de forças que envolveram a candidatura Collor era diametralmente oposta, surgindo como uma reação quase imediata aos avanços preconizados pela Carta Magna recém instituída, o que se estendeu nos governos posteriores.

Fagnani (2018) divide esta reação ao pacto social celebrado na redemocratização em quatro etapas: a primeira no governo neoliberal de Collor, no qual deveria ter ocorrido uma revisão constitucional prevista para o ano de 1993, impossibilitada pelo *impeachment* do então presidente; a segunda no governo de Itamar Franco, responsável pela criação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), vigente até os dias de hoje, e que retira 20% dos recursos constitucionalmente vinculados às áreas da Seguridade Social e Educação, transferindo-os para o Tesouro Nacional; o terceiro momento seria o dos governos de FHC (1995-2002), marcados pela reformas liberais que relegavam a questão social a políticas focalizadas características do modelo neoliberal. O quarto momento seria aquele dos dois primeiros anos do governo do presidente Lula (2003-2005), que apresentou certa dualidade entre a proteção social e as receitas econômicas ortodoxas.

A partir destas considerações, buscaremos compreender, no capítulo seguinte, como os governos do Partido dos Trabalhadores se inseriram na globalização neoliberal, bem como quais rupturas promoveu em relação a este modelo ideológico.

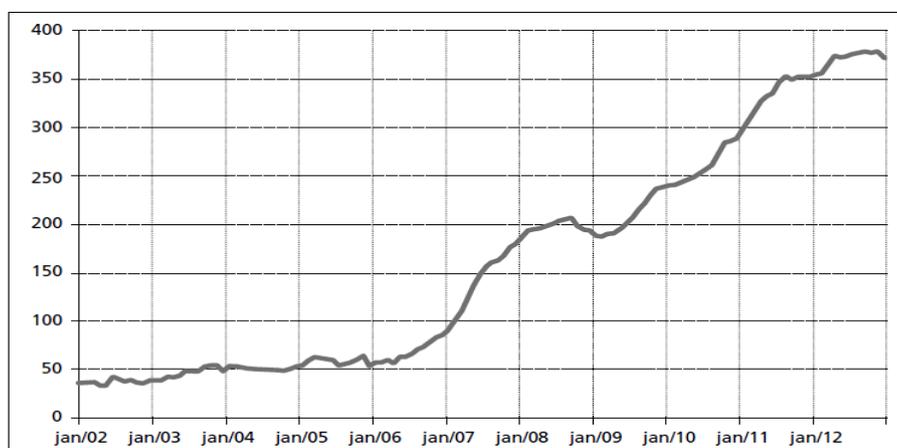
A EXPERIÊNCIA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

4.1. O econômico aliado ao social

Apesar do expressivo ataque especulativo promovido na campanha presidencial de 2002, o qual provocou forte desvalorização da moeda brasileira e prejudicou a entrada de capital estrangeiro (Barbosa, 2013), Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito Presidente da República. Tal resultado foi carregado de simbolismo e esperança, na medida em que, pela primeira vez na história do país, um operário chegava ao posto máximo do Poder Executivo nacional, no qual supostamente teria a oportunidade de aplicar uma agenda progressista capaz de combater a desigualdade crescente que assolava a nação, mergulhada no modelo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso.

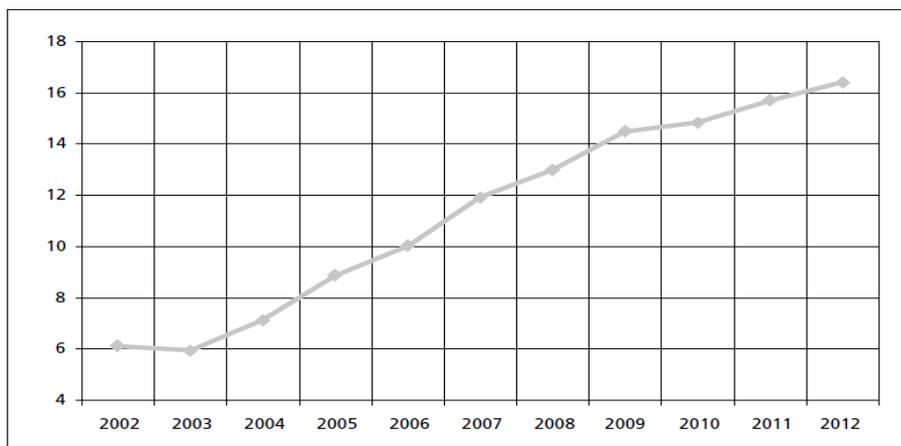
Embora dotado de inúmeras riquezas, o Brasil era um país criticamente desigual, circunstância que maculava a democracia política e fazia dos objetivos constitucionais nada mais do que mera ilusão distante e inalcançável, descolada da brutal realidade da maioria da população. A vitória de Lula, portanto, representou a derrocada do projeto conservador e abriu espaço a um modelo capaz de conciliar crescimento e inclusão social, o que também fortaleceu o campo progressista dos países da América do Sul como um todo (Garcia, 2013). Nos anos subsequentes, muitos foram os avanços alcançados nas áreas econômica e social, que, ao contrário do que sempre apregoaram os dogmas do neoliberalismo, não se mostraram excludentes entre si. Barbosa (2013), ao fazer um balanço dos 10 primeiros anos dos governos do Partido dos Trabalhadores, atribuiu esta mudança positiva a alguns fatores importantes. Nesse sentido, a existência de um ambiente externo favorável aos termos de troca da economia brasileira possibilitou a mitigação da fragilidade financeira do país, que pôde acumular reservas internacionais e favorecer os investimentos e o fortalecimento do mercado interno, inclusive com a expansão do crédito.

Figura 1: Reservas internacionais no Brasil (em bilhões de dólares)



Fonte: Banco Central do Brasil – BCB (Barbosa, 2013).

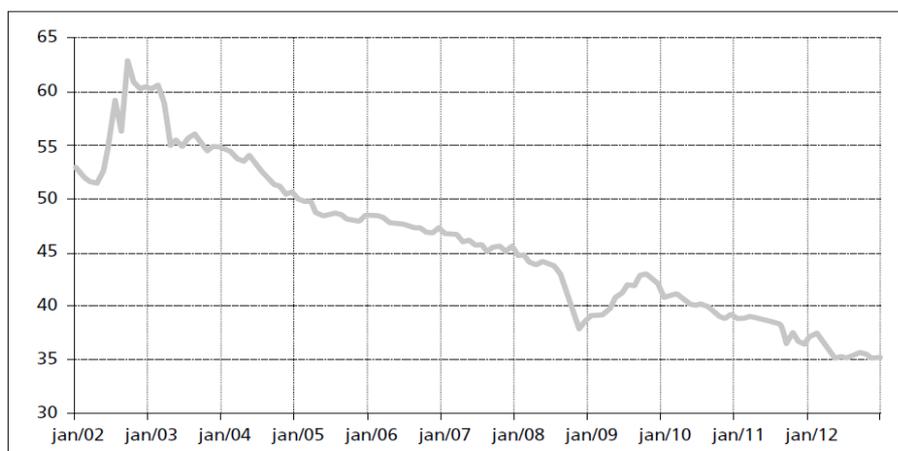
Figura 2: Volume de crédito livre para pessoas físicas no Brasil (em % do PIB)



Fonte: Ministério da Fazenda/FGV e Banco Central do Brasil – BCB (Barbosa, 2013).

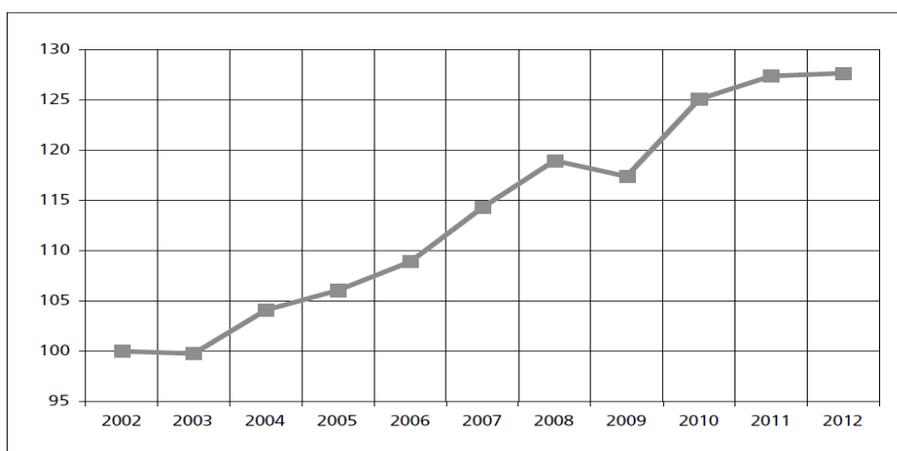
O cenário internacional favorável e a expansão do consumo foram fatores determinantes para a redução da dívida pública (de 60% para 35% do PIB), bem como pela expansão do Produto Interno Bruto do país (Barbosa, 2013). Mattoso (2013) compartilha da visão acerca do notável crescimento econômico do período, quando o PIB cresceu de maneira exponencial, também ressaltando este conjunto de outros fatores que contribuíram para que a economia prosperasse, como o aumento das reservas internacionais, o controle da inflação e fiscal, a ampliação da oferta de crédito, a ampla política de financiamento habitacional e redução da dívida pública, além da queda da taxa de juros.

Figura 3: Dívida líquida do setor público no Brasil (em % do PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil – BCB (Barbosa, 2013).

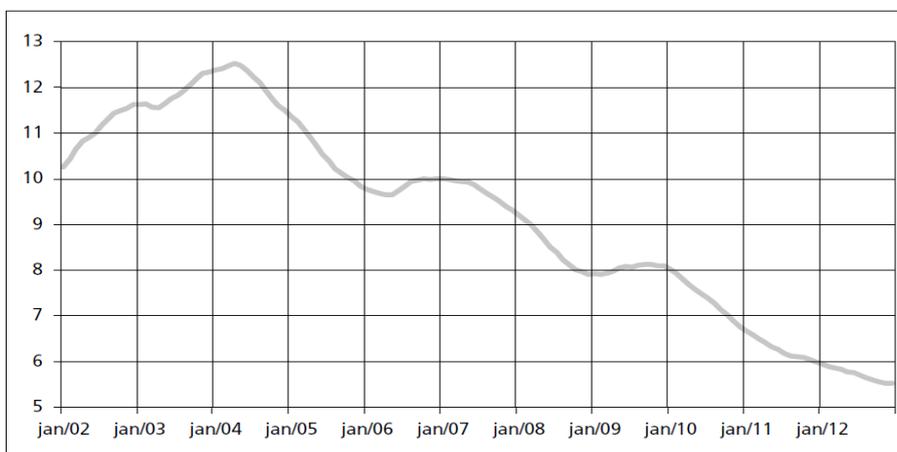
Figura 4: Índice do PIB *per capita* real no Brasil (2002=100)



Fonte: Ipeadata para 2002-2011 e estimativa para 2012 (Barbosa, 2013).

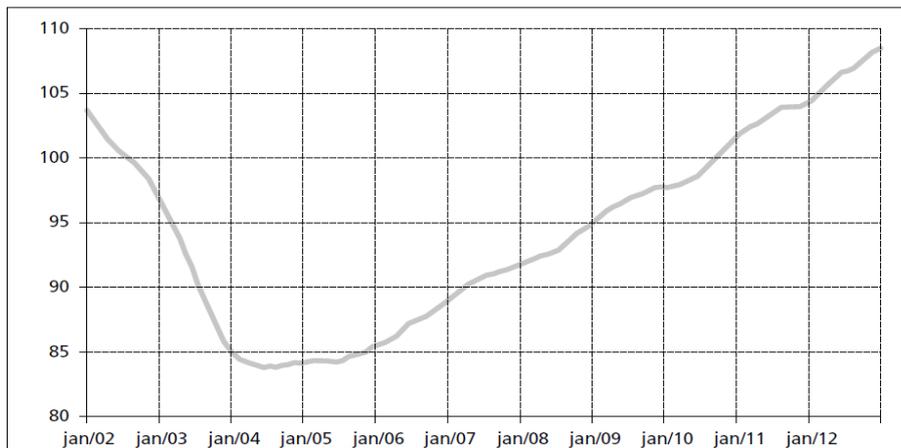
Os elevados índices de crescimento e recuperação no desempenho macroeconômico permitiram a expressiva redução na taxa de desemprego (inclusive com o crescimento da formalização do mercado de trabalho), bem como o aumento dos salários. Estes fatores, somados à maior oferta de crédito, foram essenciais para a mitigação da pobreza e redução da desigualdade de renda, promovendo um processo inédito de inclusão social (Barbosa, 2013).

Figura 5: Taxa de desocupação no Brasil (em % da População Economicamente Ativa)



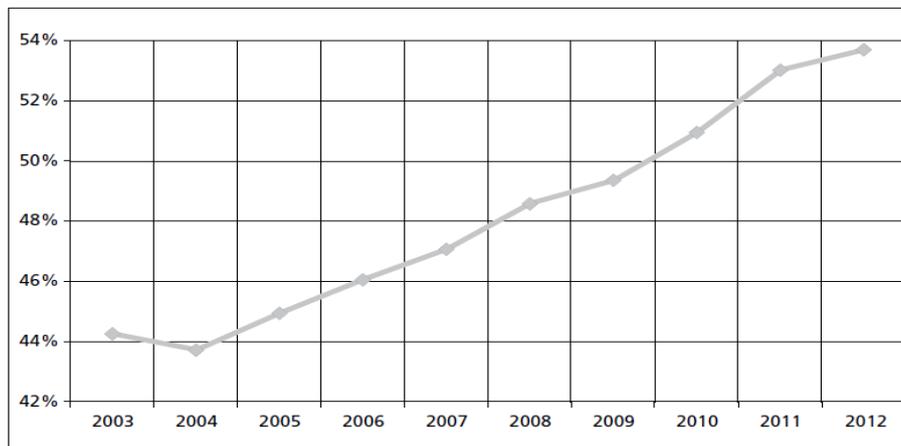
Fonte: estimativa para 2002 e Ipeadata/IBGE para 2003-2012 (Barbosa, 2013).

Figura 6: Índice de rendimento médio real do trabalho habitual no Brasil (jul/2002=100)



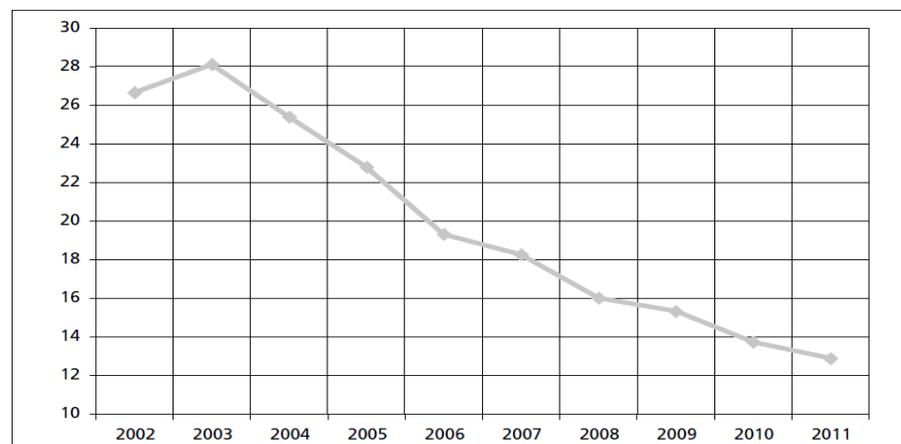
Fonte: estimativa para 2002 e Ipeadata/IBGE para 2003-2012 (Barbosa, 2013).

Figura 7: Taxa de formalização do mercado de trabalho no Brasil (população com carteira assinada)



Fonte: Ministério da Fazenda/IBGE (Barbosa, 2013).

Figura 8: Percentual de indivíduos na pobreza no Brasil



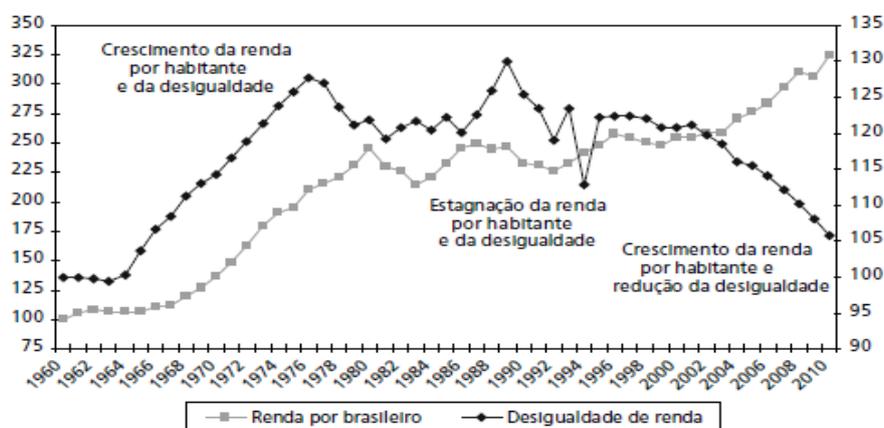
Fonte: Ministério da Fazenda/FGV (Barbosa, 2013).

E todos esses avanços só foram possíveis pelo fato de que, somados à postura do governo no campo econômico, estiveram o papel do Estado e as políticas públicas implementadas e desenvolvidas. Sem dúvida, a grande marca dos governos do PT foram as políticas sociais implementadas, muitas delas sem qualquer precedente. Em um país cuja principal chaga reside na desigualdade social, a busca pela redução da pobreza e a ampliação do acesso ao mercado consumidor, bem como das oportunidades a setores historicamente marginalizados, representaram um marco importante na história recente do país (Pochmann, 2013).

O conjunto de programas e ações do Estado, tais como os de garantia de renda (seguridade social e Bolsa Família, por exemplo), de garantia de bens e serviços (saúde, água, luz, entre outros) e de regulação (como o salário-mínimo), mesmo que ainda demandando melhor articulação, conformou uma maior mobilização de recursos fiscais e uma nova política social, capazes de enfrentar a pobreza e a desigualdade endêmicas e favorecer a ampla recuperação do mercado interno (Mattoso, 2013, p. 115).

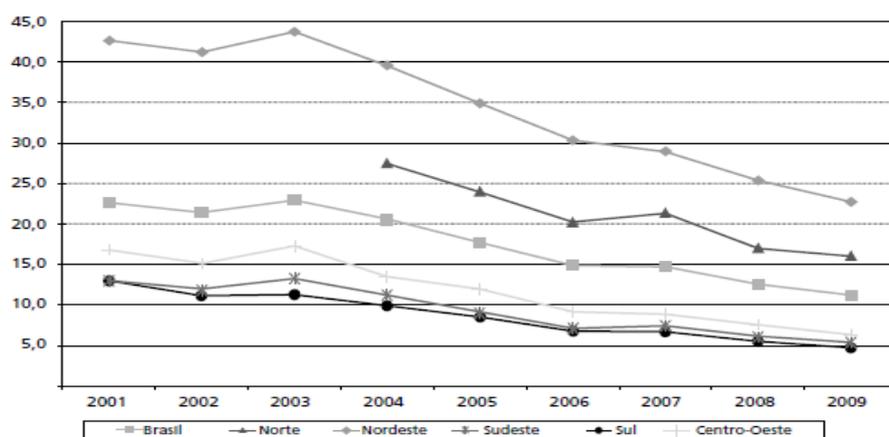
Esta agenda social andou junto às políticas econômicas anteriormente citadas, tendo a recuperação do papel do Estado promovido crescimento econômico duas vezes maior do que aquele ocorrido durante a década de 90, governada em sua totalidade por governos neoliberais. A isto se somou uma melhor distribuição de renda, especialmente na camada mais pobre da população, além da elevação da parcela dos rendimentos do trabalho na renda nacional (Pochmann, 2013).

Figura 9: Evolução dos índices da renda por habitante e da desigualdade na distribuição pessoal da renda no Brasil (1960=100)



Fonte: IBGE/Contas Nacionais (elaboração Ipea) e Índice de Gini (Pochmann, 2013).

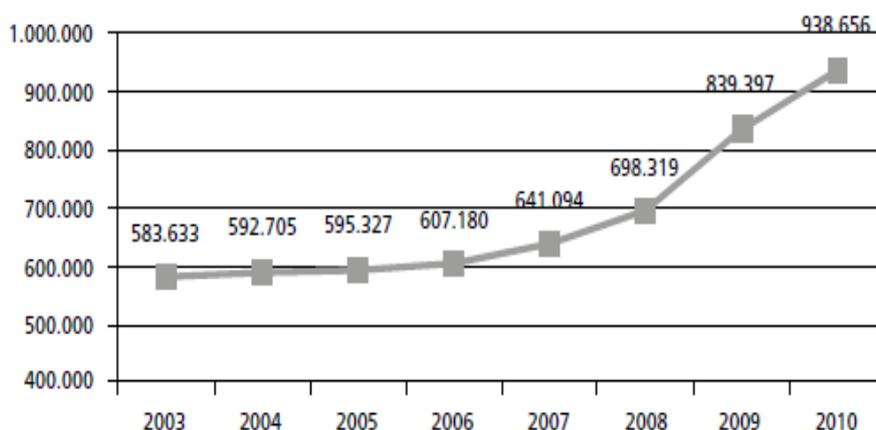
Figura 10: Evolução da pobreza extrema no Brasil e regiões (%) da população (2001-2009)



Fonte: Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios/IBGE (Araújo, 2013).

Outro ponto que merece destaque no combate às desigualdades é o da democratização do ensino superior ocorrida nos anos dos governos Lula e Dilma. A criação de programas como o Universidade para Todos (Prouni), responsável pela concessão de bolsas de estudo em universidades privadas para estudantes de baixa renda, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que promoveu a expansão das instituições universitárias federais, além das políticas de cotas, que garantiram o acesso universitário a setores da população secularmente excluídos, contribuíram decisivamente para a alteração do quadro geral do ensino superior no país (Gentili e Oliveira, 2013):

Figura 11: Número de matrículas nas instituições de ensino superior federal (2003-2010)



Fonte: MEC/Inep (Gentili e Oliveira, 2013)

No mesmo sentido, Artes e Ricoldi (2015) afirmam, da análise dos microdados dos Censos Demográficos (IBGE) de 2000 a 2010, que políticas afirmativas como as de cotas promoveram uma

alteração gradual no perfil dos alunos de ensino superior brasileiro, ainda que a distância entre negros e brancos permaneça considerável:

Branco e brancas que representavam 73,8% dos(as) estudantes universitários em 2003, passaram a representar 42,3% em 2009; negras e negros que representavam 25,1% em 2003, passaram a representar 35,1% em 2009. Os percentuais de variação (crescimento), no período indicam índices superiores entre os homens negros (95,6% de variação), seguidos das mulheres negras (94,9% de variação). Por outro lado, homens brancos, mas principalmente mulheres brancas, apresentaram os menores índices de crescimento: 22,8% e 19,5% respectivamente. (Rosenberg e Madsen, 2011, p. 32 *in* Artes & Ricoldi, 2015, p. 5)

E esses progressos só foram possíveis a partir de uma nova ótica disposta a contrariar alguns paradigmas fundamentais da ideologia neoliberal, dentre os quais estão: o de que a estabilidade monetária e as aberturas produtiva, comercial, bancária e trabalhista fariam automaticamente crescer a economia e avançar a questão social, sob o mesmo argumento utilizado durante o regime militar (de que seria necessário primeiro fazer “crescer o bolo, para depois reparti-lo”); o de que o aumento do salário mínimo faria crescer a informalidade no mercado de trabalho o que, somado à ênfase nas políticas sociais, prejudicaria o sistema previdenciário e as finanças públicas; o de que o foco deveria estar no mercado externo, e não no interno; bem como o pressuposto de que o país deveria ser dependente de organismos financeiros multilaterais, como o Fundo Monetário Internacional (Pochmann, 2013).

É indiscutível, portanto, que a ênfase nas políticas sociais alterou o cenário brasileiro de forma positiva, reduzindo a pobreza extrema e buscando atenuar desigualdades históricas. Entretanto, ainda assim inúmeros autores classificam os governos petistas como neoliberais, na medida em que teriam adotado o modelo de políticas sociais focalizadas (para os mais pobres dentre os desfavorecidos), além de terem demonstrado preocupação em garantir o cumprimento de princípios básicos da agenda econômica liberal.

4.2. A matriz ideológica dos governos do PT

A adoção de políticas de cunho meramente compensatório propiciou terreno fértil a críticas ao Partido dos Trabalhadores, acusado de populismo, sob o argumento de que teria focalizado suas políticas apenas nos segmentos mais pobres da população, sem contestar ou redefinir a matriz econômica neoliberal (Marques e Mendes, 2006).

Enquanto tais políticas tiverem prosseguimento, a população de baixa renda verá em Lula aquele que mudou sua vida para melhor. Para eles, o fato de a estrutura social, econômica e política do País reproduzir sem cessar os fatores que criam a pobreza onde se encontram não se constitui um problema, desde que o fluxo das transferências não seja interrompido. Como visto, embora beneficie parcela significativa da população brasileira, a manutenção dos programas de transferência de renda não envolve valores tão expressivos. Isso significa que sua continuidade e aprofundamento não apresentam maiores problemas, não indo contra as demais propostas do governo Lula. Pelo contrário, programas desse tipo, de caráter assistencial e por isso compensatório, fazem parte de qualquer agenda neoliberal, a começar pela do Banco Mundial. (...). Dessa maneira, a hipótese aqui desenvolvida de que começa a se desenvolver uma nova base social de apoio do governo Lula – baseando-se no desenvolvimento de programas de transferência de renda, com características bastante diferentes da que deu origem à formação do PT – é completada, no âmbito maior da proteção social, com a destruição do que havíamos avançado na Constituição de 1988, como fruto do processo de redemocratização do país. Em nome da estabilidade, do crescimento e do cumprimento dos “contratos” com os credores internacionais e nacionais, abandona-se a ideia de universalização das políticas sociais, adotando antigas formas assistencialistas para os pobres e deixando para os demais (embora não ricos), como única alternativa, o mercado (Marques e Mendes, 2006, pp. 72-73).

Na mesma linha, Filgueiras e Gonçalves (2007) afirmam que o Programa Bolsa-Família transformou-se em ferramenta de clientelismo revestida de viés progressista, de forma a atenuar os efeitos da continuidade da ortodoxia econômica liberal e replicar, na prática, o modelo de políticas sociais focalizadas preconizado pelo Banco Mundial. Simionatto e Costa (2014), por sua vez, entendem que este processo impediu o real progresso das classes menos favorecidas, cujas necessidades mais imediatas foram supridas, o que teria gerado uma espécie de conformismo social, um cenário no qual o aparelho econômico de produção sequer é questionado.

É preciso ressaltar, no entanto, que esta realidade concedeu aos governos do PT, ao menos até o início da insatisfação com o mandato de Dilma Rousseff, em 2013, certa estabilidade política, o que ocorreu em decorrência da “pacificação social” antes mencionada, corroborando a lição de Draibe (1993) de que a busca pela diminuição da desigualdade é uma condição para o alcance desta estabilidade, já que a instabilidade social precede desequilíbrios políticos, como, aliás, veio a ocorrer posteriormente.

Pochmann (2013), por este motivo, define os governos do PT como pós-neoliberais, ressaltando a reestruturação de bancos e empresas estatais, o fortalecimento do funcionalismo público, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), voltado ao aprimoramento da infraestrutura do país, programas de habitação popular como o “Minha Casa, Minha Vida”, a ampliação dos serviços de saúde, educação, eletrificação, além da exploração petrolífera do “Pré-sal”. O autor destaca também a queda no desemprego e na informalidade, a política de valorização do salário mínimo (que registrou um aumento de 54% em termos reais), o aumento do mercado interno de consumo e o acúmulo de reservas externas que reduziram a vulnerabilidade do país frente aos movimentos especulativos internacionais.

Tal entendimento é compartilhado por Sader (2013b), que também classifica os governos de Lula e Dilma como pós-neoliberais por encontrar neles elementos que foram capazes de romper com aquele implementado pelos governos antecessores, tais como a priorização de políticas sociais, os processos de integração regional e o reconhecimento do papel do Estado como agente de promoção do desenvolvimento econômico e da distribuição de renda. Mattoso (2013) também afasta a hipótese de que o PT repetiu governos neoliberais, já que, ainda que tenha adotado medidas recessivas de caráter neoliberal como forma de combater o ataque especulativo iniciado no ano anterior à primeira eleição de Lula, não repetiu o desastre macroeconômico dos governos pós-1994, apresentando crescimento e maior segurança nas contas externas.

Nesse contexto, o governo Lula, apesar de atender a algumas exigências do chamado mercado, principalmente em relação à política macroeconômica, contrariou elementos importantes do neoliberalismo, vetando novas privatizações e recuperando a capacidade de investimento de empresas estatais (especialmente nos setores de petróleo, gás e energia elétrica), o que beneficiou as empresas de bens de capital, a construção naval e a construção civil. Além disso, restaurou o papel dos bancos públicos, de maneira a fomentar a formação de conglomerados capazes de confrontar as grandes multinacionais, expandindo o mercado interno, o que permitiu a política de expansão do salário mínimo. Por fim, é inegável o avanço das políticas públicas de caráter redistributivo e a consequente ampliação da rede de proteção social nos governos do PT, com programas de transferência de renda e o fortalecimento dos sindicatos, o que contribuiu para a maior formalização do mercado de trabalho, fatores somados ainda ao aumento real do salário mínimo (acima da inflação) e a uma maior oferta de serviços públicos (Bastos, 2015). Na mesma esteira, o governo de Dilma Rousseff, ainda que tenha sido prejudicado pelo cenário de crise internacional, registrou a menor taxa de desemprego da série histórica do país (IBGE, 2016), o que também contraria a necessidade neoliberal de manutenção das taxas “normais” de desemprego.

No segundo mandato de Dilma Rousseff, no entanto, notou-se alguma sobreposição de interesses e ideologias, com diminuição no ritmo das políticas sociais e um foco maior nos investimentos privados, mesmo que sem o rompimento em relação ao modelo Lula. Este aceno à iniciativa privada decorreu especialmente do descontrole do desequilíbrio fiscal e da explosão da dívida pública (Bastos, 2015) e foi potencializado com a nomeação de Joaquim Levy para o Ministério da Fazenda, fato que contrariou as próprias promessas de campanha de Dilma e aprofundou a crise e o quadro recessivo, culminando com a demissão de Levy em apenas onze meses, o que, somado à já existente dificuldade de governabilidade perante o Poder Legislativo, agravou a vulnerabilidade da chefe do Poder Executivo, que viria a ser deposta através de um controverso processo de *impeachment* apenas alguns meses depois.

Bastos (2015) afirma ser incompreensível a aproximação do segundo mandato de Dilma Rousseff aos postulados neoliberais, uma vez que tal modelo já havia dado todos os sinais de fracasso na tentativa de aceleração do crescimento, culminando na crise mundial de 2008. Segundo o autor, isto pode ser explicado pela tentativa de replicar o histórico do presidente Lula, que, frente ao terrorismo de mercado enfrentado em 2002, comprometeu-se com o aumento do esforço fiscal, tendo este sinal de austeridade supostamente restaurado a confiança na solvência do Estado. Isto nada mais é do que aquilo que Rossi, Dweck e Arantes (2018) apontam como um dos mitos da austeridade, o da “fada da confiança”, segundo o qual a austeridade funciona como instrumento de retomada da confiança dos mercados, sem a qual não há crescimento econômico.

Por tais motivos, embora não haja unanimidade entre os autores que buscam identificar a matriz ideológica efetivamente orientadora dos governos do PT, que possui suas raízes históricas no socialismo, a experiência prática deste partido no poder parece se aproximar, em muitos aspectos, da ideologia social-liberal, também marcada pela manutenção da ordem capitalista (Castelo, 2008), mas com alguma preocupação voltada a políticas sociais focalizadas, dirigidas aos mais pobres entre os pobres (Figueiras, 2006). Castelo (2008) assim analisa as características do social-liberalismo:

Na segunda fase do neoliberalismo, aqui intitulada de social-liberalismo, percebe-se que, a partir da década de 90, a ideologia dominante admite uma intervenção mais ativa do Estado na área social. Os ideólogos neoliberais foram subitamente tomados de assalto por um certo tipo de humanismo, dotando os seus planos de ajuste macroeconômico de condicionamentos sociais. Têm-se, assim, uma inflexão do pensamento hegemônico em relação ao debate sobre mercado e bem-estar social, na qual uma epistemologia de direita – maximização e otimização dos

recursos, escassez relativa, capital humano – é envernizada por uma suposta ética de esquerda, com palavras de ordem como justiça social, solidariedade, filantropia e voluntariado. Busca-se uma terceira via, um sincretismo entre o mercado e o Estado capaz de promover o bem-estar social (Castelo, 2008, p.2).

Segundo Bresser-Pereira (2009), o social-liberalismo consiste na síntese entre o liberalismo democrático, que combateu o Estado absoluto e afirmou direitos civis, e a social-democracia (ou socialismo democrático), sustentada na luta por direitos sociais. Trata-se, em suas palavras, de um “compromisso interno” entre as duas ideologias. Assim, o aspecto social é explicado pelo fato de que os cidadãos, apesar da onda ultraliberal em ascensão durante os anos 80, continuam a esperar do Estado a garantia de certos direitos e serviços sociais, isto é, apesar de reconhecerem o individualismo como característica inerente à sociedade, contam com a atuação do ente público em questões como o direito ao trabalho, à renda mínima, à educação básica e à assistência à saúde. O comprometimento estatal com a proteção social, contudo, não é sinónimo de centralização, neste, de toda a atuação necessária à garantia de tais interesses, admitindo-se a terceirização de serviços sociais para o alcance de objetivos não atingidos por administrações eminentemente burocráticas. Assim, ao contrário da social-democracia, na qual há maior cooperação do Estado e planejamento em detrimento da competição dos mercados, o social-liberalismo acredita na melhor alocação de recursos feita pelo mercado, embora abandone a ideia de autorregulação dos mercados sob a perspectiva liberal clássica ou neoliberal, reconhecendo que os mercados livres não são suficientes à promoção do desenvolvimento econômico ou justiça social, bem como que a reforma do Estado não significa apenas reduzir-lhe o tamanho. Dardot e Laval (2016), embora rejeitem a expressão “social-liberalismo”, identificam esta terceira via como uma espécie de esquerda neoliberal, a qual busca se distanciar do que considera neoliberalismo apenas pela negação do puro *laissez-faire*, embora siga a mesma racionalidade neoliberal, à qual só resta adaptação, e não contestação.

De qualquer forma, o enquadramento ideológico dos governos do Partido dos Trabalhadores não é tarefa fácil, porquanto explorou combinações inéditas entre as esferas política, econômica e social, isto é, mesmo com elementos neoliberais, devotou preocupação com a questão social, seja através de medidas eminentemente compensatórias, seja através da “quebra” de alguns paradigmas fundamentais da ideologia neoliberal. E isto pode ser explicado pela interessante reflexão trazida por Bastos (2015):

No caso do Poder Executivo, a existência de conflitos de interesses, mesmo quando se possa identificar uma estratégia clara de composição e hierarquização de interesses, torna quase inviável que a política econômica seja a expressão perfeita de uma única visão ideológica. Uma vez que as forças sociais e políticas lutam para influenciar as políticas de Estado, e mobilizam ideologias nessa luta, são mais os interesses dessas forças do que propriamente as ideologias que se expressam nas políticas de Estado. Ou melhor, as ideologias se expressam sempre mediadas pelos interesses dos grupos que as mobilizam na luta, nunca pairam no ar. Às vezes, as ações políticas são inspiradas por ideologias e visões de mundo coerentes; às vezes apenas manipulam argumentos ideológicos para racionalizar interesses; às vezes há alguma combinação de ambos. O que acontece em cada conjuntura deve ser objeto de análise e se resolve na pesquisa particular e não em leis teóricas gerais (Bastos, 2015, p. 51).

A partir do *impeachment* da então Presidente da República Dilma Rousseff, em agosto de 2016, tem se evidenciado o recrudescimento da agenda neoliberal e suas conseqüentes medidas de austeridade, contrárias aos interesses da maioria da população e claramente mais benéficas aos interesses do “mercado”, em detrimento das políticas públicas redistributivas e do avanço no combate à desigualdade, o que parece estabelecer a transição de um modelo mais voltado às questões sociais para um de matriz puramente neoliberal.

4.3. Breve cronologia dos fatores que desencadearam o *impeachment*

Necessário esclarecer que não se pretende, nesta investigação, analisar a fundo as causas da deposição da presidente Dilma Rousseff através do processo de *impeachment* ocorrido no ano de 2016, tampouco discutir a legitimidade do referido processo, apontado por muitos como um golpe de Estado que interrompeu o período democrático estabelecido 28 anos antes, com a promulgação da Constituição de 1988. É preciso, contudo, realizar breves apontamentos como forma de contextualizar os fatores que contribuíram para a crise política e o impedimento da presidente, os quais possibilitaram a reascensão da ideologia neoliberal como força motriz da economia política aplicada no Brasil.

Inicialmente, é preciso ressaltar que a vitória eleitoral do PT em 2002 só foi possível em razão de certas concessões a algumas premissas neoliberais, representada através da “Carta ao Povo Brasileiro” de Lula, que, segundo Passos e Guedes (2015), possuiu a finalidade de acalmar os mercados, especialmente o mercado financeiro, ante a severa crise fiscal provocada pelos fortes ataques especulativos.

Na ocasião, conforme destaca Saad-Filho (2016), a grande base de apoio a Lula era representada pela burguesia interna e por trabalhadores do setor formal, ambas categorias demasiadamente prejudicadas pelo modelo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso. Entretanto, a sinalização positiva de Lula aos mercados demandou certa neutralização destes grupos. Ainda assim, o Brasil vivenciou um período de prosperidade, impulsionado pelo “boom” das *commodities* durante os anos de 2003 e 2004 (especialmente relacionadas ao agronegócio, à mineração e ao petróleo), o qual possibilitou a melhora no cenário econômico e o início da implementação de diversas políticas sociais, mencionadas no capítulo anterior.

A dependência do preço das *commodities*, no entanto, somada à ortodoxia neoliberal e à falta de uma política industrial mais expressiva, levaram à crescente desindustrialização (Organização das Nações Unidas, 2016) e reprimarização da economia, com a estagnação do investimento privado e dos investimentos na infraestrutura econômica e social. Isto acabou por afastar a base de apoio formada pela burguesia e pelos trabalhadores formais, a qual foi substituída por uma grande massa desorganizada, formada principalmente pelos beneficiados por políticas sociais compensatórias. A crescente frustração dos setores que conduziram o PT ao poder, bem como a percepção de corrupção generalizada, alimentada pelos grupos de mídia tradicionais, fomentou a tensão social necessária à eclosão de protestos massivos contra o governo já no ano de 2013 (Saad-Filho, 2016), em um movimento ainda não totalmente compreendido até os dias de hoje.

Ainda que tais acontecimentos não tenham se mostrado suficientes a evitar a reeleição de Dilma em 2014, uma série de eventos sucessivos ajuda a explicar sua vertiginosa derrocada, bem como a do Partido dos Trabalhadores. Ressalta-se que, logo após a reeleição, o candidato derrotado, Aécio Neves, afirmou não reconhecer o resultado da eleição, convocando a população a protestar e requerendo a cassação da chapa vencedora junto ao Tribunal Superior Eleitoral (Cavalcanti e Venerio, 2017). Este fato já indicava qual seria o caminho a ser adotado pela oposição, o qual violaria uma regra não escrita considerada por Levitsky e Ziblatt (2018) como fundamental ao funcionamento de uma democracia: a da tolerância mútua.

A tolerância mútua diz respeito à ideia de que, enquanto nossos rivais jogarem pelas regras institucionais, nós aceitaremos que eles tenham direito igual de existir, competir pelo poder e governar. Podemos divergir, e mesmo não gostar deles nem um pouco, mas os aceitamos como legítimos (...). Dito de outra forma, tolerância mútua é a disposição dos políticos de concordarem em discordar (Levitsky e Ziblatt, 2018, pp. 103-104).

Cavalcanti e Venerio (2017) destacam também a elevada queda, no ano de 2015, do preço de *commodities* como o petróleo, uma das mais importantes para a economia brasileira, o que colaborou para o colapso financeiro de diversos Estados e da União e culminou na crise fiscal que viria a ser relacionada ao motivo alegado para o processo de destituição da presidente em exercício. Com a já mencionada percepção de corrupção generalizada e crise fiscal, bastante explorada pelos meios de comunicação tradicionais e alimentada pelas redes sociais, intensificaram-se os protestos organizados por movimentos como “MBL – Movimento Brasil Livre” e “Vem pra Rua”. Segundo Mendes (2018), o tema corrupção foi bastante associado a Dilma pela mídia corporativa, através de noticiários reiteradamente negativos e da exaltação de figuras como o ex-juiz Sérgio Moro, condutor da Operação Lava-Jato e hoje Ministro da Justiça do governo Bolsonaro.

Logo após, destaca-se a ruptura do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), do vice-presidente Michel Temer e do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, com o Partido dos Trabalhadores, o que causou o abandono de outras siglas de apoio ao governo, cada vez mais isolado e sem respaldo junto ao Poder Legislativo. Esta readequação das forças políticas passou a impedir Dilma Rousseff de governar, seja através da rejeição aos projetos de lei enviados pelo Poder Executivo, seja pela derrubada de vetos presidenciais (Cavalcanti e Venerio, 2017). Perez-Liñan (2007) aponta que uma confrontação extrema entre os poderes Executivo e Legislativo é um importante fator de desestabilização de regimes presidencialistas, o que de fato aconteceu.

Isto escancarou a fragilidade das alianças formadas pelo Partido dos Trabalhadores para fins de alcançar uma suposta governabilidade. Como bem ressalta Saad-Filho (2016), as relações dos governos petistas foram sempre bastante complexas com o Congresso. A elevada fragmentação partidária deu margem à formação de alianças instáveis e vulneráveis às estruturas de corrupção, o que, aliado à crise econômica, proporcionou terreno fértil ao aumento da hostilidade de setores mais altos da classe média, inclusive do Poder Judiciário e Polícia Federal.

Em circunstâncias econômicas favoráveis, as políticas do PT e a maior legitimidade do Estado seguindo à eleição de Lula desarmaram a direita, desmobilizaram os trabalhadores e desconectaram a esquerda radical de sua base social. Entretanto, a retração econômica reduziu o espaço para a conciliação de interesses. Após doze anos de poder federal, o PT, que parecia politicamente hegemônico, perdeu a capacidade de administrar o Estado; o partido parece

comandar a corrupção na República e tornou-se incapaz de liderar o movimento de massas (Saad-Filho, 2016, p. 174).

Esta total incapacidade de articulação do governo, bem como a ausência de apoio em sua base social, permitiu à oposição relativizar outra regra não escrita essencial aos regimes democráticos: a da reserva institucional, segundo a qual os políticos não utilizam o limite de suas prerrogativas institucionais, podendo ser definida como “o ato de evitar ações que, embora respeitem a letra da lei, violam claramente o seu espírito” (Levitsky e Ziblatt, 2018, pp. 107). Os autores ainda apontam que tal regra possui relação direta com a da tolerância mútua:

Políticos são mais propensos à moderação quando se aceitam uns aos outros como rivais legítimos, e aqueles que não encaram os oponentes como subversivos serão menos tentados a recorrer a violações da norma para mantê-los longe do poder (...). A erosão da tolerância mútua pode motivar os políticos a desdobrar seus poderes institucionais tão amplamente quanto possível sem serem punidos (Levitsky e Ziblatt, 2018, p. 112).

Desse modo, foi instaurado, em outubro de 2015, o processo de *impeachment* que viria a destituir, no ano seguinte, a presidente Dilma, fundamentado na edição de seis decretos de abertura de crédito suplementar sem a autorização do Congresso, os quais ficaram conhecidos como “pedaladas fiscais”, através das quais o governo utilizou os recursos de bancos públicos para o financiamento de programas sociais (Cavalcanti e Venerio, 2017). Isto permitiu o alargamento, um tanto quanto questionável, da definição de crime de responsabilidade e das hipóteses legais para a sua ocorrência, o que foi suficiente para que a oposição alcançasse o seu objetivo.

O AVANÇO NEOLIBERAL PÓS-*IMPEACHMENT* DE DILMA ROUSSEFF

5.1. O Programa “Ponte para o Futuro”

No mês de outubro de 2015, o PMDB, partido do então vice-presidente Michel Temer, publicou um documento intitulado “Uma Ponte para o Futuro”, o qual apontava o desequilíbrio fiscal e o consequente déficit público como causas de um necessário ajuste, indicando em seguida uma série de medidas como solução para o problema. Esclareça-se que, à época, tal documento causou certa estranheza, uma vez que a presidente Dilma ainda estava no exercício do cargo e não havia ocorrido o rompimento oficial entre PT e PMDB, perfectibilizado apenas em março do ano seguinte.

Dentre as providências apontadas como fundamentais para o alcance dos objetivos, estão a busca pelo equilíbrio fiscal, a limitação das despesas de custeio inferior ao crescimento do PIB, a eliminação de vinculações orçamentárias e indexações que engessam o orçamento, meta de inflação, reforma da previdência, política de desenvolvimento centrada na iniciativa privada, livre competição e concessões (até mesmo na área do petróleo), maior abertura comercial, uma melhor análise do desempenho de políticas públicas (nas quais o país estaria gastando muito), flexibilização das normas trabalhistas e facilitação de investimentos para a iniciativa privada, inclusive na questão dos licenciamentos ambientais (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, 2015). Cavalcanti e Venerio (2017), ao analisarem do documento em questão, verificaram as principais expressões argumentativas e os elementos centrais empregados em sua formulação. Após o resultado, elaboraram a tabela abaixo:

Tabela 1: Palavras-chave e suas ocorrências em “Uma ponte para o futuro”

Posição	Palavra-chave	Número de ocorrências
1ª	público(s) / pública(s)	45
2ª	economia / econômico(a)	39
3ª	fiscal / fiscais	38
3ª	político(s) / política(s)	38
5ª	crescimento	29
6ª	orçamento / orçamentário(a)	27
7ª	juros	22
8ª	despesa(s)	20
8ª	PIB	20
10ª	sociedade	19
11ª	crise(s)	14
11ª	reforma(s) / reformar	14
13ª	social / sociais	13
14ª	privado(s) / privada(s)	12
15ª	mercado	11
16ª	população	10
16ª	receita	10
18ª	investimento	8
18ª	previdência	8
20ª	direito(s)	6
21ª	câmbio	5
21ª	democracia(s)	5
21ª	mudança	5
24ª	cidadão(s) / cidadania	4
24ª	pobre / pobreza	4
25ª	assistência	3
25ª	pessoa(s)	3

Fonte: Cavalcanti e Venerio (2017).

Da leitura do referido documento, resta evidente a sua preocupação central com a economia, a questão fiscal, a flexibilização do orçamento, as reformas, a iniciativa privada e os mercados, o que revela a sua natureza essencialmente neoliberal. Não por acaso, pode-se observar que palavras-chave como cidadão, pobre/pobreza, direitos, assistência, pessoas e até mesmo democracia aparecem na parte de baixo da tabela, com menor número de ocorrências. Conforme concluíram Cavalcanti e Venerio (2017), o discurso contido neste programa foi claramente dirigido às forças que possibilitaram o *impeachment*, de forma a anunciar o retorno do neoliberalismo.

Este documento forneceu as bases para o plano de governo do presidente Michel Temer, que, em uma reunião com empresários na cidade de Nova Iorque, em setembro de 2016, admitiu que o processo de *impeachment* contra a presidente Dilma Rousseff foi instaurado em face da não implementação, por esta, do programa “Ponte para o Futuro”¹⁴. Em outras palavras, a sua deposição teria ocorrido para a imposição de um plano de governo contrário àquele referendado pelas urnas.

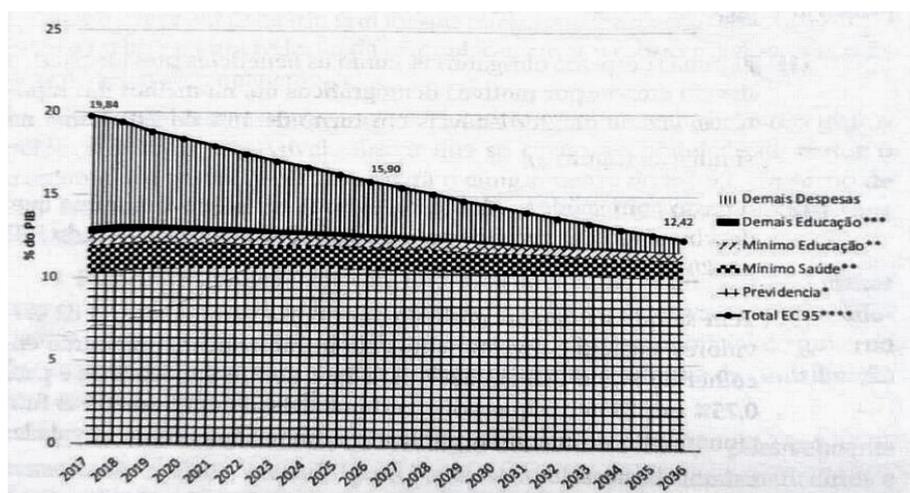
5.2. A Emenda Constitucional nº. 95/2016

A fim de retomar a hegemonia do ideário neoliberal previsto no programa acima citado, uma das primeiras medidas do governo Temer foi viabilizar a Emenda Constitucional 95/2016, de forma a incluir dispositivos no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que estabeleceu um teto para os gastos públicos, que não podem crescer mais do que a inflação durante o período de 20 anos após a sua implementação. Na prática, isto significa que não haverá aumento dos investimentos públicos em determinada área sem que outra seja prejudicada, o que poderá causar o sucateamento das políticas sociais (Mariano, 2017).

Dweck, Silveira e Rossi (2018) alertam que a ausência de aumento real das despesas governamentais institui um regime de austeridade permanente que implicará redução do gasto público tanto em relação ao PIB quanto *per capita*, especialmente pelo fato de que haverá o aumento populacional durante este período. E isto em um país no qual o investimento *per capita* já é bastante reduzido, equivalente a cerca de 1/3 da média dos países da OCDE.

¹⁴ Recuperado em 20 fevereiro, 2020, de <https://theintercept.com/2016/09/22/michel-temer-diz-que-impeachment-aconteceu-porque-dilma-rejeitou-ponte-para-o-futuro/>

Figura 12: Simulação das despesas do governo federal com a EC 95



Fonte: Tesouro Nacional (Dweck, Silveira e Rossi, 2018).

Este ajuste, com a efetiva redução do papel do Estado na economia, representa um novo pacto social, que transfere ao mercado a responsabilidade por bens sociais, ou seja, transforma em mercadorias direitos sociais previstos pela Constituição de 1988 (Dweck, Silveira e Rossi, 2018). Tal entendimento é compartilhado por Fagnani (2018), segundo o qual o período 2015-2018 representou o esgotamento do ciclo de cidadania social que teve início com a redemocratização do país, passando a ter como lógica o fim do Estado Social e a implementação do Estado Mínimo Liberal, sob a alegação principal de que as demandas sociais não são compatíveis com o orçamento.

Conforme Dweck (2016), em razão da natureza da composição dos gastos públicos, a redução necessária à estrita observância da EC 95 passou a exigir uma série de medidas, como a reforma na previdência e nos benefícios de prestação continuada (BPC), a drástica redução do número de famílias beneficiadas por programas como o Bolsa Família, focalizando-os apenas na parcela dos 5% mais pobres, o fim do aumento real do salário mínimo e a redução dos investimentos públicos, inclusive em saúde e educação. O impacto, portanto, mostra-se bastante regressivo, tendo em vista o elevado potencial de redução da desigualdade de tais gastos (Dweck, Silveira e Rossi, 2018), o que prejudica os efeitos redistributivos da política fiscal, impedindo a melhoria nos serviços públicos.

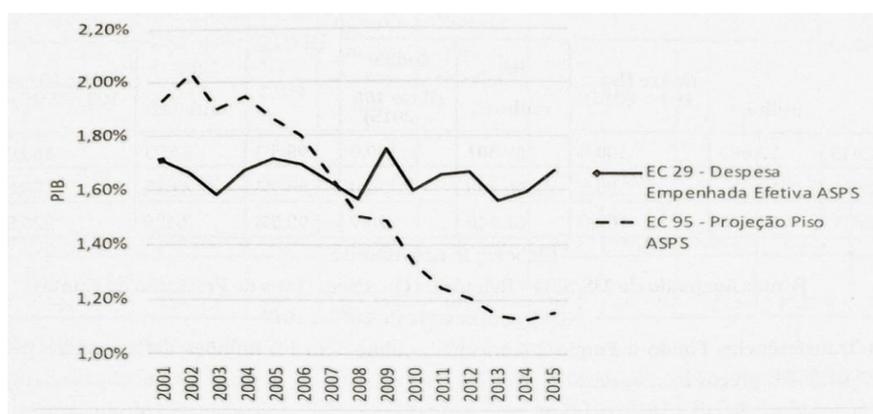
Além de objetivar suspender a busca pelo Estado de Bem-Estar Social prevista na Constituição, o novo regime fiscal retira a autonomia dos próximos governantes, vinculados a esta Emenda, e também prejudica o poder de decisão do cidadão acerca de políticas públicas, muitas das quais restarão simplesmente inviabilizadas (Mariano, 2017).

Dweck, Silveira e Rossi (2018) chamam atenção também para o fato de que tal regra fiscal não precisaria ter *status* constitucional, o que evidencia que a Emenda ora analisada tenha tido, como um dos seus objetivos centrais, a desvinculação de receitas cuja destinação obrigatória estava prevista constitucionalmente, como são os casos da saúde e da educação. No mesmo sentido, Mariano (2017) destaca esta peculiaridade:

A Constituição, como se sabe, exige que os governos apliquem um percentual mínimo de sua receita em educação e saúde. A União federal é obrigada a aplicar na saúde ao menos o mesmo valor do ano anterior mais o percentual de variação do Produto Interno Bruto (PIB). Estados e Municípios precisam investir 12% e 15%, respectivamente. Na educação, a União federal deve gastar 18% do arrecadado, e Estados e Municípios 25%. Sem essa exclusão do teto, o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) nos Estados e Municípios será fortemente atingido, pois cerca de 2/3 das despesas do Ministério da Saúde são transferidas fundo a fundo para ações de atenção básica, média e alta complexidade, assistência farmacêutica, vigilância epidemiológica e sanitária, entre outras, a cargos dos entes federados (Mariano, 2017, p. 262).

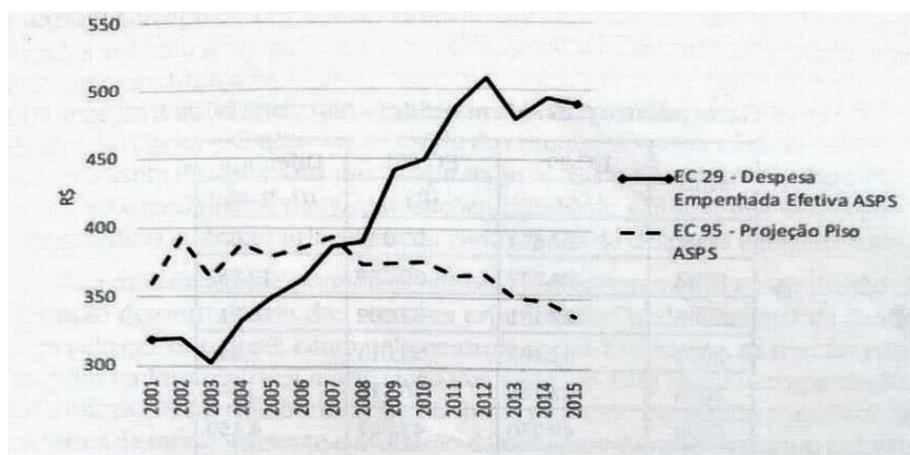
A fim de demonstrar o grave prejuízo nas áreas da saúde e educação, os gráficos abaixo traçam um paralelo de estimativas entre os níveis de investimento em ambos os setores sob a regra vigente até então (EC 29) e sob a Emenda Constitucional 95. Em relação à saúde, foi adotado como lapso temporal o período compreendido entre os anos de 2001 e 2015 (Funcia & Reis, 2018), ao passo que, quanto à educação, a projeção foi realizada entre os anos de 2017 e 2036 (Cara & Pellanda, 2018).

Figura 13: Gasto público federal em saúde (%PIB) – EC 29 x EC 95. 2001/2015



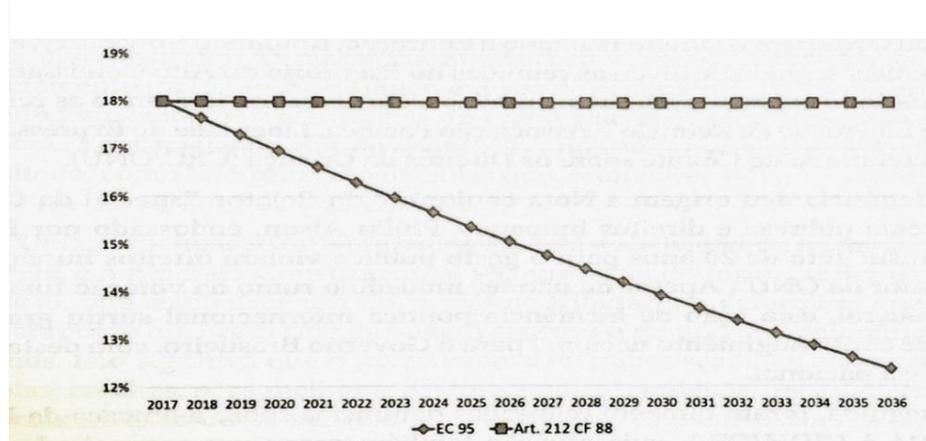
Fonte: Adaptação de Ministério da Saúde/SIOPS e IBGE (Funcia e Reis, 2018).

Figura 14: Gasto federal em saúde *per capita* – EC 29 x EC 95. 2001/2015



Fonte: Adaptação de Ministério da Saúde/SIOPS e Ministério da Fazenda/STN (Funcia e Reis, 2018).

Figura 15: Simulação para o piso para educação antigo (Art. 212) e novo (EC 95) em % da receita líquida



Fonte: Cara e Pellanda (2018)

O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, considerando o mesmo paralelo, mas entre os anos de 2002 e 2015, estimou a perda de investimentos em educação no patamar de 47% (cerca de 377 bilhões de reais), bem como de 27% na saúde, o que corresponderia a aproximadamente 295 bilhões de reais (DIEESE, 2016).

E tudo se agrava ainda mais quando da análise do § 6º do art. 102 do ADCT, que escancara a nova lógica do novo regime fiscal ao inviabilizar a expansão do investimento público, de modo a priorizar a garantia de pagamento aos credores da dívida pública, que não está adstrita ao teto de gastos. Em outras palavras, o aumento da dívida pública não será evitado pela EC 95, na medida em que as despesas com juros e amortizações desta dívida foram excluídas dos limites estabelecidos (Mariano, 2017). Segundo o DIEESE,

Desta forma, no ajuste que está sendo conduzido, as despesas financeiras - pagamento de juros e amortização da dívida pública - que consomem aproximadamente 45% do orçamento geral da União, são desconsideradas pela nova equipe econômica. Despesas que de alguma forma têm impacto sobre a vida do trabalhador, como, por exemplo, as relacionadas à Previdência Social e aos sistemas de saúde e de educação públicos é que acabam servindo de margem para a nova política fiscal (DIEESE, 2016, p. 3).

Frisa-se que, além da necessidade de equilíbrio nas contas públicas, um dos argumentos recorrentes à justificação da imposição do teto de gastos foi a de que todos os países que promoveram tais limitações obtiveram resultados satisfatórios em sua economia. No entanto, esta afirmação desconsidera importantes diferenças entre os modelos adotados em cada caso. De acordo com estudo realizado pelo Fundo Monetário Internacional, a maior parte dos países implementou tais limitações através de leis ordinárias, desprovidas da elevada rigidez constitucional dos casos de Brasil, Dinamarca, Geórgia e Singapura. A Holanda, por sua vez, incluiu no teto o pagamento de juros da dívida pública. Suécia e Finlândia, apesar de permitirem a expansão do gasto com juros da dívida, adotaram como limite temporal para o teto os prazos de 3 e 4 anos, respectivamente, e não 20 anos, como no caso brasileiro (FMI, 2017). Além disso, ressalta-se que os cortes ou limites de gastos não representaram uma solução efetiva para crises. Segundo Mariano (2017), o Japão triplicou a sua dívida já no terceiro ano de vigência do teto, e países como Suécia, Holanda e Finlândia não conseguiram conter a crise econômica de 2008, aumentando o seu endividamento em relação ao PIB.

O modelo adotado no Brasil, portanto, apresenta três aspectos que dificultam em demasia qualquer correção de rumos: o *status* constitucional; a ausência de limite para o pagamento de juros e despesas relacionados à dívida pública; e o extenso prazo de 20 anos, sem qualquer precedente em outra nação. Todos inviabilizam ajustes de curto prazo, os quais já se mostraram necessários em outros países que buscaram maior sanidade fiscal através de expedientes limitadores de gastos.

Nesta seara, importa ainda trazer à discussão o fato de que a dívida pública, imune ao limite de gastos, jamais foi auditada, isto é, não foram investigadas as causas de sua origem (apesar de algumas tentativas nesse sentido), o que demonstra o fracasso político até mesmo de governos autoproclamados pós-neoliberais (Lula e Dilma), na medida em que não evitaram a continuidade do sistema de juros e amortização de uma dívida que se mostra claramente subordinada aos interesses do capital financeiro (Mariano, 2017). Magalhães e Costa (2018) advertem que as despesas com os juros da dívida não deveriam ser ignoradas, pois isto prejudica o correto diagnóstico sobre a natureza do problema fiscal

brasileiro, cujo debate deveria incluir reformas que visassem evitar que o impacto da alta carga de juros suportada pelo governo fragilize ainda mais as contas públicas.

Exemplifique-se com o problema da dívida pública externa brasileira, cujo pagamento de juros e amortizações resulta em quase 50% da arrecadação do Tesouro Nacional ano a ano, levando a sociedade brasileira a remunerar credores e investidores estrangeiros, cuja identidade não é conhecida, e que detêm a maior parcela do estoque da dívida (mais de 62%). O país tem emitido títulos da dívida pública para pagar juros, endividando-se sucessivamente, inclusive em operação vedada pela lei, pois os juros são considerados despesas correntes pela Lei federal n.º 4.320/64, e a Constituição Federal, no art. 167, veda a emissão de títulos da dívida para pagamento das despesas correntes. Enquanto metade do orçamento federal é consumido com o pagamento de juros e amortizações da dívida, destina-se 0,27% para ciência e tecnologia, 0,01% para saneamento básico, 0,04% para a cultura, 0,56% para os transportes, 0,34% para segurança pública, 0,03 % para desporto e lazer, 0,87% para agricultura, 0,05% para urbanismo, 4,41% para a saúde e 3,91% para a educação (Mariano, 2017, pp. 272-273).

Souza (2019), em visão ainda mais crítica acerca do teto de gastos, aponta que o desmonte das políticas sociais tem como principal objetivo a satisfação de uma elite econômica predatória, que coopta o poder político por meio de financiamentos eleitorais cujo preço é cobrado posteriormente, através de políticas que beneficiem o mercado. Esta fração do capital e da propriedade, constituída por uma elite rentista da qual fazem parte frações de proprietários (indústria, comércio, agronegócio) e, é claro, os bancos, acabam por controlar o orçamento público, de forma a comandar os processos político e econômico. Segundo o autor, esta seria a verdadeira corrupção, porquanto permite a transferência de renda que onera principalmente os mais pobres em benefício de um pequeno grupo que captura o orçamento público através da dívida pública, de origem obscura e com juros absolutamente imorais e impagáveis.

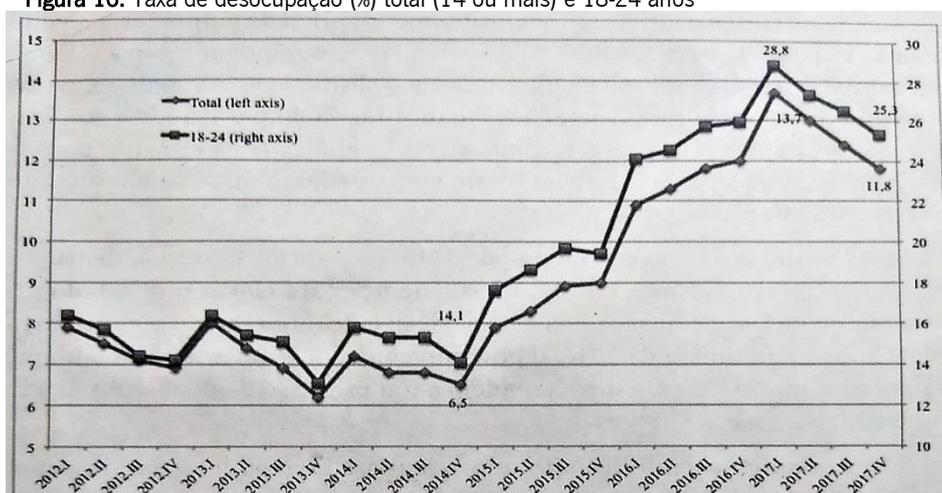
5.3. Principais efeitos das políticas de austeridade no contexto brasileiro

Ainda que as consequências decorrentes da alteração na matriz ideológica do governo brasileiro continuem a ocorrer e que muitas delas possam ser melhor compreendidas a longo prazo, é possível indicar alguns dos efeitos mais imediatos da adoção de políticas de austeridade e outras medidas de caráter recessivo, especialmente no que se refere ao desemprego e à pobreza.

No capítulo anterior, buscou-se demonstrar como a gestão econômica beneficiou a agenda social, de modo a permitir avanços em indicadores importantes como a redução da pobreza, da desigualdade e do desemprego, além da melhora no quadro econômico. A lógica das políticas de austeridade, no entanto, age de forma inversa: afirma que é a contenção nos gastos públicos de ordem social que virão a beneficiar a economia. Por este motivo, os impactos mais imediatos do modelo neoliberal se refletem no campo social.

Nesse sentido, evidencia-se o aumento das taxas de desocupação, que, após atingir o seu percentual mais baixo durante o último trimestre de 2014 (governo Dilma), alcançou o patamar de 13,7% já no início de 2017. Na faixa da população entre 18 e 24 anos, o desemprego saltou de 14,1% para 28,8% no mesmo período (Dweck, Silveira e Rossi, 2018).

Figura 16: Taxa de desocupação (%) total (14 ou mais) e 18-24 anos



Fonte: IBGE – PNAD Contínua (Dweck, Silveira e Rossi, 2018).

Conforme Dweck e Tonon (2018), há uma relação direta entre o corte nos gastos públicos e o aumento do desemprego. Os autores apontam esta característica ao observarem que, caso tivesse sido mantido o nível de investimento da administração pública no ano de 2014 para o ano seguinte, 900 mil empregos diretos e indiretos teriam sido criados, enquanto na hipótese de manutenção, em 2015, da taxa de crescimento do investimento ocorrido no ano de 2014, que foi de 11%, cerca de 1,3 milhão de empregos teriam sido gerados.

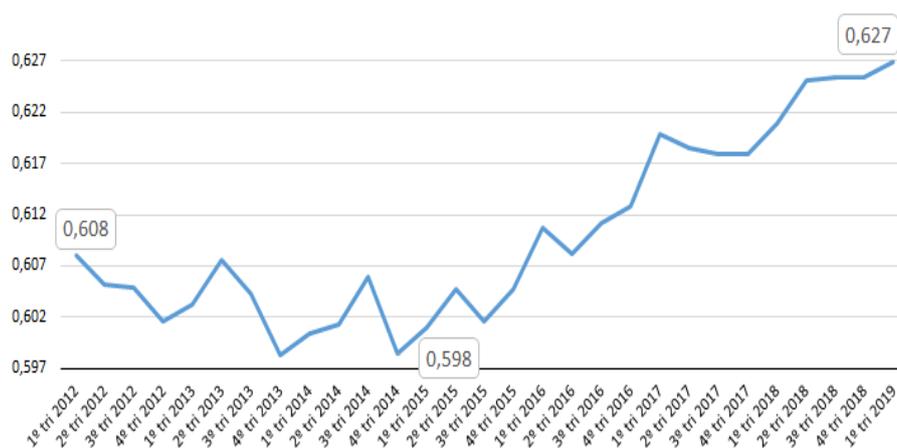
Como resultado direto do aumento das taxas de desocupação, viu-se também a redução substancial do poder de negociação salarial dos trabalhadores, principalmente no ano de 2016. No quadro abaixo, verifica-se que os reajustes salariais acima da inflação despencaram no referido ano, enquanto os aumentos abaixo da inflação (que, portanto, não repuseram o poder aquisitivo dos trabalhadores) aumentaram.

deixa evidente a interrupção do ciclo de redução da pobreza ainda no ano de 2015, o que foi potencializado a partir de maio de 2016, quando Temer já havia assumido, ainda que provisoriamente, a presidência (Jannuzzi, 2018).

Assim, os efeitos da austeridade podem ser entendidos de forma intuitiva. Gasto e renda são dois lados da mesma moeda, o gasto de alguém é a renda de outra pessoa: quando alguém gasta, alguém recebe. Quando o governo contrai o seu gasto, milhões de pessoas passam a receber menos, o que tem impactos negativos na renda privada. Quando o governo corta gastos com um investimento destinado a uma obra pública, por exemplo, o efeito é direto sobre a renda e o emprego, uma vez que a empresa que seria contratada deixa de contratar empregados e comprar materiais. Da mesma forma, o corte de gastos em transferências sociais reduz a demanda dos que recebem os benefícios e desacelera o circuito de renda (Rossi, Dweck & Arantes, 2018, pp. 17-18).

Destaca-se ainda o impacto sobre a questão da desigualdade social, a grande marca negativa do Brasil. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas indica que o Índice de Gini, utilizado para medir a desigualdade de renda, apresentou, no ano de 2019, o maior número da série histórica, após exponencial crescimento a partir de novembro de 2015 (FGV, 2019).

Figura 19: Índice de Gini da renda do trabalho domiciliar *per capita*¹⁵

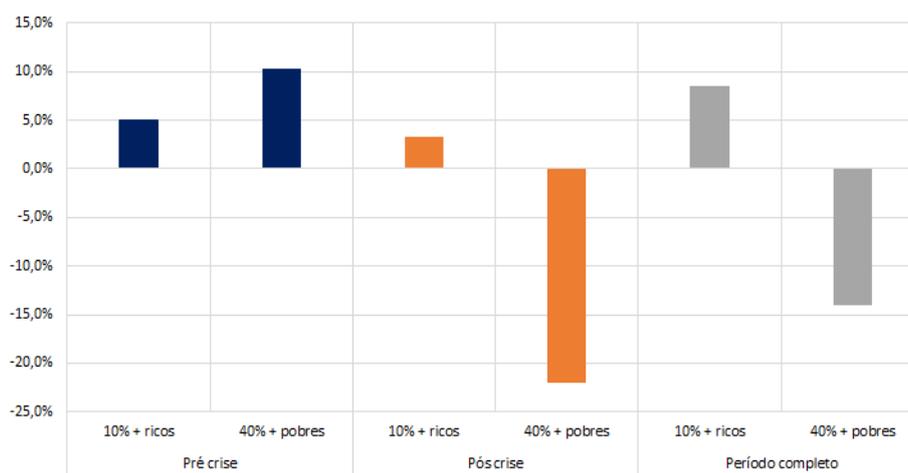


Fonte: FGV (2019).

¹⁵ Quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade.

O referido estudo aponta ainda que, até 2015, a renda dos mais pobres cresceu 10%, enquanto a dos mais ricos 5%. A partir de então, a renda dos mais ricos subiu 3,3%, ante a queda de 20% daquela dos mais pobres, que foram os primeiros afetados pela crise justamente por sua condição de vulnerabilidade social (FGV, 2019).

Figura 20: Variação acumulada real da renda média



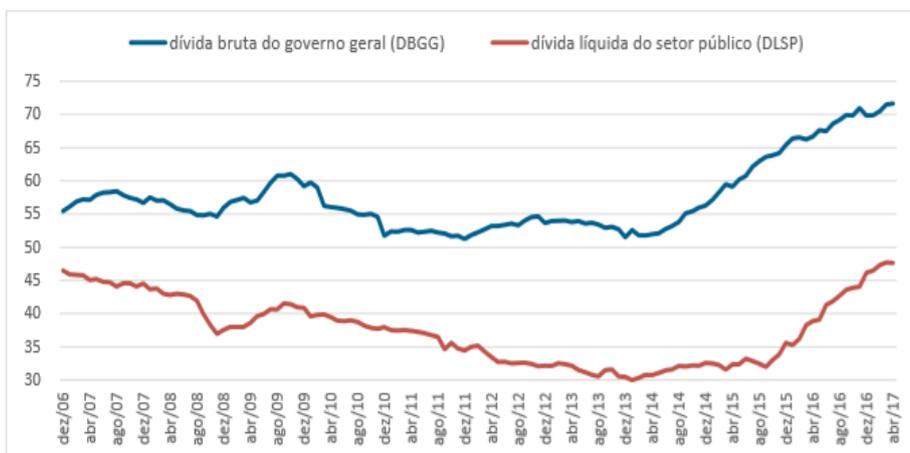
Fonte: FGV (2019)

Os indicadores acerca da desigualdade de renda representam um bom termômetro acerca da adoção de medidas de caráter recessivo, embora, como bem ressalta Moreira (2019), a desigualdade não possa ser medida apenas em função da renda, também devendo considerar a distribuição da riqueza. Em entrevista concedida à BBC News Brasil no ano de 2018, o economista e político grego Yanis Varoufakis afirmou que o grande erro da esquerda na América Latina foi o de redistribuir apenas renda (o que representa um revés temporário para a oligarquia), e não a riqueza, já que a primeira é muito volátil e apresenta maior vulnerabilidade e riscos no caso de mudanças no cenário internacional (Senra, 2018).

Por fim, importante mencionar outros efeitos já iniciados em virtude da vigência do modelo de austeridade permanente, dentre os quais estão a dilapidação da seguridade social (Fagnani, 2018), o agravamento da situação nas aéreas da saúde (Funcia & Reis, 2018) e educação (Cara & Pellanda, 2018; Oliveira, 2018), impactos ao meio ambiente decorrentes da restrição orçamentária para políticas ambientais (Gramkow, 2018; INPE, 2019), a precarização do incentivo à cultura (Brant, 2018), o enfraquecimento de políticas de habitação social (Amore & Leitão, 2018; França & Paiva, 2018), bem como a não observância de tratados internacionais de direitos humanos que incentivam e estabelecem metas para a realização progressiva de direitos (David, 2018).

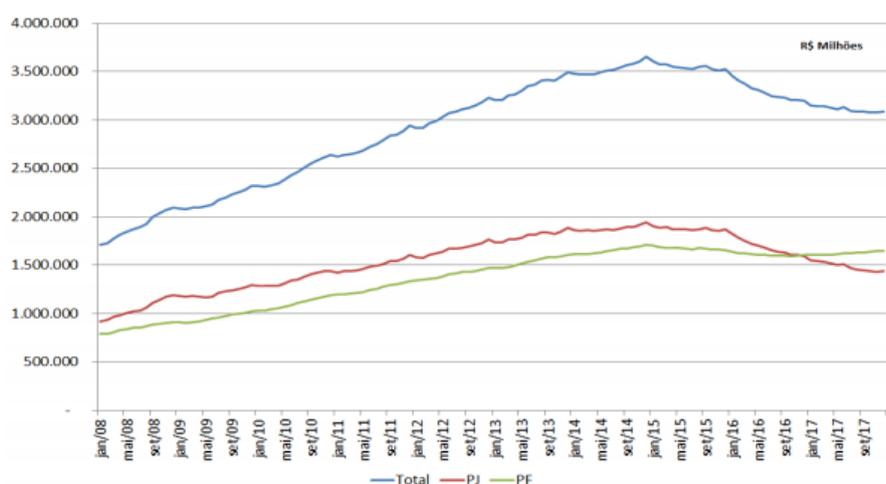
No campo econômico, evidencia-se, dentre outros efeitos posteriores à implementação de políticas de austeridade e à crise política que se instaurou a partir do segundo mandato do governo Dilma, o aumento incontido da dívida pública em relação ao PIB (IFI, 2017), o que pode ser atribuído ao fato de que tanto a dívida quanto os seus juros não estão sujeitos ao teto de gastos, conforme o exposto por Mariano (2017), a redução no saldo de crédito (queda dos níveis de financiamento), o aumento exponencial do número de pedidos de recuperação judicial de empresas (DIEESE, 2018) e a abrupta queda no crescimento do PIB (Horta & Gianbagi, 2018).

Figura 21: Evolução da Dívida Pública (% do PIB) – dez/2006 a abr/2017



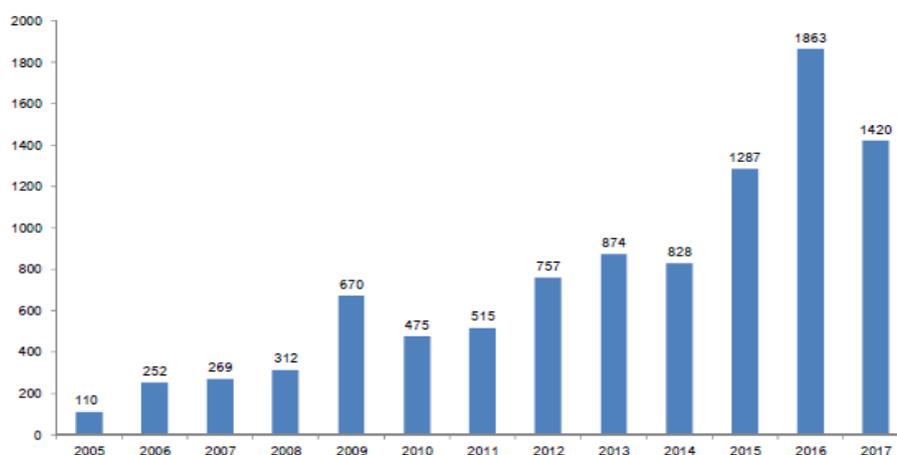
Fonte: IFI (2017).

Figura 22: Saldo das operações crédito por pessoa jurídica e física no Brasil (2008 a 2017)



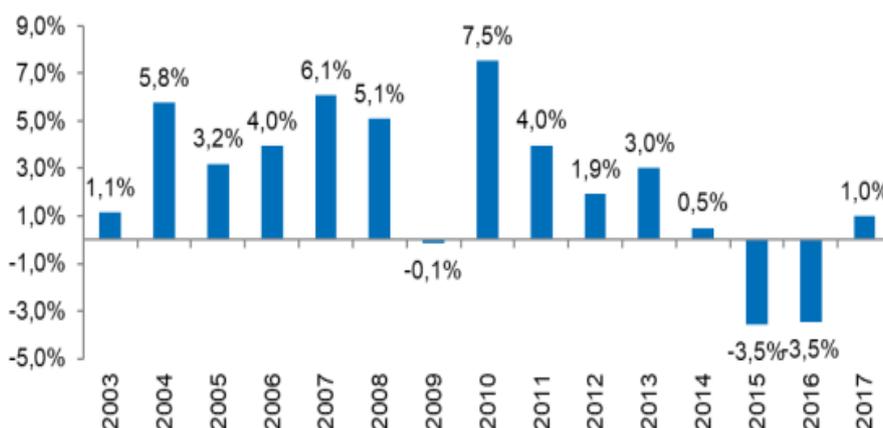
Fonte: DIEESE (2018).

Figura 23: Total de pedidos de recuperação judicial (2005 a 2017)



Fonte: DIEESE (2018).

Figura 24: Taxa de crescimento do PIB – 2003 a 2017



Fonte: Horta e Gianbagi (2018).

É possível observar ainda um forte sintoma da incidência da ideologia neoliberal: o favorecimento à elite financeira, que pode ser representado pelos sequenciais recordes de lucro das principais instituições financeiras do país (DIEESE, 2019). Em outras palavras, enquanto a economia não dá sinais de recuperação, a atividade produtiva e industrial do país se deteriora e as pessoas têm reduzido o acesso ao crédito e ao consumo, os bancos prosperam como nunca, o que evidencia o caráter excludente e elitista da ideologia em análise.

A lógica neoliberal de redução do papel do Estado, portanto, interfere diretamente em importantes indicadores, essenciais à saúde econômica e social de um país, uma vez que o capitalismo se afirma no consumo de massa, o qual pressupõe renda. Segundo Jannuzzi (2018), a piora nos indicadores sociais decorre do enfraquecimento de inúmeros mecanismos que permitiram a melhora do quadro social (pobreza, fome, desigualdade e mobilidade social) entre 2003 e 2014, o que foi agravado

pela aumento do desemprego, mesmo em um cenário de melhora econômica internacional. Veja-se que o próprio FMI, reconhecidamente defensor de políticas neoliberais em países periféricos (inclusive como condição para a obtenção de crédito), já reconheceu o efeito nocivo de algumas dessas medidas, tendo em vista que cortes de gastos, privatizações, livre comércio e abertura de capital podem ocasionar o aumento da desigualdade, o que, por sua vez, afeta o crescimento sustentável de um país (Ostry, Loungani & Furceri, 2016).

O impacto inicial provocado pelas medidas de austeridade, ancoradas no Programa Ponte para o Futuro e institucionalizadas através da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos), assim, passou a justificar o discurso acerca da necessidade de novas reformas como forma de aplacar problemas que foram agravados justamente pela adoção do modelo neoliberal.

5.4. A Reforma Trabalhista

Como consequência direta da implementação de políticas de austeridade, o aumento do desemprego fragilizou a população trabalhadora do país e retirou desta o seu poder de negociação, o que favoreceu o discurso acerca da suposta necessidade de uma reforma trabalhista, sob o argumento de que tais mudanças gerariam empregos e “modernizariam” as relações de trabalho. Krein (2018) alerta que tal discussão é recorrente, tendo surgido já durante década de 80, em face do nascimento e evolução de um novo sindicalismo disposto às negociações coletivas. Ainda assim, o que se viu foi a regulamentação constitucional, em 1988, de diversas normas infraconstitucionais relacionadas à proteção social.

Como forma de mitigar a intervenção Estatal nas relações de trabalho, os governos neoliberais de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso passaram, na década de 90, a permitir certa flexibilização das leis trabalhistas, com a justificativa de que estas deveriam se coadunar à evolução tecnológica e competição inerentes ao mundo globalizado. Dentre estas medidas estão formas de contratação menos rígidas, remuneração variável, flexibilização na jornada de trabalho, o Programa de Participação nos Lucros e Resultados e a adoção de mecanismos privados para a solução de conflitos, como a mediação e a arbitragem. Tais governos não conseguiram, no entanto, desestruturar a lógica de formalização das relações de trabalho e garantia de direitos sociais esculpida pela Constituição de 1988, carecendo de força política necessária para implementar medidas como a liberalização da terceirização, a reforma do sistema sindical e a prevalência das negociações coletivas ou individuais sobre a legislação em vigor (Krein, 2018). E o período de governança do Partido dos Trabalhadores, conforme já exposto,

não só retardou tais reformas, como andou na direção contrária (de maior formalização do trabalho, políticas de valorização do salário mínimo e ampliação dos direitos sociais).

No contexto de crescimento do emprego e dos efeitos positivos da elevação do salário mínimo na dinamização do mercado interno, a pauta pela flexibilização ficou latente, mas congelada. Ela voltou com força a partir de 2013, quando os sinais de esgotamento dos governos do PT ganharam força na sociedade, as perspectivas econômicas se tornaram mais nebulosas e as forças aglutinadas em torno das teses mais liberalizantes começaram a ganhar maior expressão na sociedade (Krein, 2018, p. 85).

Após a destituição de Dilma Rousseff, aproveitando-se do apoio da maioria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (que possibilitaram o processo de impedimento com facilidade), bem como do crescente sentimento “anti-esquerda” no país, o governo Temer encaminhou projeto de lei visando alterações na legislação trabalhista, do qual adveio a Lei 13.467/2017, que alterou 201 pontos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Dentre as consequências da aprovação da reforma está a excessiva fragilização do trabalhador perante o empregador (tanto nas hipóteses de rescisão como pela incidência de novas formas de contratação que buscam retirar direitos básicos e reduzir os custos trabalhistas para o empregador), além de eximi-lo, em alguns casos, de responsabilidades por acidentes ou doenças de trabalho. Além disso, houve o desmonte das organizações sindicais, inclusive dificultando o recolhimento, pelos sindicatos, de contribuições antes obrigatórias, além de facultar a participação (também antes indispensável) destas entidades em determinadas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho. Outro ponto sensível é a prevalência do negociado sobre o legislado, mesmo com condições de trabalho inferiores, isto é, atribuem ao trabalhador uma falsa condição de igualdade na negociação dos seus interesses, quando a realidade é que a sua posição é de vulnerabilidade (DIEESE, 2017).

O Centro de Estudo Sindicais e Economia do Trabalho – CESIT, em estudo realizado no ano de 2017, afirma que a “modernização” das relações de trabalho consiste em um conjunto de medidas que tem como objetivos:

1. a substituição da lei pelo contrato;
2. a adoção de uma legislação mínima, residual, a ser complementada pela negociação/contratação;

3. a criação de diferentes tipos de contrato, distintos do padrão de assalariamento clássico representado pelo contrato por tempo indeterminado;
4. a substituição de direitos universais por direitos diferenciados;
5. a descentralização da negociação coletiva, se possível ao âmbito da empresa;
6. a substituição da intervenção estatal na resolução dos conflitos trabalhistas pela autocomposição das partes (Galvão, Krein, Biavaschi & Teixeira, 2017, pp. 18-19).

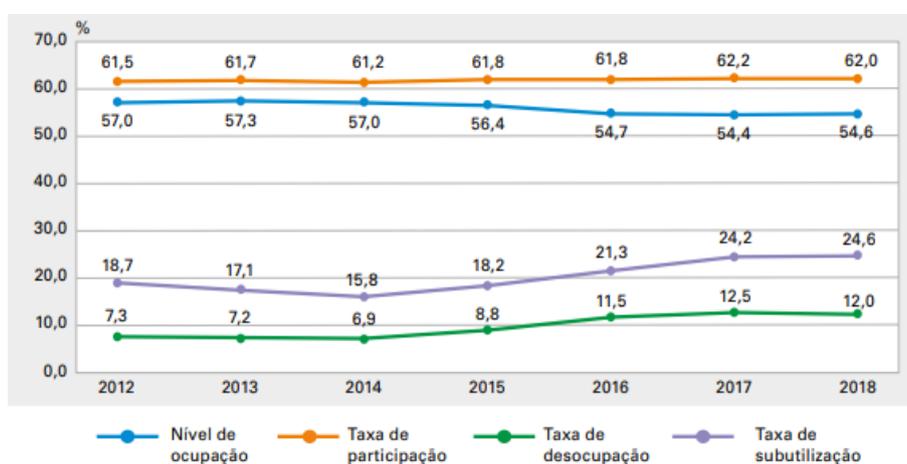
A reforma trabalhista aprovada atrai, com isso, a utilização de termos como flexibilização ou desregulamentação das leis de trabalho, expressões vagas o suficiente para permitir a ocultação dos objetivos de enfraquecimento da lei e de corte de direitos. Não por acaso, além da perda de direitos, da precarização das relações, das formas de contratação e rescisão que beneficiam apenas o empregador e da fragilização dos sindicatos, há uma preocupação em “esvaziar” a Justiça do Trabalho, dificultando o seu acesso ao aumentar os custos e os riscos, para o empregado, com o ingresso de ações judiciais, limitando ainda o próprio poder da estrutura estatal destinada a permitir a defesa dos interesses da classe trabalhadora (Galvão *et al.*, 2017).

Estabelece-se, através destas alterações, um clima ainda maior de insegurança e vulnerabilidade no mundo do trabalho, sujeitando-o à lógica neoliberal concorrencial de mercado, que, conforme explicam Dardot e Laval (2016), incide sobre todos os aspectos da vida social e individual e configura um fator de dificuldade ao próprio enfrentamento dos problemas advindos do neoliberalismo.

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação. A polarização entre os que desistem e os que são bem-sucedidos mina a solidariedade e a cidadania. Abstenção eleitoral, dessindicalização, racismo, tudo parece conduzir à destruição das condições do coletivo e, por consequência, ao enfraquecimento da capacidade de agir contra o neoliberalismo (Dardot e Laval, 2016, p. 9).

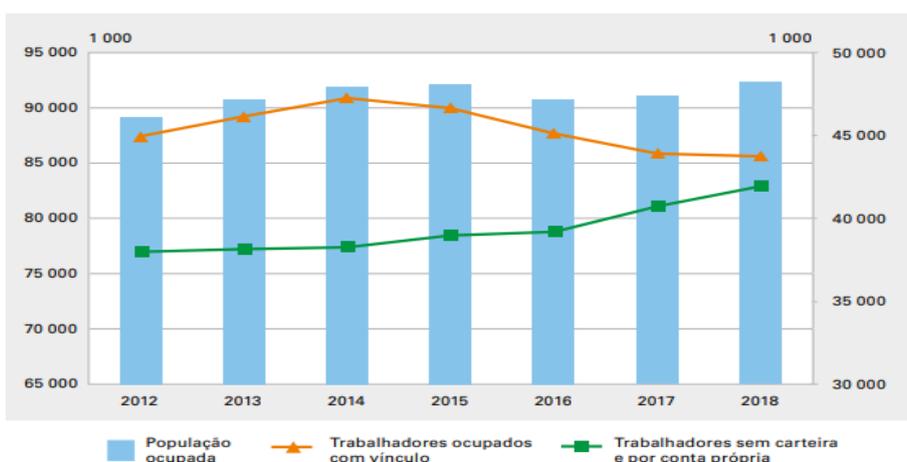
Segundo relatório do IBGE (2019), até o ano de 2014 houve a redução na taxa de desocupação, que atingiu o menor nível já registrado, e o aumento dos rendimentos provenientes do trabalho, o que ocorreu especialmente através de empregos formais. No entanto, nos quatro anos subsequentes (quando incidentes as políticas de austeridade) esses resultados foram revertidos de forma parcial ou completa, aumentando também a taxa de subutilização da força de trabalho. Verificou-se também, nos dois anos que se seguiram ao *impeachment*, um acentuado aumento no grau de informalidade no mercado de trabalho.

Figura 25: Indicadores selecionados do mercado de trabalho – Brasil (2012-2018)



Fonte: IBGE (2019).

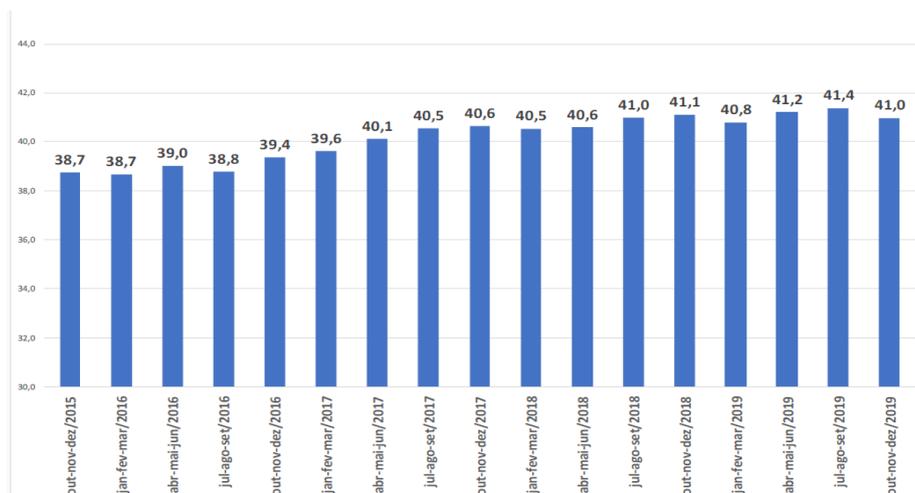
Figura 26: População ocupada total, trabalhadores ocupados com vínculo e trabalhadores sem carteira e por conta própria – Brasil (2012-2018)



Fonte: IBGE (2019).

Tal situação atingiu o seu ápice no ano de 2019, já no governo Bolsonaro (que vem aprofundando as medidas de austeridade e a precarização no mercado de trabalho), quando a informalidade atingiu uma taxa média de cerca de 41%, equivalente a 38,7 milhões de trabalhadores (IBGE, 2020). Disto resulta que um contingente cada vez maior de pessoas se encontra sem acesso aos mecanismos de proteção social.

Figura 27: Taxa de informalidade da população ocupada (%) - Brasil



Fonte: IBGE (2020)

Por este motivo, diversos estudiosos do assunto têm alertado para a “uberização” do mercado de trabalho, expressão utilizada em referência ao aplicativo de transporte que estabelece uma relação de trabalho informal e precária com os motoristas cadastrados, a qual seria uma imposição da necessidade de flexibilização das normas relacionadas ao trabalho, que devem acompanhar a evolução tecnológica. Segundo Woodcock (2017), o fato de os motoristas serem classificados como autônomos lhes retira direitos como salário mínimo e férias, desonerando a empresa de suas obrigações e transferindo o risco da demanda aos trabalhadores, de modo a fomentar a economia informal. Abílio (2017), ao abordar o tema, refere que a eliminação do vínculo empregatício transforma o trabalhador em um microempreendedor supostamente dotado de ampla liberdade e sem patrão. A empresa, por sua vez, é vista como uma parceira que busca intermediar e fornecer a estrutura (aplicativo) para a prestação do serviço, mas com a qual sequer há contrato de trabalho.

O trabalhador, assim, seria um empresário de si mesmo, embora seja a empresa quem defina os ganhos do trabalhador e avalie o seu trabalho e a sua produtividade (Abílio, 2017). Tal modalidade de trabalho se coaduna perfeitamente aos postulados neoliberais de valorização do empreendedorismo e da iniciativa privada, que surgem como consequência direta da alegada liberdade dos indivíduos. Esta

racionalidade faculta ao sujeito a utilização de uma visão gerencial em todas as áreas e sua vida, afastando-o tanto quanto possível da interferência estatal (Dardot e Laval, 2016).

E para além de todo o impacto nas relações de trabalho, o aumento da informalidade acarreta o agravamento de outra questão sensível: a previdência social. Segundo Fagnani (2018),

A reforma trabalhista – ao estimular a terceirização irrestrita, o trabalho intermitente, a Jornada Parcial, a contratação na modalidade de Pessoa Jurídica e de autônomos com “exclusividade e continuidade” – alterou mais de cem artigos da Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, muitos deles incorporados na Carta de 1988, o que terá impactos severos na destruição de empregos formais e, por consequência, nas receitas da Previdência pública, que, de fato, poderá “quebrar” por insuficiência de receitas (Fagnani, 2018, p. 77).

A desestruturação da vida social e o favorecimento da categoria dos empregadores decorrentes da reforma trabalhista, assim, estimularam a precarização das condições de trabalho e a informalidade, o que reduz a capacidade salarial dos trabalhadores e dificulta o financiamento da seguridade social (Galvão *et al.*, 2017). Com o financiamento da seguridade comprometido, passa-se a justificar a necessidade de uma reforma na previdência, dando sequência ao plano interminável de reformas “liberalizantes”, que, contudo, jamais entregam os resultados prometidos.

Desse modo, o agravamento da incidência da ideologia neoliberal na tomada de decisões, além de satisfazer os interesses da classe dominante pela implementação de reformas marcadamente desfavoráveis à maioria da população, forneceu alicerces para a proposição de reformas tão ou mais profundas e impactantes, como a da previdência, aprovada já no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro, em 2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O neoliberalismo, implementado a partir da ditadura chilena de Pinochet e dos governos Reagan e Thatcher nos anos 80, tornou-se hegemônico com a globalização e os seus processos de financeirização e evolução tecnológica, de modo a se consolidar como a ideologia dominante a sustentar a lógica de acumulação capitalista pelo período dos últimos 40 anos. A força de tal ideário está relacionada ao ressurgimento de velhas críticas ao intervencionismo do Estado, tido como custoso, ineficiente e prejudicial à atividade dos agentes econômicos, bem como à fragilização das doutrinas de esquerda e à inexistência de qualquer alternativa viável ao capitalismo (Dardot e Laval, 2016).

A lógica das finanças, assim, se sobrepõe ao capital produtivo, enquanto a globalização altera as relações de poder, de modo a delimitar as aéreas de atuação do Estado, afetando diretamente as questões relacionadas à proteção social (Colombini, 2016). E o caso brasileiro não é diferente. Após a promulgação de uma Carta Constitucional com fortes características sociais-democratas, em 1988, o que se seguiu foi a sua sistemática violação através de governos e políticas de matriz neoliberal, os quais aprofundaram de forma negativa o quadro social e econômico do país.

Neste ponto, cumpre ressaltar que até mesmo os governos do PT adotaram medidas indicadas pelo Consenso de Washington, como a adoção de políticas sociais focalizadas, e também não evitaram efeitos característicos da financeirização, como o processo desenfreado de desindustrialização nacional e a necessidade de ajustes fiscais. Algumas medidas, contudo, andaram em direção contrária, o que permitiu a mitigação de certas desigualdades, a diminuição da pobreza extrema e o acesso de milhões de pessoas ao consumo, o que foi suficiente para que alguns autores classificassem este período como “pós-neoliberal”. Esta expressão, entretanto, pode levar a uma falsa ideia de superação do neoliberalismo, o que efetivamente não ocorreu. Isto se verifica tanto pelo fato de que não se buscou em momento algum a quebra de paradigmas capitalistas, cuja expressão atual se dá através neoliberalismo, quanto pela constatação de que a ausência de reformas estruturais na direção oposta permitiu a total destruição sem muito esforço, nos anos seguintes ao *impeachment*, do ainda insuficiente progresso conquistado. Por este motivo, parece correta a associação dos governos do PT a uma ideologia social-liberal, nem tão progressista quanto a social-democracia, nem tão recessiva quanto neoliberalismo em sua forma pura. Algo como um neoliberalismo que se tentou “humanizar”.

A análise do período pós-*impeachment* indica o avanço da ideologia neoliberal nas gestões econômica e social do Brasil, o que ocorre através do ataque sistemático ao pacto social de busca por um Estado de bem-estar promovido e almejado pela Constituição de 1988. Nesse sentido, a degradação

do ambiente político e a consequente crise fiscal iniciada no segundo governo Dilma forneceram terreno fértil à sua deposição e à consequente adoção de um plano de governo não referendado pelas urnas, mas que veio a ser legitimado posteriormente através do processo eleitoral ocorrido em 2018.

Isto se reflete através de um regime de austeridade permanente, conduzido por meio do desmonte de políticas públicas redistributivas e reformas “liberalizantes” como a trabalhista, ambos vetores que empobrecem a população e aprofundam a desigualdade, oriunda de um longo passado colonial e escravocrata, e cujo combate fica inviabilizado à medida em que se implementam os princípios neoliberais. Desse modo, tem-se a aplicação da lógica de mercado a todas as esferas da vida social, transformando-as em mercadoria e as operando em um mundo concorrencial no qual se prioriza a liberdade individual em detrimento da igualdade, da solidariedade e da justiça social.

Colombini (2016) ressalta que a forma neoliberal do Estado não demonstra preocupação com a geração e formação do indivíduo, voltando-se a garantir as ferramentas necessárias para que o mercado exerça este papel através da expansão de crédito decorrente do processo de financeirização, que fornece mecanismos para o gerenciamento individual. E o individualismo extremo em um ambiente de concorrência em todas as esferas dificulta a ação coletiva, a solidariedade e a cidadania (Dardot e Laval, 2016), o que implica em uma menor aceitação de políticas sociais de cunho compensatório, dos quais são exemplos, no caso brasileiro, programas de transferência de renda como o Bolsa-Família, habitacionais como o Minha Casa, Minha Vida e o sistema de cotas para a população negra e de baixa renda nas universidades.

As reformas e políticas de austeridade, por sua vez, são implementadas sob o pretexto de maior eficiência e responsabilidade com as contas públicas, ainda que não entreguem o resultado prometido. Segundo Bastos (2015), é o próprio remédio neoliberal o fator de agravamento do problema que pretende combater, sendo também o grande responsável por crises fiscais desde a década de 80. Assim, as crises financeiras decorrentes do processo de desregulamentação forçam o Estado a intervir para salvar empresas e bancos, que, logo após, exigem cortes nos gastos sociais e investimentos públicos como condição para o refinanciamento da dívida pública. Há, portanto, um sistema de privatização dos lucros e socialização dos prejuízos.

No recente caso brasileiro, é importante frisar que as medidas de austeridade iniciaram-se ainda no ano de 2015, sob o governo de Dilma Rousseff, o que fomentou o processo de degradação dos indicadores econômicos e sociais. A partir de sua deposição, no entanto, a incidência do neoliberalismo agravou-se de forma acentuada, através de uma série de políticas recessivas como a instituição do teto de gastos, os cortes nos investimentos públicos e programas sociais e a precarização do mercado de

trabalho através da reforma trabalhista, ancoradas no Programa Ponte para o Futuro, de essência abertamente neoliberal.

Como efeitos imediatos, verifica-se o aumento da pobreza, da desigualdade, do desemprego e da informalidade no mercado de trabalho. A limitação orçamentária imposta pelo teto de gastos durante o período de vinte anos reduzirá os investimentos em todas as outras áreas, como infraestrutura, saúde, educação, proteção ambiental, cultura, segurança pública, habitação, seguridade social e direitos humanos, deixando livres apenas a expansão dos gastos com os juros da dívida pública, que consome quase a metade de todo o orçamento e jamais foi auditada. No quadro econômico, notou-se a queda do PIB, do acesso ao crédito e o aumento dos processos de falência, mantendo-se a tendência de crescimento da dívida pública (excluída do teto de gastos) e dos lucros das principais instituições financeiras.

Além disso, a polarização política que permitiu o processo de *impeachment* acentuou-se de modo a atingir patamares há pouco inimagináveis, destruindo as já precárias regras não escritas de tolerância mútua e reserva institucional e colocando em risco o próprio regime democrático. A eleição do ex-militar Jair Bolsonaro, em 2018, veio a agravar este cenário, uma vez que já se verifica o aprofundamento das políticas neoliberais defendidas e implementadas por seu antecessor Michel Temer. Como consequência, espera-se uma ausência ainda maior do Estado na formulação de políticas públicas em todas as áreas, com o aumento da pobreza, da desigualdade e a deterioração dos demais indicadores sociais, além de possíveis riscos ao meio ambiente, à população indígena, à cultura e às artes, às políticas de proteção às mulheres, grupos LGBT e minorias em geral. Também se evidencia um alinhamento automático aos Estados Unidos em detrimento de outras frentes no âmbito das relações internacionais, o que prejudica o campo econômico, além de uma crescente militarização em altos postos do governo. Medidas de cunho recessivo também já estão sendo adotadas, como a continuidade da precarização no mundo do trabalho, o fim da política de valorização do salário mínimo, a intenção manifesta de privatização de estatais e reformas como a da previdência, já aprovada. A “mercadificação” de tudo certamente continuará, assim, a beneficiar as classes dominantes, mantendo-se a lógica neoliberal de favorecimento de poucos em detrimento do bem-estar da maioria.

Desse modo, a nação que teve, no início deste século, governos com viés nitidamente mais progressista, direcionados à tentativa de redução de algumas desigualdades, voltou-se à extrema-direita na busca de soluções para problemas não resolvidos, o que legitimou a implementação da agenda

neoliberal capitaneada pelo Ministro Paulo Guedes, que já coleciona declarações polêmicas¹⁶¹⁷ relacionadas aos pobres, ao meio ambiente, aos funcionários públicos e ao próprio regime democrático. Curiosamente, o atual Ministro da Fazenda possui formação na Escola de Chicago, que teve como um dos fundadores Milton Friedman e que forneceu a matriz ideológica e as medidas econômicas necessárias ao governo ditatorial de Augusto Pinochet, que fez do Chile dos anos 70 o experimento-piloto do neoliberalismo na América do Sul e no mundo.

E tal fato não deixa de ter um significado importante: o de que o neoliberalismo pode dispensar (ao menos durante certo período) regimes democráticos e ser até mesmo com eles incompatível, o que, aliás, já havia sido admitido pelo principal teórico da ideologia neoliberal, Friedrich Hayek, que afirmou, em entrevista concedida no ano de 1981 a um jornal chileno, que regimes ditatoriais podem ser necessários, desde que governem de modo liberal (Safatle, 2019). Segundo Przeworski (1993), está na essência do “remédio” neoliberal o enfraquecimento das instituições democráticas, na medida em que os custos sociais de sua implementação são bastante elevados, o que demanda a tomada de decisões à revelia da sociedade e da opinião pública, através de atos arbitrários e leis impostas ao Legislativo.

Vimos que o neoliberalismo surgiu à mesma época da social-democracia, sendo implementado apenas décadas seguintes, com o declínio desta. É interessante notar, contudo, que a justificativa para a ideologia neoliberal não subsiste nos dias de hoje, ante o seu próprio fracasso. Assim, se nas décadas de 80 e 90 poderia ser concedido o benefício da dúvida ao ideário pensado e difundido por Hayek e Friedman, os dados empíricos permitem dizer que os resultados não foram aqueles prometidos à sociedade, a menos que se considere apenas a pequena parcela de uma elite privilegiada, única beneficiada por políticas de austeridade em uma sociedade baseada na “livre” concorrência de mercado.

Polanyi (2007), ao discorrer sobre o declínio do liberalismo em virtude de sua própria insustentabilidade, bem observou que o equilíbrio desejado em um mercado autorregulável nunca se concretizou, o que motivou o sentimento de frustração em relação ao modelo, que aprofundou desigualdades e a concentração de capital. Contudo, ainda que Polanyi tenha se equivocado ao decretar a morte do liberalismo (Dardot e Laval, 2016), que veio a ressurgir com novas características e a adquirir prevalência sobre as outras ideologias sob a forma neoliberal, o seu diagnóstico parece correto. E este parece ser o mesmo destino do neoliberalismo, até agora incapaz de validar suas promessas na prática, o que revela a falsidade ou a utopia de seus postulados, que consistem em uma “mistura de dados

¹⁶ Recuperado em 20 fevereiro, 2020, de <https://epoca.globo.com/brasil/criticado-por-fala-sobre-domesticas-na-disney-paulo-guedes-coleciona-frases-polemicas-24246904>

¹⁷ Recuperado em 20 fevereiro, 2020, de <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2019/11/pobre-nao-poupa-diz-ministro/>

empíricos, argumentos a partir de princípios primeiros, interesse próprio e *wishful thinking*" (Przeworski, 1993, p. 2). Segundo Nunes (2016), foi justamente esta incapacidade do Estado capitalista em equilibrar as aspirações dos trabalhadores com os privilégios do capital em um regime de regras democráticas o que deu margem ao surgimento do fascismo.

E isto, por fim, talvez ajude a explicar porque a implementação de políticas socioeconômicas neoliberais necessite, contraditoriamente, da forte presença do Estado. Não em sua forma de fomento ao desenvolvimento, ao emprego e ao bem-estar social, e também não apenas como garantidor da lei, dos contratos e da propriedade privada, mas de sua face organizadora do mercado concorrencial em todas as áreas, repressora, violenta e, não raras vezes, antidemocrática. Nas palavras de Safatle (2019), "o neoliberalismo é, na verdade, o triunfo do estado, e não sua redução ao mínimo".

O contributo do presente estudo reside na tentativa de demonstrar como a alteração na matriz ideológica a partir da deposição da presidente Dilma Rousseff veio a impactar indicadores sociais e econômicos, de modo a apresentar um quadro mais imediato dos efeitos observados e apontar possíveis consequências de longo prazo em decorrência do agravamento do neoliberalismo. Todavia, uma análise pormenorizada deve observar o devido lapso temporal necessário entre os recentes eventos políticos e as suas reais consequências, motivo pelo qual o resultado de todas as reformas e medidas de austeridade ainda é desconhecido e poderá ser melhor verificado em posterior estudo de investigação que englobe também os principais indicadores e ações políticas do governo de Jair Bolsonaro, que parece, em um primeiro momento, apontar o país para um caminho de retrocessos que distanciam ainda mais o Brasil das nações desenvolvidas e do próprio processo civilizatório, além de retardar o alcance de uma democracia real.

Para além da investigação acerca das características, formas de implementação e efeitos do neoliberalismo, mostra-se interessante a realização de estudos futuros que busquem aprofundar a análise sobre a relação desta ideologia com os regimes democráticos, especialmente em virtude da aparente incompatibilidade de seus postulados com os da democracia liberal. Nesse sentido, a contestação dos direitos sociais está diretamente relacionada à contestação de fundamentos culturais, morais, jurídicos e políticos, de modo que a racionalidade neoliberal, de caráter fortemente gerencial, não dialoga necessariamente com os valores e as instituições democráticas, que muitas vezes se apresentam como obstáculos. Por este motivo, Hayek não colocava em polos opostos democracia e totalitarismo, mas sim liberalismo e totalitarismo (Dardot e Laval, 2016).

Isto nos ajuda a entender a face autoritária do neoliberalismo no continente latino-americano, onde a experiência de governos de esquerda não se prolonga no tempo, sempre sendo

sucedida, coincidentemente, por governos fortemente neoliberais, seja através de processos de *impeachment* de caráter duvidoso, seja através de golpes de Estado, militares ou não. Até o momento, portanto, a hegemonia neoliberal não pôde ser detida nem mesmo por aquilo que convencionamos chamar de democracia.

REFERÊNCIAS

- Abílio, L.C. (2017). Uberização traz ao debate a relação entre precarização do trabalho e tecnologia. In Ricardo Machado (Ed.). A “Uberização” e as encruzilhadas do mundo do trabalho. *Revista do Instituto Humanitas Unissinos*. N. 503, Ano XVII, 20-27, São Leopoldo. Recuperado em 05 fevereiro, 2020, de <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf>
- Alexander, J. (2015). The Major Ideologies of Liberalism, Socialism and Conservatism. *Political Studies*, 63(5), 980–994. Recuperado em 16 março, 2019, de doi.org/10.1111/1467-9248.12136
- Althusser, L. (2018). *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado* (3ª ed.). Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes.
- Alves, I. G. (2015). Da caridade ao welfare state: um breve ensaio sobre os aspectos históricos dos sistemas de proteção social ocidentais. *Ciência e Cultura*, 67(1), 52-55. Recuperado em 11 agosto, 2019, de doi.org/10.21800/2317-66602015000100017
- Amore, C.S. & Leitão K. (2018). O espaço existe, o espaço importa: impactos na austeridade fiscal na provisão de habitação social e na urbanização de favelas. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 10, pp. 215-241). São Paulo: Autonomia Literária.
- Anderson, P. (1995). Balanço do neoliberalismo. In E. Sader & P. Gentili (orgs.), *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. (pp. 9-23). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Antunes, R. (2005). *A desertificação neoliberal no Brasil (Collor, FHC e Lula)* (2ª ed.). Campinas: Autores Associados.
- Araújo, T. B. de (2013). Desenvolvimento regional brasileiro e políticas públicas federais no governo Lula. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.157-172). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO.
- Artes, A. & Riboldi, A. M.. (2015). Acesso de negros no ensino superior: o que mudou entre 2000 e 2010. *Cadernos de Pesquisa*, v.45, ano 158, 858-881. Recuperado em 15 agosto, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/198053143273>
- Bache, I.& Flinders M. (2004). Conclusions and Implications. In I. Bache & M. Flinders (eds.), *Multi-level Governance*. Oxford: Oxford University Press.
- Bandeira, L. A. M. (2002). As políticas neoliberais e a crise na América do Sul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v.45 (2), 135-146. Recuperado em 19 junho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000200007&lng=pt&tlng=pt
- Barbosa, N. (2013). Dez anos de política econômica. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.69-102). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO.

- Brant, J. (2018). A Morte Lenta das Políticas Federais de Cultura. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 8, pp. 171-188). São Paulo: Autonomia Literária.
- Bastos, P.P.Z. (2015). Austeridade para quem? A crise global do capitalismo neoliberal e as alternativas no Brasil. *Texto para Discussão. IE/Unicamp*, n. 257, Campinas. Recuperado em 22 março, 2019, de <http://www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=3410&tp=a>
- Beveridge, W. (1942). *O Plano Beveridge: Relatório sobre o seguro social e serviços afins*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Brasil, C. F. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Recuperado em 22 janeiro, 2019 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Bresser Pereira, L. C. (1998). A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n.45, 49-95. Recuperado em 19 junho, 2019, de http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451998000300004
- Bresser Pereira, L. C. (2009). *Construindo o Estado Republicano: democracia e reforma da gestão pública* (M. C. Godoy, Trad). Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Cara, D. & Pellanda, A. (2018). Avanços e retrocessos na Educação Básica: da Constituição de 1988 à Emenda Constitucional 96. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 5, pp. 98-126). São Paulo: Autonomia Literária.
- Carvalho, F.J.C (1999). Mercado, Estado e Teoria Econômica: uma breve reflexão. *Revista Econômica*, v.1 (1), 9 – 25, Niterói. Recuperado em 10 dezembro, 2019, de https://www.researchgate.net/profile/Fernando_Cardim_de_Carvalho/publication/267218646_Mercado_Estado_e_teorias_economicas_uma_breve_reflexao/links/548d633f0cf2d1800d80d955.pdf
- Carvalho, F.J.C. (2008). Keynes e o Brasil. *Economia e Sociedade*, v.17, (spe), 569-574. Recuperado em 9 março, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/S0104-06182008000400003>.
- Carvalho, V. S. (2004). *Imprensa e neoliberalismo no Brasil (1995-1998): o posicionamento da revista Veja no primeiro governo FHC*. (Dissertação de Mestrado) – Unicamp, Campinas. Recuperado em 5 julho, 2019, de http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/279409/1/Carvalho_VanderleiSouza_M.pdf
- Castelo, R. (2008). O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. *IV Conferência Internacional “La obra de Carlos Marx y los desafíos del siglo XXI*. Cuba, 5 a 8 de maio. Recuperado em 8 setembro, 2019, de https://www.nodo50.org/cubasioXXI/congreso08/conf4_castelob.pdf
- Cavalcanti, B. M., & Venerio, C. M. S. (2017). Uma ponte para o futuro? reflexões sobre a plataforma política do governo Temer. *Revista de informação legislativa: RIL*, 54 (215), 139-162. Recuperado em 28/12/2020 de https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/54/215/ril_v54_n215_p139

- Cerqueira, J. B. A. (2008). Uma visão do neoliberalismo: surgimento, atuação e perspectivas. *Sitientibus*, n. 39, 169-189. Recuperado em 10 agosto, 2018, de http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/39/1.7_uma_visao_do_neoliberalismo.pdf
- Cervo, A. L. (2000). Sob o signo neoliberal: as relações internacionais da América Latina. *Revista Brasileira de Política Internacional* 43 (2), 5 – 27. Brasília.
- Chauí, M.. (2008). *O que é ideologia* (2ª ed.). São Paulo: Brasiliense.
- Chomsky, N. (2002). *O lucro ou as pessoas* (P. Jorgensen Jr., Trad.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Colombini, I. (2016). Neoliberalismo e financeirização como novas formas de controle e exploração nas relações sociais capitalistas. *45º Encontro Nacional de Economia*. Recuperado em 10 fevereiro, 2020 de <http://www.anpec.org.br/novosite/br/45-encontro-nacional-de-economia-trabalhos-selecionados>
- Coutinho, C. P. (2011). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: teoria e prática*. Coimbra: Almedina.
- Dardot, P. & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal* (1ª ed.) (trad. M. Echalar). São Paulo: Boitempo.
- David, G. (2018). Política Fiscal e Direitos Humanos: uma análise a partir dos acordos internacionais. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 14, pp. 301-319). São Paulo: Autonomia Literária.
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2016). *PEC nº 241/2016: o novo regime fiscal e seus possíveis impactos*. Recuperado em 25 janeiro, 2020, de <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2016/notaTec161novoRegimeFiscal.pdf>
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2017). *Balanco das negociações dos reajustes salariais de 2016*. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de <https://www.dieese.org.br/balancodosreajustes/2016/estPesq83balancoReajustes2016.html>
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2018). *Análise da evolução do crédito no período recente 2014 – 2017*. Recuperado em 2 fevereiro, 2020, de <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2018/notaTecCredito2014a2017.pdf>
- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE (2019). *Desempenho dos bancos em 2018*. Recuperado em 2 fevereiro, 2020, de <https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2019/desempenhoDosBancos2018.html>
- Draibe, S. (1993). As políticas sociais e o neoliberalismo - Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas. *Revista USP*, 17, 86-101. Recuperado em 2 março, 2019, de doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i17p86-101

- Duménil, G. & Lévy, D. (2007). Neoliberalismo-Neo-imperialismo. *Economia e Sociedade*, 1 (16), 1-19, Campinas. Recuperado em 20 maio, 2019, de <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v16n1/a01v16n1.pdf>
- Durkheim, É. (2007). *As Regras do Método Sociológico* (3ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Dweck, E. (2016). A PEC 55 e o desmonte das conquistas sociais. *Revistas Principios*, n. 145. Recuperado em 21 janeiro, 2019, de <http://revistaprincipios.com.br/artigos/145/brasil/264/a-pec-55-e-o-desmonte-das-conquistas-sociais.html>
- Dweck, E., Silveira, F. G. & Rossi, P. (2018). Austeridade e desigualdade social no Brasil. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 2, pp. 32-56). São Paulo: Autonomia Literária.
- Dweck, E & Tonon, M. (2018). Assessing the Impact of Fiscal Consolidations on Unemployment and Growth in the Brazilian Economy. *Paper presented at 26th International Input-Output Conference*. Juiz de Fora, Brasil. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de https://www.anpec.org.br/encontro/2018/submissao/files_/i6-89cb612e9992e4c990abdf0b285b76b9.pdf
- Eagleton, T. (1997). *Ideologia: uma introdução* (L.C. Borges, S. Vieira Trad.) São Paulo: Editora Boitempo.
- Esping-Andersen, G. (1991). As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (24), 85-116. Recuperado em 20 março, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>
- Fagnani, E. (2018). Austeridade e Seguridade: a destruição do marco civilizatório brasileiro. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 3, pp. 57-82). São Paulo: Autonomia Literária.
- Faleiros, V. P. (2004). A Reforma do Estado no período FHC e as propostas do governo Lula. In: *A era FHC e o Governo Lula: Transição?* Brasília: INESC.
- Faria, H. F. de (2010). Livre concorrência na concepção de Adam Smith. *Revista Direitos Fundamentais & Democracia*, 8 (8), 287 – 300, Curitiba. Recuperado em 10 dezembro, 2019, de <https://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/10>
- Ferrari Filho, F. & Terra, F. (2011). As disfunções do capitalismo na visão de Keynes e suas proposições reformistas. *Revista de Economia Contemporânea*, 15(2), 271-295, Rio de Janeiro. Recuperado em 2 abril, 2019, de <http://www.scielo.br/pdf/rec/v15n2/03.pdf>
- Ferraro, A. R. (2005). Neoliberalismo e políticas sociais: a naturalização da exclusão. *Estudos Teológicos*, 45 (1), 99-117. Recuperado em 10 agosto, 2018, de http://est.com.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/viewFile/532/493
- Figueiras, L. (2006). O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In E. M. Basualdo & H. Arceo (eds.). *Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales. Buenos Aires.

Recuperado em 5 julho, 2019, de <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/basua/C05Filgueiras.pdf>

Filgueiras, L. & Gonçalves, R. (2007). *A Economia Política do Governo Lula*. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto.

Fiori, J. L. (1997). *Os Moedeiros Falsos*. 3ªed. Petrópolis: Ed. Vozes.

Fleury, S. (2004). Seguridade Social. In: *A era FHC e o Governo Lula: Transição?* Brasília: INESC.

Fonseca, P.C. (2010). Keynes: o liberalismo econômico como mito. *Economia e Sociedade*, 19(3), 425-447. Recuperado em 3 março, 2019 de <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v19n3/01.pdf>

França, K. & Paiva, K. (2018). Diagnóstico do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). *Estudo Técnico da Confederação Nacional de Municípios*. Recuperado em 19 janeiro, 2020, de <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Diagn%C3%B3stico%20do%20Programa%20Minha%20Casa,%20Minha%20Vida.pdf>

Freeden, M. (1996). *Ideologies and Political Theory: A Conceptual Approach*. Oxford: Clarendon Press.

Friedman, M. (1982). *Capitalism and Freedom*. Chicago: University of Chicago Press.

Fukuyama, F. (1992). *O fim da História e o último homem*. Rio de Janeiro: Rocco.

Funcia, F. R. & Reis, C. O. O. (2018). Efeitos da política de austeridade fiscal sobre o gasto público federal em saúde. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 4, pp. 83-97). São Paulo: Autonomia Literária.

Fundação Getúlio Vargas. (2019). *Desigualdade de Renda do Trabalho*. Recuperado em 28 janeiro , 2020, de <https://portal.fgv.br/noticias/desigualdade-renda-brasil-bate-recorde-aponta-levantamento-fgv-ibre>

Fundo Monetário Internacional (2017). *Fiscal Rules at a Glance*. Recuperado em 10 fevereiro, 2020, de <https://www.imf.org/external/datamapper/FiscalRules/Fiscal%20Rules%20at%20a%20Glance%20-%20Background%20Paper.pdf>

Galvão, A., Krein, J.D., Biavaschi, M.B. & Teixeira, M.O. (2017). Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho - *Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista*. Recuperado em 7 fevereiro, 2020, de https://www.ael.ifch.unicamp.br/pf-ael/public-files/noticias/arquivos/dossie_cesit_-_contribuicao_critica_a_reforma_trabalhista.2017.pdf

Garcia, M. A. (2013). Dez anos de política externa. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.53-68). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil

- Gentili, P. e Oliveira, D. A. (2013). A procura da igualdade: dez anos de política educacional no Brasil. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.253-264). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil.
- Gramkow, C. (2018). Política Ambiental no Brasil: Perspectivas a partir do gasto público federal . In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 7, pp. 147-170). São Paulo: Autonomia Literária.
- Gramsci, A. (2002). *1891-1937 Cadernos do cárcere*. volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Gray, J. (1999). *Falso Amanhecer: os equívocos do capitalismo global*. Rio de Janeiro: Record.
- Harvey, D. (2005). *O Neoliberalismo – História e Implicações* (A. Sobral, M. S. Gonçalves, Trad.). São Paulo: Edições Loyola.
- Hayek, F. A. (2010). *O Caminho da Servidão* (6ª ed). Sao Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil.
- Hobbes, T. (2003). *Leviatã* (1ª ed.) (J.P.Monteiro, M.B.N. Silva, C. Berliner, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. Obra original publicada em 1651.
- Hobsbawn, E. J. (1982). *A Era do Capital* (3ª ed.) (L. C. Neto, Trad.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Hobsbawn, E. J. (1994). *A Era dos Extremos* (2ª ed.) (M. Santarrita, Trad.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Horta, G. T.L. & Giambagi, F. *Perspectivas DEPEC 2018: o crescimento da economia brasileira 2018-2023*. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2018. Recuperado em 10 fevereiro, 2020, de <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14760>
- Huberman, L. (1980). *História da Riqueza do Homem* (16ª ed.) (W. Dutra, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar Editora.
- Hunt, E. K., Lautzenheiser, M. (2013). *História do Pensamento Econômico* (A. A. Vilela, Trad.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). *Indicadores IBGE – Pesquisa Mensal de Emprego*. Recuperado em 15 agosto, 2018, de ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/fasciculo_indicadores_ibge/2016/pme_201602pubCompleta.pdf
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). *Síntese de indicadores sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Recuperado em 15 janeiro, 2020, de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2020). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua PNAD Contínua*. Recuperado em 05 fevereiro, 2020, de https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0b7e878cf4bca9fb57efc9ead9966818.pdf

- Instituto Fiscal Independente (2017). *RAF – Relatório de Acompanhamento Fiscal- junho de 2017- n° 5*. Recuperado em 25 fevereiro, 2020, de https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529913/RAF5_12.JUN.2017.pdf?sequence=1
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (2019). A estimativa da taxa de desmatamento por corte raso para a Amazônia Legal em 2019 é de 9.762 km². Recuperado em 20 março, 2020, de http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5294
- Januzzi, P. (2018). *Pobreza, Desigualdade e Mobilidade Social no Brasil: dos avanços civilizatórios pós Constituição de 1988 aos prenúncios da barbárie liberal pós Golpe de 2016*. Recuperado em 29 janeiro, 2020, de <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2994/2858>
- Keynes, J. M. (1996). *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda* (R. da Cruz, Trad.). São Paulo: Círculo do Livro.
- Krein, J. D. (2018). O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, 30 (1), 77-104. Recuperado em 25 janeiro, 2020, de <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/138082/138676>
- Levitsky, S. & Ziblatt, D. (2018). *Como as Democracias Morrem*. (Aguiar, R. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Lima, L.A. (1984). Keynes e o fim do laissez-faire. *Revista de Economia Política*, 4 (1), 123-131. Recuperado em 3 março, 2019, de <http://www.rep.org.br/pdf/13-8.pdf>.
- Locke, J. (1973). *Segundo Tratado Sobre o Governo* (M. Lopes, M. L. Da Costa, Trad.). Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril. Obra original publicada em 1690.
- Luxemburg, R. (1975). *Reforma, revisionismo e oportunismo*. (L. Xavier Trad.). Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- Magalhães, L. C. G de & Costa, C. R. (2018). *Arranjos Institucionais, Custo da Dívida Pública e Equilíbrio Fiscal: A Despesa “Ausente” e os Limites do Ajuste Estrutural*. Recuperado em 25 Janeiro, 2020, de https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34019
- Malthus, T. R. (1996). *Ensaio sobre a População* (A. A. Cury, Trad.). Editora Nova Cultural Ltda: São Paulo. Obra original publicada em 1798.
- Mariano, C. M. (2017). Emenda constitucional 95/2016 e o teto dos gastos públicos: Brasil de volta ao estado de exceção econômico e ao capitalismo do desastre. *Revista de Investigações Constitucionais*, 4 (1), 259-281. Recuperado em 3 janeiro, 2020, de <http://dx.doi.org/10.5380/rinc.v4i1.50289>
- Marques, R. M., & Mendes, A. (2006). O social no governo Lula: a construção de um novo populismo em tempos de aplicação de uma agenda neoliberal. *Brazilian Journal of Political Economy*, 26 (1), 58-74. Recuperado em 12 agosto, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/S0101-31572006000100004>

- Marx, K. & Engels, F. (2001). *A Ideologia Alemã* (2ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.
- Marx, K. & Engels, F. (2005). *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial. Obra original publicada em 1848.
- Mattoso, J. (2013). Dez anos depois. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.111-122). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.
- Mendes, G. (2018). O impeachment de Dilma Rousseff e a instabilidade política na América Latina: a aplicabilidade do modelo de Perez-Liñan. *Revista de Ciências Sociais*, 49 (1), 253-278. Recuperado em 27 dezembro, 2019, de <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/19320>
- Merchior, J. G. (2011). *O Liberalismo Antigo e Moderno* (3ª ed.) (H. A. Mesquita, Trad.). São Paulo: É Realizações.
- Milios, J. (2015). Austerity Isn't Irrational. *Jacobin Magazine*. Recuperado em 12 dezembro, 2019, de <https://www.jacobinmag.com/2015/06/syria-greece-austerity-neoliberalism-tsipras/>
- Mises, L. V. (2010). *Liberalismo segundo a tradição clássica* (H.C. Pimenta, Trad.). São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil.
- Montesquieu, C. L. (1996). *O Espírito das Leis*. (2ª ed.) (C. Murachco, Trad.). São Paulo: Martins Pontes.
- Moraes, R. C. (2001). *Neoliberalismo – de onde vem, para onde vai?* São Paulo: Senac.
- Moreira, E. (2019). *Desigualdade & caminhos para uma sociedade mais justa* (1ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Moutian, A. G. (2018). O Liberalismo Econômico e a Pobreza: raízes teóricas, estratégias de redução e limitações. In: *Anais do 23º Encontro Nacional de Economia Política*, 23, Niterói.
- Nay, O. (2007). *História das Ideias Políticas*. (J. A. Clasen Trad.). Petrópolis: Vozes.
- Negrão, J. J. (1996). O governo FHC e o neoliberalismo. *Lutas Sociais* n.1,103-111. Recuperado em 7 junho, 2019, de <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18809>
- Nunes, A. J.A. (2003). *Neoliberalismo e Direitos Humanos*. Lisboa: Caminho.
- Nunes, A.J.A. (2016). *O Neoliberalismo não é compatível com a Democracia* (1ª ed.). Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Oliveira, A. L. M. de (2018). Educação Superior no Brasil: A Inclusão Interrompida. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 6, pp. 127-146). São Paulo: Autonomia Literária.

- Organização das Nações Unidas (2016). *The Trade and Development Report (TDR) 2016: Structural transformation for inclusive and sustained growth*. Recuperado em 7 agosto, 2019, de <https://unctad.org/en/pages/PublicationWebflyer.aspx?publicationid=1610>
- Ostry, J.D, Loungani, P & Furceri, D. (2016). Neoliberalism: Oversold? *Finance & Development*, 53 (2), 38-41. Recuperado em 25 janeiro, 2020, de <https://www.imf.org/external/pubs/ft/fandd/2016/06/pdf/ostry.pdf>
- Partido do Movimento Democrático Brasileiro (2015). *Uma Ponte para o Futuro*. Recuperado em 20 dezembro, 2019, de <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>
- Passos, L. & Guedes, D. (2015). O Social Economicamente Orientado: Políticas Sociais do Governo Lula. *Universitas Relações internacionais, Brasília*, 13 (2), 25-36. Recuperado em 25 setembro, 2019 de <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/relacoesinternacionais/article/view/3516>
- Pasquino, G. (2010). *Curso de Ciência Política* (2ª ed.). Cascais: Princípia.
- Pérez-Linan, A. (2007). *Presidential impeachment and the new political instability in Latin America*. Cambridge: University Press.
- Persson, L.F. (2010). A social democracia e o welfare state: a construção de um modelo social democrata no Brasil. *Conversas e controvérsias*, 1 (1), 90-104. Recuperado em 5 abril, 2019, de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/conversasecontroversias/article/view/6872>
- Peters, B. G. & Pierre, J. (2016). *Comparative Governance: Rediscovering the Functional Dimension of Governing*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Pochmann, M. (2013). Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.145-156). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil.
- Polanyi, K. (2007). *La Gran Transformación*. Madrid: Quipu editorial.
- Przeworski, A. (1988). A social-democracia como fenômeno histórico. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n.15, 41-81. Recuperado em 15 abril, 2019, de doi.org/10.1590/S0102-64451988000200004
- Przeworski, A. (1993). A falácia neoliberal. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*. n.28-29, 209-226. Recuperado em 10 junho, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451993000100009>
- Ranieri, J. (2003). *Sobre o Conceito de Ideologia*. Estudos de Sociologia, v.13/14, Araraquara, pp. 7-36.
- Ricardo, D. (1996). *Princípios de Economia Política e Tributação* (P. H. R. Sandroni, Trad.). Editora Nova Cultural Ltda: São Paulo. Obra original publicada em 1817.
- Rocha, A. E. (1976). Dialéctica e Ideologia em Althusser. *Revista Portuguesa de Filosofia*. Tomo XXXII (3). Recuperado em 5 fevereiro, 2019, de

- <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/8815/1/Dial%C3%A9ctica%20e%20Ideologia%20em%20Althusser.pdf>
- Rosenau, James N. (2004). "Strong Demand, Huge Supply: Governance in an Emerging Epoch". In Ian Bache & Mathew Flinders, eds. *Multi-level Governance* Oxford: Oxford University Press.
- Rossi, P., Dweck, E. & Arantes, F. (2018). Austeridade e Seguridade: a destruição do marco civilizatório brasileiro. In P. Rossi, E. Dweck & A. L. Matos de Oliveira (orgs.). *Economia para Poucos – Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil* (Cap. 1, pp. 14-31). São Paulo: Autonomia Literária.
- Saad, A. F°. (2015). Neoliberalismo: Uma análise marxista. *Marx e o Marxismo*, 3(4). Recuperado em 3 maio, 2019, de https://www.researchgate.net/publication/281972817_Neoliberalismo_Uma_analise_marxista_Neoliberalism_A_Marxist_Analysis.
- Saad, A. F°. (2016). Avanços, Contradições e Limites dos Governos Petistas. *Crítica Marxista*, n.42, 171-177. Recuperado em 22 dezembro, 2019, de https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie2017_03_03_11_01_41.pdf.
- Sader, E. (2000). *Século XX Uma Biografia Não autorizada*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.
- Sader, E. (2013a). Apresentação. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.7-8). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.
- Sader, E. (2013b). A construção da hegemonia pós-neoliberal. In Emir Sader (org.). *10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma* (pp.135-144). São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.
- Safatle, V. (2019). A ditadura do sr. Guedes. *El País*. Recuperado em 15 fevereiro, 2020, de <https://brasil.elpais.com/opiniaio/2019-12-05/a-ditadura-do-sr-guedes.html>
- Seliger, M. (1976). *Ideology and Politics*. London: Allen & Unwin.
- Senra, R. (2018, dezembro 4). Yanis Varoufakis: "Esquerdas na América Latina distribuíram renda mas falharam em não distribuir riqueza"(Entrevista com Yanis Varoufakis). *BBC News Brasil*. Recuperado em 02 fevereiro, 2020, de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46438399>
- Serbena, C. A. (2003). Imaginário, ideologia e representação social. *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*. N. 52, 1 – 13. Florianópolis.
- Silva, M. L. (2011). Os fundamentos do liberalismo clássico: a relação entre estado, direito e democracia. *Revista Aurora*, 5 (1), 121 – 147. São Paulo. Recuperado em 10 dezembro, 2019, de <http://www.bjis.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1710>
- Silveira, R. C. (2009). *Neoliberalismo: conceitos e influências no Brasil – de Sarney a FHC*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil.

Recuperado em 7 março, 2019, de <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/16218/000694385.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

- Simionatto, I. & Costa, C. R. (2014). Estado e políticas sociais: a hegemonia burguesa e as formas contemporâneas de dominação. *Revista Katálysis*, 17(1), 68-76. Recuperado em 12 agosto, 2019, de <https://dx.doi.org/10.1590/S1414-49802014000100007>
- Smith, A. (1996). *A Riqueza das Nações – Investigação sobre sua Natureza e suas Causas – Vol. I e II* (L. J. Baraúna, Trad.). Editora Nova Cultural Ltda: São Paulo. Obra original publicada em 1776.
- Soares, L. T. (1995). *Ajuste Neoliberal e Desajuste Social na América Latina* (Tese de doutorado). Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Campinas, SP, Brasil. Recuperado em 8 setembro, 2019, de <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/285687>
- Souza, J. (2019). *A Elite do Atraso*. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Estação Brasil.
- Spínola, V. (2004). Neoliberalismo: Considerações acerca da origem e história de um pensamento único. *Revista Desenvolvimento Econômico*, ano 6, n. 9, 104 – 114. Recuperado em 15 dezembro, 2019, de <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/117/121>
- Stewart, D. Jr. (1995). *O que é o liberalismo* (5ª ed). Rio de Janeiro: Instituto Liberal.
- Thompson, J. B. (1984). *Studies in the theory of ideology*. Berkeley: University of California Press.
- Várnagy, T. (2006). O pensamento político de John Locke e o surgimento do liberalismo. In Atilio A. *Filosofia política moderna, De Hobbes a Marx Boron*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento de Ciencias Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado em 12 fevereiro, 2019, de http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/se/20100603074417/04_varnagy.pdf
- Ventura, M. M. (2007). O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro*, 20 (5), 383-386, Rio de Janeiro.
- Vidal, F. B. (2006). Um marco do fundamentalismo neoliberal: Hayek e o caminho da servidão. *Comunicação & Política*, 24 (2), 73 – 106, Rio de Janeiro.
- Vieira, E. (2013). A social-democracia, longo caminho até a terceira via. *Currículo sem Fronteiras*, 2 (13), 182-203. Recuperado em 5 abril, 2019, de <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/vieira.pdf>
- Woodcock, J. (2017). Contra o eufemismo reducionista, a luta por uma flexibilização justa. In Ricardo Machado (Ed.). A “Uberização” e as encruzilhadas do mundo do trabalho. *Revista do Instituto Humanitas Unissinos*. N. 503, Ano XVII, São Leopoldo, pp. 16-18. Recuperado em 05 fevereiro, 2020, de <http://www.ihuonline.unissinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao503.pdf>
- Yin, R. K. (2005). *Estudo de caso: planejamento e métodos* (3ª ed.). Porto Alegre: Bookman.